

RODRIGO FABRE FELTRIN

**TEMPOS E ESPAÇOS: O PATRIMÔNIO CULTURAL COMO
LUGAR DE EDUCAÇÃO (CRICIÚMA/SC 1996-2017)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação, com linha de pesquisa em Educação, Linguagem e Memória.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Marli de Oliveira Costa

**CRICIÚMA
2019**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

F328t Feltrin, Rodrigo Fabre.

Tempos e espaços : o patrimônio cultural como lugar de educação (Criciúma/SC 1996-2017) / Rodrigo Fabre Feltrin. – 2019.

203 p. : il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Programa de Pós-Graduação em Educação, Criciúma, 2019.

Orientação: Marli de Oliveira Costa.

1. Patrimônio cultural. 2. Patrimônio cultural – Criciúma (SC). 3. Educação não-formal. 4. Educação patrimonial. I. Título.

CDD. 22. ed.
363.69098164

RODRIGO FABRE FELTRIN

**“TEMPOS E ESPAÇOS: O PATRIMÔNIO CULTURAL COMO
LUGAR DE EDUCAÇÃO (CRICIÚMA/SC. 1996-2017)”**

Esta dissertação foi julgada e aprovada para obtenção do Grau de Mestre em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Extremo Sul Catarinense.

Criciúma, 6 de agosto de 2019.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dra. Marli de Oliveira Costa
(Orientadora - UNESC)



Prof. Dra. Cristina Meneguello
(Membro - UNICAMP)



Prof. Dra. Gláucia Rabelo
(Membro - UNESC)



Prof. Dra. Michele Gonçalves Cardoso
(Membro - UNESC)



Prof. Dr. Carlos Renato Carola
Coordenador do PPGE-UNESC



Rodrigo Fabre Feltrin
Mestrando

Dedico este trabalho aos meus pais, que me abriram os caminhos para chegar até aqui, e aos cidadãos criciumenses, que são os principais personagens dessa história que contei.

AGRADECIMENTOS

A dificuldade de agradecer é tamanha, pois nessa etapa da pesquisa percebi que muitas pessoas colaboraram para que ela acontecesse, seja direta ou indiretamente. Primeiro, gostaria de agradecer ao universo, pelo simples fato de permitir minha existência e permitir que eu produzisse essa dissertação.

Agradeço também aos meus pais que contribuíram de diversas formas para que eu chegasse no mestrado depois de cinco anos de graduação e quatro anos em duas especializações. Com eles aprendi o quão importante é ser responsável e dedicado nos compromissos que assumo e a lidar com as situações de forma correta e justa. Obrigado por me apoiarem nas minhas decisões por mais malucas que elas pareçam.

Agradeço também aos meus amigos Paulo, Marina e Juliana que foram o meu “saco de pancadas” em todas as minhas crises de stress durante a pesquisa. Eles me incentivaram nos momentos de esgotamento mental com palavras positivas, afeto e também com alguns encontros sem hora para acabar. Obrigado pelas conversas intermináveis no whatsapp e pelas reuniões mais legais que existem. Agradeço também aos amigos Diogo, Maryna e Julia, que participaram desse percurso comigo dialogando e debatendo questões pertinentes a história e ao direito que até então eram desconhecidas pra mim.

Agradeço a Angélica que, além de amiga, é também colega de pesquisa e revisou essa dissertação brilhantemente em tempo recorde. Também agradeço ao artista visual Caco Mantovani que me presenteou com uma série de obras que retratam pontos da cidade de Criciúma. Quatro dessas obras iniciam os capítulos deste trabalho.

Agradeço as minhas colegas do grupo de estudos em Michel de Certeau (Rita, Susy, e Gi) que foi fundamental para compreensão da teoria adotada na pesquisa. Obrigado pelas contribuições e pela troca de experiências. Desculpa pelas faltas nos últimos encontros, eles foram necessários para finalizar esse trabalho.

Quero agradecer também aos meus colegas da ESUCRI, que me deram suporte nos momentos de ausência da faculdade para eu desenvolver a pesquisa e frequentar as aulas do mestrado. Obrigado também pela aposta que fizeram em mim ao me darem a oportunidade de lecionar na graduação em Arquitetura e Urbanismo. Estar na sala de aula fez toda a diferença para compreender o papel importante que a educação tem na formação dos sujeitos.

Aos professores do PPGE o meu muito obrigado! Principalmente os professores Gladir, Rafael e André, que me possibilitaram conhecer novos autores e novas teorias que contribuíram muito com a minha jornada enquanto pesquisador iniciante.

Gostaria de agradecer também as professoras da minha banca de defesa. À Michele, que além de contribuir para a pesquisa na qualificação, é também uma grande amiga e confidente, que divide comigo as angústias e as alegrias de estudar o patrimônio e participar da Comissão de Tombamento.

À professora Giani, que além de membro da banca também conduziu com maestria a disciplina de Patrimônio Educativo e pode contribuir diretamente no andamento dessa pesquisa. Muito obrigado por apostar no meu trabalho, suas palavras na qualificação tiveram um importante peso para a continuidade dessa pesquisa.

À professora Cristina, que tive a honra de conhecer em um minicurso em Criciúma, obrigado pela disponibilidade de acompanhar o meu desenvolvimento. Sua percepção de historiadora que atua com os arquitetos e urbanistas foi de extrema importância para o andamento da pesquisa. Obrigado pelas contribuições!

Por fim, quero agradecer a pessoa responsável por tudo isso, a professora Marli, a Lili, que me acompanha desde a primeira especialização em História e Cidade e que me mostrou os caminhos da pesquisa na área da educação e da história, que apostou na minha proposta de pesquisa e que encarou o desafio de orientar um arquiteto no meio dos licenciados. Além de orientadora, a Lili também foi uma grande amiga, parceira e muitas vezes terapeuta. Onde sem o apoio e incentivo dela, essa pesquisa não teria sido finalizada.

“A cidade precisa reconhecer sua história e ela está ali, embrenhada em cada rua, em cada praça, em cada canto escondido. Está no olhar, nas marcas do rosto, na poeira que cobre os muros, nos muros e portas, nas passagens, nos caminhos que nos levam para o interior profundo que podemos sentir quando estamos livres e abertos para o desconhecido”.

Marcelo Sousa Brito

RESUMO

Essa dissertação trata de um estudo que evidencia elementos do patrimônio cultural do centro de Criciúma como espaços de educação não-formal. O objetivo geral do estudo é compreender o núcleo central de Criciúma como local possível de educação não-formal a todas as gerações. A metodologia foi a revisão bibliográfica pertinente no que se refere a história e memória da cidade, bem como a consulta de documentos oficiais como relatórios, laudos técnicos e processos judiciais; consultei também jornais impressos e online, fotografias, postais, entre outros. Para abordar o *córpus* constituído pelos documentos citados, utilizei dos seguintes conceitos: memória, identidade, patrimônio cultural, cidade, cidade educadora, entre outros. A dissertação foi desenvolvida e dividida em quatro capítulos. O primeiro capítulo traz uma revisão de literatura que compõem o *córpus* da pesquisa. O segundo capítulo apresenta leituras possíveis da cidade de Criciúma a partir de sua constituição histórica. O terceiro capítulo mostra de que forma o patrimônio cultural da cidade vem sendo tratado. No quarto capítulo estão as análises para evidenciar o quanto a proteção e preservação do patrimônio edificado pode contribuir com o processo de ensino-aprendizagem em espaços não formais de educação, seguido das considerações finais, das referências e dos anexos.

Palavras chave: Educação não-formal, Patrimônio Cultural, Cidade

ABSTRACT

This dissertation is about a study which emphasizes the cultural heritage elements of Criciuma downtown as non-formal education spaces. The study general goal aims is to comprehend the Criciuma central nucleus as a possible place of non-formal education to all generations. The methodology used was a bibliographic review relevant to what refers to the history and the memory of the city, as well as the consultation of official documents such as reports, technical reports and lawsuits; printed and online newspapers, photographs, post-cards, among others resources were also consulted. To approach the *corpus* defined by the documents that were mentioned before, the following concepts were used: memory, identity, cultural heritage, city, educator city, among others. The thesis was developed and divided in four chapters. The first chapter refers to a literature review that composes the research *corpus*. The second chapter presents the different possibilities of reading Criciuma city from its historical constitution. The third chapter shows the ways in which the city heritage has been treated. In the fourth chapter are the analysis which emphasizes how much the protection and preservation of the built patrimony may contribute to the teaching-learning process in non-formal education spaces, followed by the final considerations, references and attachments.

Key words: Non-formal education, Cultural Heritage, City

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Mapa de identificação da poligonal de estudos.....	31
Figura 2 – Igreja Matriz São José, localizada na Praça Nereu Ramos. .	35
Figura 3 – Esquina da Rua Padre Pedro Baldoncini e da Rua João Pessoa	49
Figura 4 – Vista parcial da cidade de Criciúma/SC	50
Figura 5 – Mapa da Região Sul do Brasil; marcação do Território Xokleng	52
Figura 6 – Localização do Rio Criciúma.....	54
Figura 7 – Mapa de localização das ruas: Coronel Pedro Benedit, Conselheiro João Zanette e Desembargador Pedro Silva.....	55
Figura 8 – Praça Etelvina Luz (aproximadamente 1930).....	57
Figura 9 – Primeiro registro da então Colônia de Criciúma (1895).....	58
Figura 10 – Registro da primeira capela da Colônia de Criciúma (1895)	58
Figura 11 – Construção da nova Igreja de São José, no outro lado da praça, em 1909.....	59
Figura 12 – Igreja de São José	60
Figura 13 – Inauguração da Estação Ferroviária de Cresciuma, em 1920	61
Figura 14 – Passarela metálica sobre os trilhos, em 1950.....	62
Figura 15 – Detalhe da escadaria de acesso, em 1950.....	62
Figura 16 – Rua Conselheiro João Zanette, em 1930.....	63
Figura 17 – Praça Nereu Ramos, aproximadamente metade da década de 1920.....	65
Figura 18 – Inauguração do Hospital São José	66
Figura 19 – Vista aérea do núcleo central de Criciúma em 1960.....	69
Figura 20 – Retirada dos trilhos para a implantação da Avenida Axial, década de 1970.....	74
Figura 21 – Construção da Avenida Axial, em 1970	75
Figura 22 – Avenida Axial, final da década de 1970	75
Figura 23 – Terminal Rodoviário Urbano Angelo Guidi, década de 1980	78
Figura 24 – Fotografia oficial do centenário, em 1980	79
Figura 25 – Calçadão da Rua Padre Pedro Baldoncini.....	80
Figura 26 – Vista aérea do Parque Centenário	81
Figura 27 – Casa do Agente Ferroviário reconstruída.....	83
Figura 28 – Sobrado da família Campos, demolido em 2016	85
Figura 29 – Publicidade recobrimdo fachadas de edifícios <i>art déco</i> da Rua Conselheiro João Zanette	87

Figura 30 – Região central, aproximadamente em 1920.....	94
Figura 31 – Foto da capela original, em 1920.....	95
Figura 32 – Réplica da primeira capela localizada no Morro Cechnel, em 2018	95
Figura 33 – Sobrado colonial italiano construído para ser a Casa Paroquial em 1932.....	96
Figura 34 – Parte do jardim da Praça Nereu Ramos, década de 1930 ...	96
Figura 35 – Vista da Rua Coronel Pedro Benedet, aproximadamente em 1945	97
Figura 36 – Vista da Praça Nereu Ramos e da Praça Etelvina Luz na década de 1960.....	98
Figura 37 – Edifício do Paço Municipal na conclusão da obra em 1944	98
Figura 38 – O edifício enquanto sede da FUCRI.....	99
Figura 39 – Detalhe da entrada lateral do edifício, à esquerda e da organização das portas e janelas que denotam características <i>art déco</i> à direita.	99
Figura 40 – Praça Nereu Ramos, cercada, entre os anos 1920 e 1930; O sobrado da Casa Londres	101
Figura 41 – Rua Seis de Janeiro na década de 1950	101
Figura 42 – A Casa Londres em detalhe	102
Figura 43 – Foto da Casa Londres durante as obras do calçamento no final da década de 1970.....	102
Figura 44 – Monumento aos Homens do Carvão, inaugurado em 1946	104
Figura 45 – Fonte luminosa no centro da Praça Nereu Ramos	105
Figura 46 – Cartão postal oficial da cidade do novo Monumento aos Homens do Carvão.....	106
Figura 47 – Casa de Diomício Freitas (2003).....	108
Figura 48 – Vista parcial da Praça Nereu Ramos, em 1970.....	109
Figura 49 – Casa da Cultura Neusa Maria Nunes Vieira, na Praça Nereu Ramos	111
Figura 50 – Fachada da Casa do Agente Ferroviário, em 1988	115
Figura 51 – Construção do Terminal Central, ao fundo, a Casa do Agente Ferroviário antes de ser demolida, em 1995.	116
Figura 52 – Apresentação do projeto do Terminal Central, em 1995 ..	118
Figura 53 – Ruínas da Casa do Agente Ferroviário, em abril de 2001	120
Figura 54 – Reconstrução da Casa do Agente Ferroviário em 2002....	120
Figura 55 – Colocação do <i>petit pavet</i> em frente à Catedral São José, em 1977-78	124

Figura 56 – Vista geral do Parque Centenário em construção e entorno imediato, aproximadamente 1979	125
Figura 57 – Vista do calçadão em <i>petit pavet</i> com mobiliário projetado pelo arquiteto Manoel Coelho, em 1979	126
Figura 58 – Vista do calçadão em <i>petit pavet</i> com a Praça Nereu Ramos de fundo, em 1980.....	126
Figura 59 – Pavimentação em <i>paver</i> substituindo o <i>petit pavet</i> , em 2012	127
Figura 60 – Centro Cultural Jorge Zanatta em 1945.	135
Figura 61 – Laboratório de Produção Mineral, aproximadamente 1990	136
Figura 62 – Centro Cultural Jorge Zanatta em 1990	138
Figura 63 – Atividades culturais na Fundação Cultural de Criciúma. Evento “Arapuca” produzido pelo Coletivo Murro.....	139
Figura 64 – Ato em frente ao Centro Cultural Jorge Zanatta, em 2015	141
Figura 65 – Galpão Arte do Centro Cultural Jorge Zanatta após o incêndio, setembro de 2017.....	146
Figura 66 – Vista da entrada da Câmara Escura, em setembro de 2017	147
Figura 67 – Entrada do Galpão Arte com mosaicos na escada, Evento Arapuca, em 2012	147
Figura 68 – Retirada dos mosaicos na reforma do Centro Cultural Jorge Zanatta, em 2018.....	148
Figura 69 – Placa da Ocupação Salve Jorge no Centro Cultural Jorge Zanatta, em 2017.....	149
Figura 70 – Ocupação Salve Jorge, em 2017	150
Figura 71 – Intervenção artística no Centro Cultural Jorge Zanatta, em 2017.....	150
Figura 72 – Galeria de Arte do Centro Cultural Jorge Zanatta durante o restauro, em 2018.....	152
Figura 73 – Galeria de Arte do Centro Cultural Jorge Zanatta durante o restauro, em 2018.....	152

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACM	Chapa de Alumínio Composto
ASCAV	Associação Catarinense de Artes Visuais
BNDE	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBCA	Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá
CECRISA	Cerâmica Criciúma AS
CEDOC	Centro de Memória e Documentação
CEPCAN	Comissão Executiva do Plano do Carvão Nacional
CESACA	Cerâmica Santa Catarina
CNP	Conselho Nacional do Petróleo
CODEPLA	Companhia de Desenvolvimento Econômico e Planejamento
DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
EFDTC	Complexo da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina
FCC	Fundação Catarinense de Cultura
FCC	Fundação Cultural de Criciúma
FME	Fundação Municipal de Esportes
FUCRI	Fundação Educacional de Criciúma
GRUPEHME	Grupo de Pesquisa História da Educação
IAB	Instituto dos Arquitetos do Brasil
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
MEC	Ministério da Educação e Cultura
PMC	Prefeitura Municipal de Criciúma
PPGE	Programa de Pós-Graduação em Educação
SC	Santa Catarina
SPHAM	Serviço do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Município
SPU	Superintendência de Patrimônio da União
UFPR	Universidade Federal do Paraná
Unesc	Universidade do Extremo Sul Catarinense
UNICAMP	Universidade de Campinas
UniCEUB	Centro Universitário de Brasília
USP	Universidade de São Paulo
ZEICH	Zona Especial de Interesse Cultural e Histórico

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	25
1 CIDADE, PATRIMÔNIO CULTURAL E EDUCAÇÃO	35
1.1 A CIDADE COMO TEXTO	39
1.2 A CIDADE COMO ESPAÇO EDUCATIVO NÃO FORMAL	42
1.3 A CIDADE COMO EDUCADORA	45
2 AS CRICIÚMAS: MEMÓRIAS E IDENTIDADES DA CIDADE 49	
2.1 A CRICIÚMA DA IMIGRAÇÃO: OS INDÍCIOS DOS IMIGRANTES DO SÉCULO XIX	51
2.2 A CRICIÚMA CARBONÍFERA, A FERROVIA E A IDEIA DE PROGRESSO	61
2.3 A CRICIÚMA CENTENÁRIA: RESSIGNIFICAÇÃO DA MEMÓRIA E DAS IDENTIDADES	76
3 O PATRIMÔNIO CULTURAL DE CRICIÚMA	85
3.1 A LEGISLAÇÃO SOBRE AS NORMAS DE PUBLICIDADE	85
3.2 A LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO DA CIDADE	88
3.3 OS EDIFÍCIOS TOMBADOS EM NÍVEL MUNICIPAL	92
3.4 O PATRIMÔNIO DESPROTEGIDO	107
4 PRÁTICAS EDUCATIVAS EM ESPAÇOS PATRIMONIAIS: PROCESSOS DE EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL	111
4.1 A RECONSTRUÇÃO DA CASA DO AGENTE FERROVIÁRIO COMO PROCESSO EDUCATIVO	113
4.1.1 A CRIAÇÃO DO MEMORIAL E AS ATIVIDADES EDUCATIVAS	121
4.2 A RETIRADA DO PETIT PAVET NO NÚCLEO CENTRAL DA CIDADE E A REAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA	122
4.2.1 ENTRE DISPUTAS DE MEMÓRIAS: UM PROCESSO EDUCATIVO	128
4.3 O CENTRO CULTURAL JORGE ZANATTA E A MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE	134
4.3.1 O PATRIMÔNIO E A EDUCAÇÃO EM CENA	146
4.4 O CENTRO DE CRICIÚMA COMO ESPAÇO DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL	153
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	157
REFERÊNCIAS	163
ANEXOS 177	
ANEXO 1 – LEI Nº 4538 QUE INSTITUI NORMATIVAS PARA A PUBLICIDADE AO AR LIVRE EM CRICIÚMA	179

ANEXO 2 – LEI Nº 6142 QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 191 Nº 4538 191	
ANEXO 3 – LEI Nº 3700 QUE DISPÕES SOBRE A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E NATURAL DE CRICIÚMA	195
ANEXO 4 – MANIFESTO EM DEFESA DO PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL JORGE ZANATTA DE CRICIÚMA/SC	203

INTRODUÇÃO

Esta dissertação trata de um estudo acerca do patrimônio cultural da cidade de Criciúma/SC, visando à compreensão da potencialidade presente no núcleo central da cidade como espaço educativo não-formal.

As cidades e a cultura urbana estiveram presentes ao longo do meu processo formativo. A possibilidade de deslocamento era sempre incentivada pela ideia de conhecer outros lugares, culturas e costumes. Concluí o ensino médio em 2007 e ingressei no curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo no ano seguinte. Ao longo do curso, descobri o mundo de possibilidades e aprendizados que a arquitetura e o urbanismo proporcionam.

Ao mesmo tempo em que eram necessários os conhecimentos técnicos de estruturas e ergonomia, as ciências humanas e as artes estavam presentes no cotidiano dos estudos. Em 2012, tive os primeiros contatos com estudos na área de patrimônio histórico e cultural, que se refletiram no meu trabalho final de graduação, o qual consistia na proposta de um corredor cultural no centro de Criciúma/SC, que visava ao estímulo à memória coletiva e à reestruturação urbana do centro por meio de uma intervenção no espaço público (FELTRIN, 2012). No final daquele ano, defendi a proposta e, em fevereiro de 2013, obtive o grau de Arquiteto e Urbanista. Em 2014, retomei as pesquisas no campo da história e do patrimônio cultural por meio de publicações, produções científicas e de dois cursos de pós-graduação *latu sensu*.

Desde então, minhas pesquisas se voltam para as cidades e para as estratégias e políticas de preservação. Questões recorrentes sobre o que deveria ser preservado e de que forma as cidades poderiam preservar seus conjuntos patrimoniais estão sempre presentes nas problemáticas apontadas. Novas leituras e discussões fizeram com que eu percebesse a cidade e o patrimônio não somente pela perspectiva dos edifícios e dos espaços, mas também pelo olhar e apropriação das pessoas que os utilizam e como o espaço urbano contribui no processo de formação cultural dos indivíduos.

Assim, foi no Mestrado em Educação em que ingressei como aluno regular no ano de 2017 que dei início aos procedimentos deste trabalho, objetivando construir o embasamento teórico necessário para compreender as relações entre as cidades, a educação, a formação dos sujeitos e o papel do patrimônio cultural nesse processo.

Ao pensar educação, imediatamente costuma-se relacionar com o espaço da sala de aula, as práticas de ensino, metodologias e formação de professores. Mas o processo educativo não se dá apenas dentro desse

âmbito formal da escola. A formação dos sujeitos vai além dos conhecimentos técnicos e científicos, ela engloba também as questões culturais e sociais. Esse processo transpassa os limites físicos da sala de aula e tem, além de outros, o espaço urbano e público como espaço educativo.

Ao considerar a cidade como um espaço educativo, precisamos analisá-la não somente como espaço de acontecimentos das ações sociais, mas também como objeto histórico, um documento possível de ser analisado. O caráter de uma cidade se dá pelo traçado das ruas, pelas fachadas dos edifícios, pelos espaços públicos, pelas referências e também pelas pessoas que a utilizam. Por meio da arquitetura das cidades, é possível identificar aspectos que contribuem para a formação de identidades dos lugares e também para servir de evocadores de memórias tanto individuais como coletivas.

Hoje, as cidades sofrem com a tecnologia desenfreada, com os bens de consumo descartáveis, a valorização da mercadoria e com o excesso de informações do mundo globalizado, que o escritor e cineasta francês Guy Debord (1997) chama de “sociedade do espetáculo”. A cidade atual é o reflexo do cidadão contemporâneo, que está sempre conectado com o mundo e com a diversidade que ele proporciona. Esses acontecimentos são positivos para as cidades, quando dialogados com a cultura e costumes locais. Mas, quando um diálogo não é estabelecido¹, isso resulta em problemas urbanos como espaços em desuso, edifícios históricos depreciados, publicidade excessiva, ocupação desordenada e perda das identidades.

No início da colonização brasileira, o desenvolvimento do traçado das cidades tinha características com grande influência do urbanismo orgânico português e da divisão das glebas realizadas pelas empresas colonizadoras. As primeiras cidades do sul do Brasil foram assim desenvolvidas e, como exemplo, São Francisco do Sul e Laguna, seus desenvolvimentos eram marcados por alterações no modelo espacial urbano e, nas periferias, novas construções foram surgindo de acordo com o período vigente. Algumas delas persistem até hoje com seus centros históricos bem consolidados e preservados, outras caíram no esquecimento e tiveram suas fachadas invadidas pelo excesso de informações do Século XXI, quando não foram totalmente demolidas.

A cidade de Criciúma/SC, objeto deste trabalho, pode ser considerada um exemplo que possui um centro urbano com fortes

¹ As condições para esse diálogo estão associadas aos interesses políticos e econômicos que resultam em disputas de poder.

vocações históricas e patrimoniais com potencial de tombamento, considerando o estado em que se encontram, mas que sofreu com a apropriação do comércio e dos serviços que se instalaram no local, que trouxeram a ideologia do progresso à tiracolo. O núcleo central vem perdendo a identidade que possuía, diante de uma atmosfera exclusivamente comercial com atividades culturais esporádicas.

A população participa de atividades periódicas como extensão de horário comercial e busca os *shoppings* como opção de lazer que, embora necessários, ignoram manifestações alternativas de lazer, de cultura e de comércio informal, que são fundamentais para o estímulo à vivência urbana e para a formação cultural dos sujeitos. Dessa forma, nota-se um descaso do governo municipal com os espaços públicos e com os equipamentos culturais, materializados nas demolições de prédios antigos, em reformas realizadas nos edifícios que os descaracterizam e espaços públicos de valor histórico sem projetos de restauro, entre outros.

Partindo dessa situação, este estudo problematiza o núcleo central da cidade de Criciúma/SC, entendendo esse lugar como espaço educativo não-formal. Objetiva compreender a potencialidade desse núcleo na educação de todas as gerações. Para isso, a pesquisa apresenta referencial teórico a fim de estabelecer uma revisão de conceitos que são articulados com pesquisas documentais e análise de fotografias antigas, para apresentar as principais ações do poder público relacionadas à preservação do patrimônio cultural da cidade e também investigar o papel da cidade e do patrimônio cultural como ferramentas importantes no processo de uma educação humanizadora.

O que identifica a educação humanizadora é o desenvolvimento da potencialidade ontológica do homem e da mulher que consiste em vir-a-ser humano, (...), construir processos educacionais humanizadores, significa acreditar, confiar no ser humano, haja vista constituir-se como um ser de possibilidades (ECCO; NOGARO, 2013, p. 11.338).

Por tratar de questões patrimoniais e históricas, assuntos pertinentes ao comportamento humano e a influência da arquitetura e do urbanismo na sociedade, a abordagem da pesquisa foi do tipo qualitativa (SILVA; MENEZES, 2001). Quando se trabalha com o meio urbano e a sociedade,

a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave. É descritiva. Os pesquisadores tendem a analisar seus dados indutivamente. O processo e seu significado são os focos principais de abordagem (SILVA; MENEZES, 2001, p. 20).

Segundo Uwe Flick (2009), a pesquisa qualitativa é relevante ao estudar as relações sociais e de diversidade de ambientes, subculturas, estilos e modos de vida, aspecto que o autor chama de *esferas de vida*. O autor ainda aponta que a era das grandes narrativas e teorias chegou ao fim e que, a partir de agora, o campo da pesquisa está cedendo a práticas mais indutivas. Considerando o objetivo, esta pesquisa é classificada como exploratória, ou seja, investigações de pesquisa empírica com o objetivo de propor maior familiaridade do assunto com o intuito de esclarecer o problema.

Para compor o *corpus* do trabalho, utilizo da pesquisa documental e bibliográfica. Marina de Andrade Marconi e Eva Maria Lakatos (2006) definem pesquisa documental como a fonte de coleta de dados em documentos, podendo esses ser escritos ou não, que podem ser feitos no momento em que se está pesquisando os documentos do passado. “O conceito de documento, por sua vez, é bastante amplo, já que este pode ser constituído por qualquer objeto capaz de comprovar algum fato ou acontecimento” (GIL, 2016, p. 31).

Entre os documentos investigados na pesquisa, estão: documentos oficiais do Município de Criciúma, processos judiciais, laudos periciais, documentos iconográficos (gravuras, desenhos, pinturas etc.), e também fotografias antigas que se encontram no Arquivo Histórico Municipal Pedro Milanez.

As fotografias antigas são analisadas a partir do prisma do presente, em um comparativo com registros realizados entre os anos 2000 a 2010. Segundo Flick (2009), as fotografias são cada vez mais utilizadas como fonte de pesquisa. A fotografia tem tradição nos campos da antropologia e da etnografia, mas o seu uso expandiu-se para outras ciências como a geografia, a arquitetura, a sociologia, a educação, a história, entre outros.

Ao associar a fotografia com outros documentos de pesquisa, é possível perceber intervenções humanas nos espaços urbanos, as

modificações na paisagem, a expressão do imaginário social, político e econômico dos sujeitos que pertencem ao núcleo investigado e outros aspectos importantes para a divulgação e preservação da memória cultural de uma cidade. Porém, é importante considerá-la como um vestígio de uma determinada época e não uma representação exata do passado (OLIVEIRA; BITTENCOURT JR, 2013).

Para a historiadora francesa Anne de Mondenard (1999), especialista em História da Fotografia, a fotografia é o único instrumento de registro que consegue acompanhar o ritmo das transformações urbanas e documentá-las rapidamente. A autora ainda considera a fotografia como uma testemunha privilegiada capaz de preservar as memórias da cidade e percebe o documento fotográfico como uma prova dos acontecimentos, o que a autora denomina de “agitação urbana”.

Entretanto existem discussões a respeito da fotografia somente como uma ilustração ao texto escrito e não como documento para fundamentação da pesquisa. A também francesa Anne Marie Granet-Abisset (2002), pesquisadora e professora de história contemporânea, defende o uso da fotografia como fonte de pesquisa. Ela diz em seu artigo “*Photographie, ethnographie, histoire*” que as fotografias isoladamente são passíveis de qualquer interpretação, mas não quando agrupadas em *corpus* consistente, identificado e datado, dentro de uma temática, é possível identificar um discurso e estabelecer conexões, comparações e conclusões.

No entanto, se como objeto a fotografia permite, sobretudo, a elaboração de um discurso, ela é também vestígio do real. Ela permite a verificação de elementos momentaneamente ocultados ou definitivamente desaparecidos. Nesse sentido, ela assume o caráter de uma fonte insubstituível. Diferentemente de outras categorias de imagens, a fotografia, apesar de seu caráter intrinsecamente subjetivo, só pode existir, só pode ser impressa se o modelo existiu realmente diante da objetiva. Não há criação mediada pela memória em laboratório ou em ateliê, como em certas pinturas (GRANET-ABISSET, 2002, p. 15).

Conforme o fotógrafo e historiador Boris Kossoy (2001), ao analisar fotografias, não estamos diante somente de lembranças ou objetos de época, mas sim de documentos que podem ser observados e analisados. As fotografias são artefatos que possuem um registro visual

de determinado tempo e que formam um conjunto de informações multidisciplinares. O autor diz ainda que as fotografias são os registros de frações do real visível selecionados pelos fotógrafos. Ou, nas palavras do fotógrafo italiano Ferdinando Scianna (2015, p. 69), “el fotografo elige un pedazo de mundo, de experiencia, y decide em qué instante imprimir la huella”².

Para Granet-Abisset (2002), é possível extrair questionamentos e problemáticas a partir dessa compreensão, independentemente de serem fotos de décadas diferentes, desde que agrupadas em uma mesma série temática. Para a autora, a análise desse material deve ser cruzada com outros documentos de pesquisa, pois é um requisito fundamental para ressaltar as especificidades de cada fotografia e extrair dela a maior quantidade de informações comprovadas possíveis. Além das fotografias, também utilizo neste estudo produções bibliográficas que alcançam referenciais teóricos sobre os conceitos necessários e estudos que abordam a cidade de Criciúma.

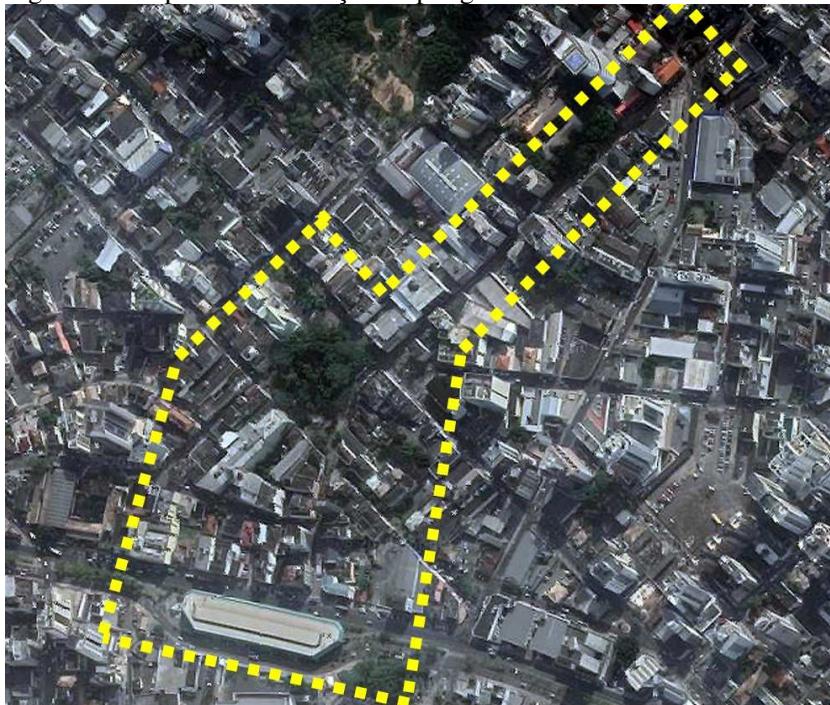
Segundo Marconi e Lakatos (2006), a pesquisa bibliográfica engloba qualquer bibliografia tornada pública em relação ao tema de estudo, incluindo teses, revistas, livros, artigos científicos e também material cartográfico. É importante salientar que “a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem” (MARCONI; LAKATOS, 2006, p. 185).

Toda pesquisa no campo acadêmico requer, em algum momento, a realização de alguma atividade que pode ser considerada como pesquisa bibliográfica, na maioria delas é destinada uma seção exclusivamente para a revisão bibliográfica com o objetivo de fornecer fundamentação teórica para o estudo em questão. A principal vantagem da pesquisa bibliográfica é o fato de permitir aos pesquisadores um maior acesso aos dados contidos nas bibliografias e possibilitar o cruzamento de informações até então não realizadas (GIL, 2016).

Para este estudo, considero obras e textos que foram publicados acerca da especificidade, materiais já publicados por mim, constituídos basicamente de capítulos de livros, artigos de periódicos e publicações *online*. Também consultei materiais desenvolvidos por historiadores e memorialistas da cidade de Criciúma, mapas aerofotogramétricos disponíveis na Prefeitura Municipal de Criciúma, entre outros materiais cartográficos.

² O fotógrafo elege um pedaço de mundo, de experiência, e decide em qual instante deixar sua marca (tradução do autor).

Figura 1 – Mapa de identificação da poligonal de estudos



Fonte: Imagem de Satélite/Google 2018. Adaptação do Autor.

Para o desenvolvimento do estudo, foi necessária uma delimitação do universo a ser estudado, tanto em questões espaciais quanto cronológicas. Trata-se de uma amostra considerável para a discussão do assunto em questão e necessária para o desenvolvimento da pesquisa. A análise da cidade de Criciúma sob a perspectiva da educação e do patrimônio se fez a partir de pesquisas já realizadas que classificam a Praça Nereu Ramos e arredores, núcleo inicial ou núcleo central da cidade, como área de forte potencial histórico, artístico, cultural e educativo. A área recorte de análise consiste nas ruas Coronel Pedro Benedet e Conselheiro João Zanette, a Praça Nereu Ramos e seu entorno delimitado pelo calçadão, se estendendo até o Terminal Central e a Casa do Agente Ferroviário, conforme ilustrado na Figura 1.

O intervalo de tempo se dá entre 1996 e 2017 em função de alguns acontecimentos significativos na cidade, como, por exemplo, a demolição da casa do Agente Ferroviário para implantar o terminal central de transporte coletivo, em 1995, e a sanção da Lei nº 3.700, de 14 de outubro

de 1998, que dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico, artístico e natural da cidade (CRICIÚMA, 1996). Encerro a pesquisa no ano de 2017, tendo como marco o incêndio no edifício-sede do Centro Cultural Jorge Zanatta, localizado na Rua Coronel Pedro Benedit, ocorrido no dia 10 de setembro do mesmo ano.

Embora os estudos sobre a cidade resultem em temas recorrentes nas pesquisas dentro das linhas de pesquisa em Arquitetura e Urbanismo, os estudos de cidades no campo da Educação, dialogando com o campo do patrimônio educativo, são pouco explorados nas pesquisas e artigos acadêmicos e muitos estudos ainda estão em processo de desenvolvimento. No banco da CAPES, foram encontrados vinte trabalhos envolvendo o conceito de cidades educadoras, dos quais predominam teses e dissertações em programas de pós-graduação em Educação. Porém nenhum dos estudos trata da cidade como espaço educativo para valorização do patrimônio cultural.

A pesquisa foi desenvolvida em caráter interdisciplinar, utilizando a Educação como matriz, ou como lugar de pesquisa (CERTEAU, 1998), e dialogando com referências de outras ciências: Arquitetura, Geografia, História, Sociologia, Arte, entre outras. Ao utilizar a cidade como objeto da pesquisa, considerando-a como um lugar educador, apresento a cidade como um conjunto de conhecimentos que somente é possível por meio do diálogo entre as diversas áreas. É de suma importância pensar a cidade dentro do âmbito da Educação, visto que a cidade é um espaço que transmite conhecimentos não-formais aos cidadãos. Num primeiro momento, é uma maneira de ampliar a noção que se tem da Educação.

Para isso, dou início à pesquisa tratando da cidade a partir das abordagens tradicionais da Geografia e do Urbanismo, relacionando ao conceito de cidade como palco, que surge a partir de discussões da Psicologia Ambiental; o conceito de cidade como texto/documento, abordagem presente nos estudos da História e o conceito de cidade como patrimônio educativo, que vem de pesquisas no campo da Educação e da História. Em sequência, trato da construção da história das cidades associada às relações entre cidade e Educação.

A Dissertação foi desenvolvida e dividida em quatro capítulos. O primeiro capítulo, “Cidade, Patrimônio Cultural e Educação”, traz uma revisão de literaturas que compõem o *cópus* da pesquisa para dar embasamento e consistência teórica ao estudo proposto.

No segundo capítulo, intitulado “As Criciúmas: Memórias e Identidades da Cidade”, apresento algumas leituras possíveis da cidade de Criciúma a partir de sua constituição histórica, elegendo suas identidades mais reconhecidas em que denomino: *Criciúma Colonial*, *Criciúma*

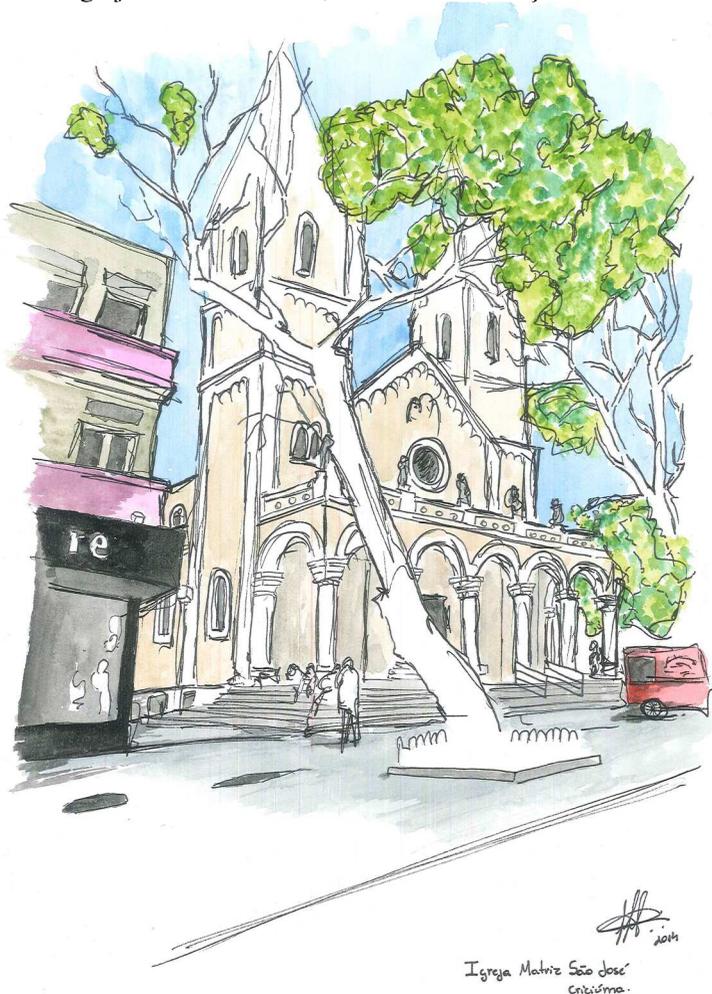
Carbonífera e Criciúma Centenária. No centro de Criciúma, área de estudo da Dissertação, é possível encontrar indícios, pistas, vestígios e edificações histórias desses três períodos.

No terceiro capítulo, “O Patrimônio Cultural de Criciúma”, mostro de que forma o patrimônio cultural da cidade vem sendo tratado. Apresento as leis a respeito da publicidade aplicada nos edifícios, as leis de proteção e preservação do patrimônio e também os bens tombados. Ainda, apresento nesse capítulo o patrimônio edificado desprotegido, objeto deste estudo, que resulta em casos de abandono ou até de destruição completa desses bens.

No quarto e último capítulo, intitulado “Práticas do espaço como processo de educação”, apresento as análises para evidenciar o quanto a proteção e preservação do patrimônio edificado pode servir de leituras que possibilitam o processo de ensino-aprendizagem em espaços não formais de educação por meio das práticas do espaço.

1 CIDADE, PATRIMÔNIO CULTURAL E EDUCAÇÃO

Figura 2 – Igreja Matriz São José, localizada na Praça Nereu Ramos.



Fonte: Acervo do autor. Autoria de Caco Mantovani³ (2014).

³ Caco Mantovani é um artista visual, natural de Criciúma/SC. No ano de 2016, o artista desenvolveu uma série de trabalhos em que retratou alguns lugares de memória da cidade em aquarela e nanquim sobre papel. A série conta com cinco desenhos que o artista presenteou o autor.

A cidade é o espaço onde tudo acontece. A associação automática que se faz ao ouvir ou ler a palavra cidade é a de um espaço composto por ruas, calçadas, prédios, automóveis, lojas, pessoas caminhando apressadamente e uma avalanche de informações sobre tudo isso. Essa concepção comum de cidade retrata as características das grandes cidades e regiões metropolitanas, como bem mostra a geógrafa Ana Fani Alessandrini Carlos, na introdução da sua obra *A Cidade*: “A cidade aparece aos nossos olhos – no plano imediato, do diretamente perceptível, como concreto diretamente visível e percebido, formas, caos” (CARLOS, 2015, p. 11).

Carlos (2015) aponta que é raro associar a cidade às percepções e sentimentos que atravessam as relações entre as pessoas. O espaço edificado e concreto predomina, dando a sensação de superioridade, onde a “massa” da cidade é mais importante do que as memórias e as histórias que ela carrega e, principalmente, os protagonistas dessas memórias e dessas histórias. “A cidade não é construída para uma pessoa, mas para um grande número delas, todas com grande diversidade de formação, temperamento, ocupação e classe social” (LYNCH, 1996, p. 123).

Podemos associar essa relação entre a cidade e quem vive nela com a estrutura de um teatro, mas não de encenação, um “teatro da realidade”: a cidade é o palco onde tudo acontece (CARDOSO, 2007; GONÇALVES, 2010) e os usuários da cidade são os atores (KOHLSDORF, 1996). “Seus atores diversificam-se e não se restringem aos formalmente investidos de pensar e agir sobre os processos urbanos; pessoas de diversas idades e ocupações engajam-se progressivamente no debate sobre a cidade [...]” (KOHLSDORF, 1996, p. 15).

Entretanto, de acordo com a arquiteta e urbanista Maria Elaine Kohlsdorf (1996), a cidade não é somente um grande espaço urbano, mas sim um espaço urbano resultante da aglomeração de pessoas (os atores, como Kohlsdorf chama as pessoas) e de vários espaços livres e edificados. Desenvolve-se em várias dimensões físicas e se mostra cada vez mais como um espaço formado por vários espaços, um lugar formado por vários lugares, um grupo de pessoas formado por outros grupos de pessoas. É um aglomerado “[...] onde cada edifício, árvore, praça, rua ou acidente geográfico é uma parte definida em suas características e relacionada às demais e ao todo” (KOHLSDORF, 1996, p. 22).

A cidade é fruto da produção humana e a arquitetura do espaço urbano faz parte dessa produção, que a arquiteta e urbanista Raquel Rolnik (1994) chama de “natureza fabricada”. A produção arquitetônica na cidade tem uma durabilidade maior que a de seus “produtores”, os arquitetos, e a dos usuários desse espaço.

A arquitetura resiste ao tempo, permanece imóvel no mesmo espaço e traz consigo memórias, histórias e vestígios de existências. Como resultado dessa união entre cidade, arquitetura e usuários, Rolnik (1994, p. 9) mostra que **“a cidade é também um registro, uma escrita, materialização de sua própria história”** (grifo do autor). Dessa forma, percebe-se o quão importante é o papel da cidade que tem registros da sua história, para a afirmação das suas identidades da sociedade.

Entretanto, segundo Kohlsdorf (1996), após a Segunda Guerra Mundial, com o advento do urbanismo modernista, a arquitetura do espaço urbano se reduz à sua função na definição mais restrita de cidade: moradia, deslocamento e compra e venda, deixando de lado a relação que a cidade tinha com a forma arquitetônica e as relações sociais no espaço. A união disso resultava na produção da imagem alegórica da cidade (FORTUNA, 1995), cada qual com suas características únicas e com o objetivo de carregar a história das pessoas que viviam a cidade.

A ideia originada na Bauhaus⁴ e que tomou o mundo por meio do urbanismo moderno serviu de interrupção entre uma cidade que levava vestígios do seu passado e sua história e uma cidade progressista, onde tudo que é antigo precisa ser substituído. O urbanismo moderno fomentou a ideia de que “as construções contemporâneas não se deveriam orientar pelo passado” e que a cidade precisa continuar seu desenvolvimento “como se nela não houvesse laços temporais” (KOHLSDORF, 1996, p. 24).

Aqui cabe a discussão do filósofo americano Marshall Berman na obra *“Tudo que é sólido desmancha no ar”*. Segundo Berman (1986), a vida moderna vem se alimentando de um turbilhão de informações. Os processos de industrialização transformam o conhecimento científico em novas tecnologias e com isso se constroem novos espaços e se destroem os antigos, a cidade cresce rapidamente numa expansão descontrolada. Michel de Certeau (1998) percebe a cidade como um lugar de transformações e apropriações que faz dela a maquinaria e, ao mesmo tempo, o herói da modernidade.

Porém, mesmo ignorando as referências históricas e apresentando uma arquitetura baseada no concreto armado, no vidro e nas estruturas metálicas, o modernismo deixou a sua marca no processo de crescimento de uma cidade, tanto arquitetonicamente quanto economicamente. Por exemplo, o Brasil, no momento em que foi transferida a capital federal do

⁴ A Bauhaus foi uma escola de arquitetura que funcionou entre 1919 e 1933. Foi criada pelo arquiteto Walter Gropius com o objetivo de reestruturar o ensino de arte, arquitetura e, por consequência, de urbanismo (DROSTE, 2010).

Rio de Janeiro para Brasília, que possui suas próprias marcas e que foi igualmente criticada pelos pós-modernistas anos mais tarde. Ao repensar a noção de cidade, Carlos (2015, p. 68) diz que “as cidades são formas de acumulação humana e de atividades concentradas, próprias a cada sistema econômico e social, reconhecidos a partir de fatos de ‘massa’ e arquitetônico”.

Por um tempo, a discussão sobre o conceito de cidade centrava-se na geografia, que se limitava ao sítio onde a cidade se encontrava, e na arquitetura, que analisava o traçado urbano e aspectos plásticos das edificações. Porém, hoje, pensar a cidade considerando somente esses aspectos nos limita a uma percepção engessada. As discussões mais recentes sobre cidade (GONÇALVES, 2010) apresentam um pensamento interdisciplinar que inclui espacialidades e temporalidades.

De acordo com a psicóloga Teresinha Maria Gonçalves (2010, p. 18), “as cidades são produzidas em determinados espaços, em determinados tempos históricos, em que a dinâmica da sociedade vai modelando seus contornos”. A autora ainda fala que “a produção do espaço urbano gera formas, conteúdos, representações; e as cidades, dessa forma, são transformadas num imenso caleidoscópio onde a interseção de inúmeros processos sociais têm origem em diversas escalas espaciais”.

A colocação de Gonçalves vai ao encontro de Carlos (2015, p. 68), quando afirma que “a cidade enquanto produto histórico e social tem relações com a sociedade em seu conjunto, com seus elementos constitutivos e com sua história. Portanto ela vai se transformando à medida que a sociedade como um todo se modifica”. Ainda para Gonçalves (2010), a união das vivências da cidade, representações, produção arquitetônica e os seus desdobramentos têm como resultado o que ela chama de *urbanidade*.

A cidade é um sistema que evidencia sua história por meio de espaços edificados e de espaços livres, ou seja, as cidades sempre possuem vestígios do passado que são observados pelos olhares do presente. Nesse sentido, Le Goff (1990, p. 535) nos diz que essa herança não é uma reprodução do passado e, também, “não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha efetuada quer pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da humanidade, quer pelos que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa”.

É interessante perceber como o conceito de cidade como produto histórico, legado do passado, reflexos da atuação do ser humano vão ao encontro das reflexões de Marc Bloch e Lucien Febvre, fundadores da revista *Annales d'histoire économique et sociale* em 1929. Segundo Le

Goff (1990), Febvre e Bloch afirmam que a história não se faz somente com os documentos escritos e formais.

É possível se fazer história com outras fontes:

Signos. Paisagens e telhas. Com as formas do campo e das ervas daninhas. Numa palavra, com tudo o que, pertencendo ao homem, depende do homem, serve o homem, exprime o homem, demonstra a presença, a atividade, os gostos e as maneiras de ser do homem (LE GOFF, 1990, p. 540).

Partindo da concepção de cidade como o lugar dos acontecimentos e dos legados, pode-se considerar esta como palco e os cidadãos como atores protagonistas das histórias. Mas também pode-se considerar o conjunto do sítio físico, da arquitetura, dos significados e das histórias da cidade como um grande texto em constante processo de escrita e que resulta em um documento a ser analisado.

As constantes transformações das cidades são percebidas como um reflexo cultural de determinado grupo e/ou período histórico, tendo como resultado uma sobreposição de camadas espaciais e temporais, onde uma história pode ser escrita sobre a outra, ou como diz Michel de Certeau, “histórias fragmentárias e isoladas em si, dos passados roubados a legibilidade do outro, tempos empilhados que podem se desdobrar mas que estão ali antes como histórias a espera e permanecem no estado de quebra-cabeças, enigmas” (CERTEAU, 1998, p. 189).

A ideia de tempos empilhados nos remete à multiplicidade de informações que o espaço urbano nos fornece. Consegue-se perceber a cidade do passado, por meio dos bens culturais, monumentos históricos e salvaguarda da cultura; a cidade do futuro, por meio dos projetos e obras em construção, e também do modo como a cidade lida com os seus elementos do passado; e a cidade do presente, que está ali diante dos olhos entre o que um dia foi e o que um dia será. Essa concepção oferece à cidade o caráter de um palimpsesto, uma sequência de tempos (e textos) empilhados que se reescrevem a todo momento.

1.1 A CIDADE COMO TEXTO

A cidade-palco é o centro de um espaço-teatro, onde os cidadãos-atores transmitem suas mensagens e deixam suas marcas. Mas e os

espectadores? Ao discutir a cidade e os acontecimentos que ocorrem nela, precisamos abordá-la distanciando-se do protagonismo e sentar em poltronas como alguém que assiste. O espectador pode ter a percepção do panorama completo: palco, ator, representação; cidade, sujeitos, urbanidade.

Michel de Certeau (1998, p. 171) chama de *cidade-panorama* e de “um simulacro ‘teórico’ (ou seja, visual), em suma um quadro que tem como condição de possibilidade um esquecimento e um desconhecimento das práticas”. Simulacro na ideia de que a cidade é um texto, resultado de uma representação social por meio da escrita-símbolo.

O historiador Deusdedith Alves Rocha Junior trata do assunto no artigo “*A cidade é um texto: apontamentos para ler a cidade*”, publicado na Revista FACE do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB. Para o historiador, ler e interpretar a cidade como um texto pode quebrar com os conceitos tradicionais de análise das cidades que priorizam números e êxitos, e oferece espaço a interpretações além das estatísticas (ROCHA JR, 2003).

Ao definir o conceito de cidade como texto, o autor trata a cidade como uma “obra escrita em conjunto, conjunto de frases, de expressões” (ROCHA JR, 2003, p. 3) que são o produto final da interferência do ser humano no ambiente construído. A paisagem, o relevo, a forma dos prédios e tudo o que está na cidade faz parte dessa escrita que justifica a própria história. Entretanto o autor também identifica que, como em qualquer texto, “[...] há entrelinhas, sentidos ocultos, silêncios, ignorâncias e esquecimentos” que refletem diretamente nas interpretações, “Trata-se assim, a cidade, de um texto polissêmico e metafórico” (ROCHA JR, 2003, p. 3).

A cidade, como vimos em Carlos (2015) e Gonçalves (2010), está em constante mudança, tanto espacial quanto social, mesmo que os edifícios mais antigos continuem inseridos no espaço urbano. Ao mesmo tempo em que a arquitetura traz consigo a capacidade de evocar memórias, ela também produz novas memórias e apropriações para cada sujeito que por ali passa. “O tempo apaga, mantém, escreve por cima, muda o sentido. O espaço move-se ao sabor dos desejos e vontades dos seres humanos bem como das causas naturais” (ROCHA JR, 2003, p. 3).

A historiadora Sandra Jatahy Pesavento (2011) identifica cidade como texto ao definir que “[...] por meio da análise do visível, dos bens materiais, cumpre realizar um discurso de decifração da arquitetura, e traçado das ruas [...]”. Ainda reforça essa interpretação a partir de uma perspectiva benjaminiana: a cidade é “aquilo que Walter Benjamin chamou de um livro de pedra, uma espécie de biblioteca que se abre à

leitura e à interpretação” (PESAVENTO, 2011, p. 406). Para a autora, “a cidade ainda reconfigura o pensamento do espaço sobre o espaço e o tempo, elaborando as noções de arcaico, moderno, progresso, tradições, rural e urbana, presente, passado e futuro” (PESAVENTO, 2011, p. 397).

Considerar a cidade como texto também vai ao encontro do conceito de cidade-documento, utilizado como método de catalogação pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no tombamento de alguns sítios históricos como, por exemplo, o centro de Laguna/SC. Na sua dissertação de mestrado, que posteriormente foi publicada como livro pelo IPHAN, a arquiteta e urbanista Márcia Sant’Anna mostra que uma cidade não materializa apenas uma herança estética. Ao se analisar, a partir dessa perspectiva, também “passam a fundamentar-se no valor histórico do objeto. Ocorre, na realidade, uma mudança de conceitos” (SANT’ANNA, 1995, p. 215).

A autora sintetiza o significado da cidade como documento. Para Sant’Anna (1995), a cidade, quando passa a ser percebida como documento histórico, se torna objeto cultural de estudo, tangenciando outras áreas de interesse como a Arte, a História, a Etnografia, a Arqueologia, a Geografia, a Educação e várias outras disciplinas. Para Lia Motta, arquiteta e coordenadora geral de pesquisa e documentação do IPHAN, é possível utilizar como método uma

leitura conjunta da cidade como documento e o uso das fontes documentais para a proposição de perguntas, questões. E, também, para encontrar respostas necessárias à compreensão dos sítios como vestígios da história, em função do valor historicidade urbana e dos significados contidos na forma das cidades (MOTTA, 2011, p. 251).

Analisar a cidade é ler e interpretá-la e, por isso, ela é um texto/documento. O produto dessa análise é sempre uma versão da cidade a partir da percepção e da bagagem cultural de cada um que a lê. Porém é importante refletir que, ao considerar “como texto, a cidade em sua leitura, pode ser interdita, silenciada, ter suspensos os seus procedimentos e, enfim, não se fazer compreender” (ROCHA JR, 2003, p. 6).

Para que a cidade seja lida e interpretada da maneira como ela representa de fato, com todas as suas particularidades, as épocas, as linguagens, as pessoas, as referências, os edifícios e todo o entorno a que pertence, é fundamental entender que a cidade – palco, texto e documento

– precisa ser preservada e ter sua expansão planejada, a fim de estabelecer um diálogo entre tudo que é antigo (que traz consigo as memórias e as histórias) e tudo que é novo (novas memórias, novas histórias, novas marcas no tempo que um dia se tornaram passado). Para isso, é fundamental considerar também a cidade como patrimônio educativo.

1.2 A CIDADE COMO ESPAÇO EDUCATIVO NÃO FORMAL

A cidade tem papel essencial na formação cultural das pessoas que vivem nela. Todo o conjunto de informações, que é a cidade, “[...] é como um grande espaço de educação, com personalidade própria e integrada ao seu estado, região, país”. Pois, “as cidades são espaços privilegiados de difusão da arte e demais expressões de cultura” (LEITE, 2008, p. 65-66).

As colocações do parágrafo acima são da professora Maria Isabel Leite, pedagoga e pesquisadora da Educação. Para a autora, as cidades possuem papel fundamental no processo de formação cultural dos sujeitos. “Cidades múltiplas que se descortinam aos olhos daqueles que se dispõem a conhecê-las. Esse é um dos caminhos possíveis para a formação cultural – aguçar o olhar para o entorno” (LEITE, 2008, p. 71).

Entende-se por formação cultural tudo aquilo de que é possível apropriar-se em diversas escalas, nos campos variados da cultura e, diretamente, do patrimônio cultural e educativo. Engloba a arte de maneira geral em todos os seus desdobramentos: arquitetura, dança, folclore, literatura, artes plásticas, trabalhos manuais, saber fazer, entre outros. Segundo Leite (2008, p. 57), a formação cultural “traduz-se pela possibilidade de construção de conhecimentos no âmbito artístico-cultural”.

Quando Leite (2008) coloca: “olhar para o entorno”, é possível fazer a conexão com o sujeito que pratica a cidade, o caminhante. São “os praticantes ordinários da cidade. [...] eles são caminhantes, pedestres, *Wandersmänner*, cujo corpo obedece aos cheios e vazios de um ‘texto’ urbano que escrevem sem poder lê-lo” (CERTEAU, 1998, p. 171).

Uma comparação com o ato de falar permite ir mais longe e não se limitar somente à crítica das representações gráficas, visando, nos limites da legibilidade, um inacessível além. O ato de caminhar está para o sistema urbano como a enunciação (o *speech act*) está para a língua ou para os enunciados proferidos. [...] O ato de caminhar

parece, portanto, encontrar uma primeira definição como espaço de enunciação (CERTEAU, 1998, p. 177).

A preservação do patrimônio cultural das cidades é fundamental no ato de caminhar e perceber a cidade, como Michel de Certeau sugere. É considerando a cidade como texto que o patrimônio ganha sua valorização e potência como patrimônio educativo. Ao apresentar a obra “Cidade: Patrimônio Educativo”, Renata Sieiro Fernandes, Luís Antonio Groppo e Margareth Brandini Park (2012, p. 11), professores e pesquisadores na área da Educação definem que a cidade é patrimônio educativo “no sentido de que a cidade é um lugar de educação que se apresenta sob a forma de patrimônio histórico, cultural, artístico, arquitetônico, econômico, social, natural [...]”.

A cidade disponibiliza uma série de signos e com nossa vivência nela e com as experiências do cotidiano nas relações e interações entre sujeitos, coisas e objetos atribuímos significado e criamos sentidos para aquilo que damos o nome de lugar em que vivemos e habitamos (FERNANDES; GROppo; PARK, 2012, p. 7).

Os autores apresentam ainda duas metáforas: as cidades são mapas, que nos mostram muito mais a localização do que o destino a ser percorrido, e as cidades são ruínas, que “guardam e apresentam o ausente (esquecimento) no presente (lembrança) dos destroços, nos traços dos vestígios, naquilo que foi e naquilo que pode ou que virá a ser” (FERNANDES; GROppo; PARK, 2012, p. 9).

É evidente que as cidades e seus significados estão presentes não somente na memória individual e coletiva, mas fortemente nos edifícios históricos que permanecem na paisagem urbana, munidos de informação e de história. Não se pode negar que

[...] os edifícios acompanham a humanidade desde sua pré-história. [...] A necessidade humana de morar é permanente. A arquitetura jamais deixou de existir. Sua história é mais longa que a de qualquer outra arte [...]. Os edifícios comportam uma dupla forma de recepção: pelo uso e pela percepção. Em outras palavras: por meios táteis e óticos (BENJAMIN, 1993, p. 193).

A importância de considerar a cidade como patrimônio educativo “significa superar aqueles limites de superficialidade e parcialidade que a miúdo apresentam a aprendizagem espontânea que se realiza no meio urbano” (TRILLA BERNET, 1999, p. 219). Em outras palavras, “pensar a educação que acontece e se desenvolve em diferentes âmbitos é uma forma de tentar ampliar a noção de educação muitas vezes usada e entendida como formal ou escolar” (FERNANDES; GROPPPO; PARK, 2012, p. 8).

Leite (2008) afirma que o processo de formação cultural não acontece somente em instituições formais de ensino como escola ou universidades, nem em equipamentos culturais como museus, bibliotecas, salas de cinema e teatros. Mas se dá, principalmente, por meio de locais que fomentam a educação não-formal como praças, parques urbanos, entre outros espaços da cidade.

A educação é um processo de formação do indivíduo que ocorre em diversos ambientes sociais, consiste não somente em frequentar a escola ou a universidade, mas em atividades e práticas que acontecem fora desse ambiente estudantil. A educação deve ser contínua, extrapolar os limites das paredes da sala de aula padrão e se estender para fora da escola, para o bairro, para a cidade (FERNANDES; GROPPPO; PARK, 2012).

A formação cultural é um processo que se dá além da escola tradicional. Essa prática que quebra a formalidade estabelecida pelo espaço sala de aula é apresentada pela socióloga Maria da Glória Marcondes Gohn (2006) como uma prática denominada não-formal. Gohn (2006) define que a educação formal é aquela desenvolvida dentro da escola, a educação informal é aquela desenvolvida a partir da socialização entre as famílias compostas por valores e sentimentos herdados, e a educação não-formal seria a que o indivíduo adquire por meio da experiência, é “aquela que se aprende ‘no mundo da vida’, via os processos de compartilhamento de experiências, principalmente em espaços e ações coletivos cotidianas” (GOHN, 2006, p. 28).

Na concepção de educação não-formal, não existe a formalidade da presença dos professores, mas sim a presença do “outro” com o qual interagimos. Não existe o espaço físico demarcado, mas espaços espontâneos de relações e práticas sociais. De acordo com Gohn (2006, p. 29), “os espaços educativos [não-formais] localizam-se em territórios que acompanham as trajetórias de vida dos grupos e indivíduos, fora das escolas, em locais informais, locais onde há processos interativos intencionais”.

Partindo dessa concepção, é inevitável a associação do processo educativo não-formal com um espaço em que se dão as relações e práticas sociais, a vivência de experiências do acaso, a apropriação de espaços e a integração com os outros sujeitos, ou seja, em sua definição mais generalizada, a cidade.

Pode-se associar o espaço de educação não-formal citado por Gohn (2006) com a cidade, a partir das discussões anteriores e do conceito de cidade apresentado pela arquiteta e urbanista Maria Elaine Kohlsdorf, na sua obra “*A Apreensão da Forma da Cidade*” (1996), que define a cidade como um “espaço urbano real”, um conjunto formado por relações sociais e seus significados nas mais diversas instâncias, pois “a configuração dos espaços possui desempenhos diferentes relativos a expectativas sociais de diversas naturezas” (KOHLSDORF, 1996, p. 22).

1.3 A CIDADE COMO EDUCADORA

Mesmo com a ausência da formalidade (GOHN, 2006) descrita anteriormente, o autor Jaume Trilla Bernet (1997), doutor em Pedagogia, defende que cada cidade possui, assim como a educação formal, seu próprio currículo, que se divide em dois: o currículo oficial, aquele que é evidente, explícito; e o currículo oculto, que é subjetivo, passível de interpretações.

Os currículos (sejam eles explícitos ou ocultos), nada mais são do que uma espécie de elo estabelecido entre a cidade e os sujeitos, resultando numa troca de informações que reflete tanto no comportamento da cidade quanto no comportamento do sujeito. “Como as pessoas fazem e constroem seus próprios currículos, ao experimentar as cidades (objetivas e imaginadas), os sentidos atribuídos a eles variam como varia a diversidade de sujeitos e de experiências possíveis dentro de limites estabelecidos pela própria existência” (FERNANDES; GROppo; PARK, 2012, p. 8-9).

A discussão e reflexão de Jaume Trilla Bernet (1997) sobre a cidade e os processos educativos resulta na conceituação do que hoje chamamos de *Cidade Educadora*. Para o autor, todas as cidades educam, mesmo que muito ou pouco. Educam tanto no sentido de terem escolas ou outros agentes educativos isolados quanto no sentido de uma rede que consiste na soma de todos os equipamentos que constituem uma estrutura que, consta o autor, é a cidade.

O autor ainda propõe que funções educativas devem ser estabelecidas para as cidades, para que permita aos cidadãos apropriarem-

se delas de três formas: aprender na cidade, aprender da cidade e aprender a cidade. Ao descrever as bases conceituais das Cidades Educadoras, Trilla Bernet (1997) verifica que a concepção de cidade educadora se relaciona diretamente com a pedagogia freiriana de conscientização, que entende o homem como um ser de relações que está no mundo e com o mundo. Mesmo com as diferenças de conteúdo ou orientação ideológica, ambos têm a vontade de romper com o isolamento das instituições e misturá-las ao seu entorno, que são as cidades.

Jaume Trilla Bernet (1997) aponta que a cidade educadora também tem a função de sensibilizar os cidadãos a respeito da função educativa que tem uma cidade e a relação que lhes é incumbida. O conceito implica em um posicionamento e, também, responsabilidades dos governos e das gestões municipais, para fazer das cidades um âmbito propício à educação.

No contexto latino-americano, a professora Alicia Cabezudo (2004) também discorre sobre as cidades educadoras. A autora vai ao encontro de Trilla Bernet ao atribuir as responsabilidades dos governos locais de terem a Cidade Educadora como norteadora de propostas e instrumentos. Ela ainda vai além: diz que não é somente a gestão local que deve ter esse papel, mas associações, instituições culturais, empresas privadas e também a própria sociedade.

O espaço da cidade não se restringe às suas funções tradicionais. A vivência urbana e a educação se mesclam, pois a cidade favorece a aprendizagem de novas linguagens, novas fontes de conhecimento e a formação dos sujeitos. Uma cidade também é educadora quando não se reduz a si, mas dialoga com outros espaços urbanos, nacionais e internacionais, permitindo a troca de informação e conhecimento entre si (CABEZUDO, 2004).

A proposta ganha notoriedade por meio do movimento das Cidades Educadoras, iniciado na década de 1990 com o *I Congresso Internacional de Cidades Educadoras* que aconteceu na cidade de Barcelona, Espanha. Nesse Congresso, um grupo de cidades concebeu uma carta contendo uma listagem de princípios para que uma cidade possa ser considerada educadora.

O Congresso também foi fundamental para que o conceito de cidade educadora ganhasse peso e embasamento, no sentido de se estabelecer não somente como uma tendência ou uma categoria de análise, mas como uma ideologia. Num primeiro momento, pela mudança do termo “cidade educativa”, que era o adotado antes do Congresso, para “cidade educadora” que denota à cidade o caráter de agente principal nesse processo educativo (TRILLA BERNET, 1997).

A carta foi finalizada e aprovada no ano de 1994, no *III Congresso Internacional de Cidades Educadoras*, realizado na cidade de Bolonha, Itália, e ficou conhecida como *Carta das Cidades Educadoras*. Essa carta diz basicamente que as cidades devem ser inclusivas, justas e participativas, destacando a criação de metodologias que permitam às crianças e adolescentes vivenciarem na cidade.

O documento ainda é o principal norte no assunto que serve de referência tanto na Associação Internacional de Cidades Educadoras, como a iniciativa nacional de criar uma Rede Brasileira de Cidades Educadoras, composta de 16 municípios do país, concentrando-se nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Sendo assim, “pode a cidade educar?”. É com essa pergunta que o professor Moacir Gadotti começa seu texto intitulado “*A Escola na Cidade que Educa*”⁵. Aqui, pensamos a apreensão da cidade não somente como espaço não-formal, mas também como espaço de incentivo à formação de seres humanos críticos. Partindo desse pressuposto, o autor aborda questões educacionais, utilizando a cidade como peça chave do processo e apresentando o conceito de cidade educadora.

Segundo a definição do Ministério da Educação e Cultura (SOROCABA, 2011), uma cidade educadora é aquela que fomenta e promove a educação na vida da sociedade, assumindo também o desafio permanente na formação dos sujeitos. A diversidade dos espaços, tempos, políticas e atores são compreendidos como agentes com a capacidade de incentivar o desenvolvimento dos potenciais da sociedade como um todo.

Conforme Sorocaba (2011), os princípios das cidades educadoras indicam que as escolas devem ser consideradas espaços comunitários, a cidade deve ser utilizada como espaço educador, as cidades e as pessoas devem ser instrumentos pedagógicos para o processo de ensino-aprendizagem, a experiência vivida e sensorial deve ser valorizada, e também a priorização na formação de valores.

Uma cidade educadora deve promover o respeito à diversidade, e facilitar a afirmação da própria identidade cultural, uma identidade coletiva que se apoia na adesão ao passado, na memória, nos símbolos e festas, mas também na construção de um futuro coletivo nesse território comum que a cidade lhes oferece (CABEZUDO, 2004, p. 13).

⁵ GADOTTI, Moacir. **A escola na cidade que educa**. Vitória: Centro de Documentação, Arquivos e Informações, 2010. Disponível em: <http://bit.ly/2XU3CK2>. Acesso em: 8 jul. 2019.

Segundo Gadotti (2010, p. 1), “para uma cidade ser considerada educadora ela precisa promover e desenvolver o protagonismo de todos e de todas – crianças, jovens, adultos, idosos – na busca de um novo direito, o direito à cidade educadora”. A cidade é educadora quando, segundo Gadotti (2010), ela busca instaurar a cidadania plena, estabelecer pontes de participação e fomentar a organização das comunidades com o objetivo de obter o controle social da cidade. É a sociedade controlando o Estado e a economia, e não o contrário. É a cidade mostrando suas vontades e anseios.

Ao considerarmos a cidade como um texto, podemos analisar a cidade do ponto de vista do leitor e estabelecer o distanciamento necessário para a pesquisa. Diferente da cidade como palco, em que todos os sujeitos (incluindo o pesquisador) são protagonistas e parte integrante da vivência urbana. Por isso iremos adotar nesta Dissertação a cidade como texto/documento e como patrimônio educativo para análise e discussão do núcleo central de Criciúma/SC.

2 AS CRICIÚMAS: MEMÓRIAS E IDENTIDADES DA CIDADE

Figura 3 – Esquina da Rua Padre Pedro Baldoncini e da Rua João Pessoa



Fonte: Acervo do autor. Autoria de Caco Mantovani (2014).

Neste capítulo, apresento o processo de formação do núcleo urbano da cidade de Criciúma a partir dos primeiros registros formais da ocupação até a metade da década de 1990, com o intuito de compreender as memórias e as identidades abordadas neste estudo. A cidade de Criciúma está localizada no extremo sul do estado de Santa Catarina, sendo que em 1946 recebeu o título de capital brasileira do carvão. É também uma das principais cidades da região metropolitana carbonífera.

A região metropolitana carbonífera foi criada em 2002 pela sanção da Lei Complementar Estadual nº 495, extinta pela Lei Complementar Estadual nº 381 e novamente constituída pela Lei Complementar Estadual nº 495 do ano de 2010, a qual afirma em seu Art. 10º que “o Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana Carbonífera será integrado pelos municípios de Criciúma, Içara, Cocal do Sul, Forquilha, Siderópolis, Morro da Fumaça e Nova Veneza” (SANTA CATARINA, 2010).

Figura 4 – Vista parcial da cidade de Criciúma/SC



Fonte: Machado (2010)⁶.

A observação da imagem de Criciúma na fotografia acima evidencia uma cidade adensada e verticalizada intensivamente na região central. Tal imagem é resultado de processos que aconteceram e fizeram com que a cidade se desenvolvesse dessa forma. O que pouco nos perguntamos é: o que havia antes disso no passado? Quais eram as Criciúmas do passado? Quais histórias e memórias que alguns dos edifícios podem guardar em suas paredes?

Esses questionamentos nos remetem a um passado não tão distante, mais precisamente a 138 anos atrás, quando se deu o início do movimento de ocupação das terras brasileiras no sul do país e a criação das primeiras colônias, período que denomino **Criciúma da Imigração(1880-1913)**. Na sequência, o capítulo aborda o desenvolvimento da exploração de carvão e a chegada da ferrovia junto da concepção inicial da ideia de progresso e modernidade que chamo **Criciúma Carbonífera (1913-1980)**. Por fim, apresento a cidade de Criciúma após o processo de modernização seguido da comemoração dos 100 anos de sua fundação, que resulta em uma ressignificação da identidade, a qual denomino como **Criciúma Centenária (1980-2000)**. A temporalidade atribuída a cada período mencionado se dá de maneira didática, mas entende-se que a

⁶ MACHADO, Antonio. **Skyscraper Criciúma**. Criciúma: 800 x 600 pixels, jul. 2010. Disponível em: <http://bit.ly/2L78MfD>. Acesso em: 8 jul. 2019.

mudança de um período ao outro foi um processo longo de transformação do espaço urbano com permanências, demolições e novas construções.

Penso que tratar das memórias e das identidades por meio dos períodos históricos dessa cidade possibilita compreender como o processo de urbanização e expansão do município interfere no processo de formação cultural das pessoas e na sua compreensão de mundo.

2.1 A CRICIÚMA DA IMIGRAÇÃO: OS INDÍCIOS DOS IMIGRANTES DO SÉCULO XIX

O processo de colonização no Brasil se iniciou a partir da sanção da Lei nº 601, também conhecida como Lei das Terras (BRASIL, 1850), que tinha o objetivo de incentivar a criação de colônias em terras pertencentes ao império e promover a vinda de estrangeiros, exclusivamente europeus, para o território brasileiro. Esse incentivo partiu do governo brasileiro, que precisava povoar o território após a independência do país no final do Século XIX e começo do Século XX (ZANINI, 2007).

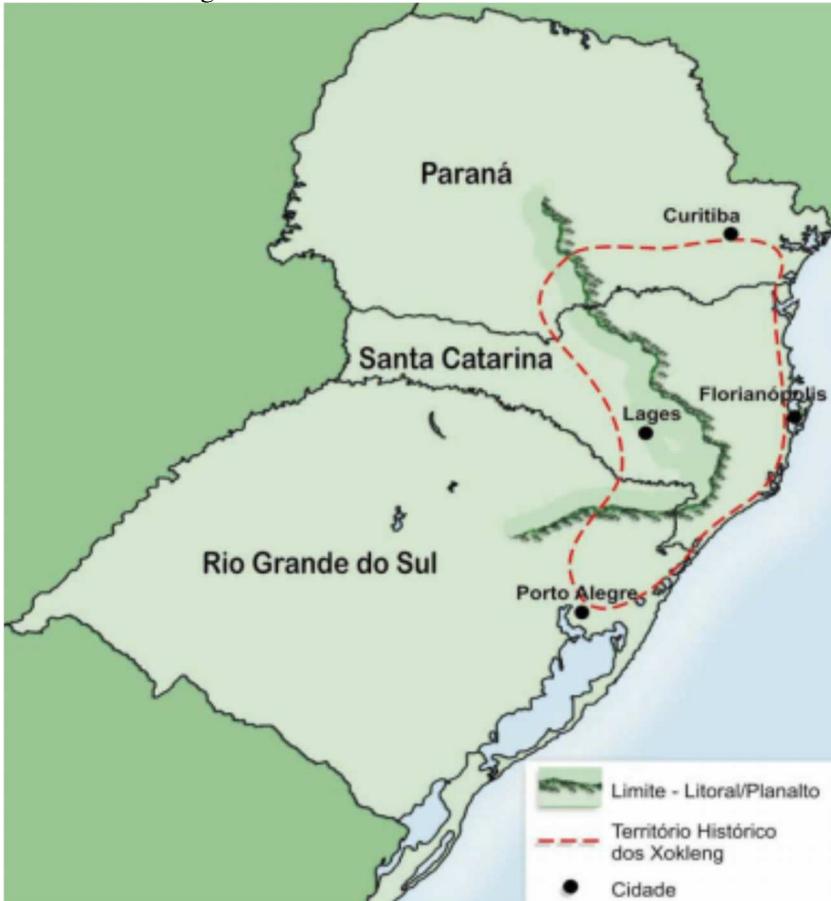
Segundo Adami (2015), as terras foram divididas em lotes coloniais registrados, sendo que todos eles deveriam ter acesso a algum curso d'água e à estrada principal. No estado de Santa Catarina, as empresas colonizadoras utilizaram os rios como elemento estruturante da demarcação dos lotes coloniais. No território que viria a ser a cidade de Criciúma, foi demarcado o Núcleo Colonial de São José de Cresciuma em 1880.

Entretanto, de acordo com o historiador Mauricio da Silva Selau (2006), Criciúma teria sido planejada como núcleo colonial antes de 1880, mais precisamente no ano de 1868, pelo Engenheiro Manuel da Cunha Sampaio, o qual liderava uma equipe de trabalho que desenvolvia estudos e projetos para a colonização do sul catarinense, seguindo as normativas estabelecidas pelo governo imperial. Selau (2006) ainda aponta que foi o mesmo engenheiro o responsável por apresentar ao ministro da agricultura a importância de se colonizar o sul e criar um grande território colonial por meio de uma estrada que conectasse todos esses núcleos.

Mas, mesmo com os registros desses trabalhos realizados, não foi o engenheiro Manuel da Cunha Sampaio o responsável pela efetivação dos planos, pois a equipe de Sampaio foi desfeita logo no ano seguinte, em 1869. Com isso, a região ainda ficou por mais alguns anos sem a ocupação dos colonos. Somente a partir de 1876 que os estudos de ocupação da Região Sul foram retomados por meio da nomeação do

Engenheiro Joaquim Vieira Ferreira, que foi admitido como chefe de uma comissão com a finalidade de pôr em prática a criação de colônias de imigrantes europeus no sul de Santa Catarina (SELAU, 2006).

Figura 5 – Mapa da Região Sul do Brasil; marcação do Território Xokleng



Fonte: SELAU (2006). Adaptação do autor.

Até aquele momento, toda a área demarcada ainda não havia sido explorada pelo “homem branco” por serem terras devolutas do Império. A história local oficial remete à existência de indígenas na região, como aponta Bortolotto (1992), dizendo que a região era tomada pela “mata

virgem” e ocupada por índios “Carijós⁷” que são apontados pelo autor como de “fácil trato”.

Percebe-se como a presença da figura indígena na história oficial é superficial, visto que os “Carijós” tiveram contato com o europeu nos séculos XVI e XVII, período temporal que não é compatível com a colonização do sul catarinense, que acontece no final do Século XVIII e se intensifica no Século XIX até final do Século XX. Essa concepção de se ter a figura do imigrante como desbravador e muitas vezes como “herói” é reforçada nos discursos memorialistas até os dias de hoje (COSTA; CAMARA, 2010 *apud* LAVINA, 1999).

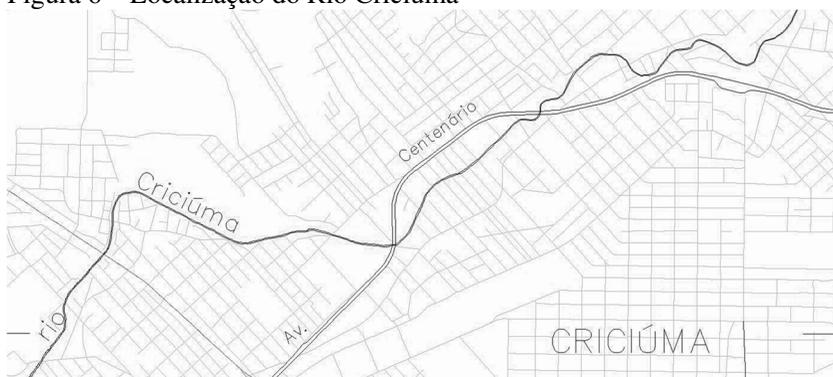
Porém pesquisas investigativas sobre o processo de colonização do sul de Santa Catarina registram a existência de índios do grupo Xokleng na região, que sofreram com a desintegração resultante dos processos colonizadores. Os grupos Xokleng, que também eram conhecidos como “bugres” ou “botocudos”, ocupavam a região da Mata Atlântica no litoral catarinense e em alguns pontos do sul do Paraná e norte do Rio Grande do Sul (COSTA; CAMARA, 2010 *apud* LAVINA, 1999).

[...] a implantação e expansão das colônias, as representações construídas pelos colonos sobre os Xokleng e as sucessivas expedições de bugreiros⁸, foram responsáveis, juntamente com outras questões não discutidas, pela desintegração do modo de vida tradicional do grupo Xokleng, que em face da diminuição de sua população e pela necessidade de defesa modificou comportamentos e práticas culturais até o dia em que se tornou impossível viver como grupo nas florestas do extremo sul catarinense (SELAU, 2006, p. 141).

⁷ Carijós é uma espécie de apelido utilizado para denominar o grupo Cario, que se estabelecia no litoral de Santa Catarina. Foi o primeiro grupo indígena a ter contato com o colono europeu (LAVINA, 1999).

⁸ Os responsáveis pela localização de agrupamentos indígenas e pela organização do ataque ao grupo (SELAU, 2006).

Figura 6 – Localização do Rio Criciúma



Fonte: Mapa de recursos hídricos IPAT/UNESC (2006). Adaptação do autor.

Embora haja a referência aos índios no nome da cidade, Criciúma, que é um termo indígena para um capim similar a uma taquara bastante comum nas margens do rio que leva o mesmo nome⁹, o indígena não é reconhecido no processo de desenvolvimento e na memória oficial da cidade. O responsável em batizar a cidade com esse nome foi o agrimensor Eugênio Miranda, que também era a pessoa responsável por receber os imigrantes recém-chegados, pela medição das terras e pela distribuição dessas terras para as famílias (SELAU, 2006).

Os primeiros imigrantes a chegarem ao núcleo colonial em 1880 eram os de nacionalidade italiana. Posteriormente, no ano de 1890, a cidade recebeu mais outros: alemães, poloneses e teuto-russos. Em seguida, em 1892, a colônia tornou-se um distrito de paz e passou a ser o sexto distrito de Araranguá (MAFRA, 1978).

O local escolhido para se estabelecer a sede do Distrito de São José de Cresciuma com as atribuições sócio administrativas foi a atual praça Nereu Ramos e adjacências, entre as ruas João Pessoa, Santo Antônio, Coronel Pedro Benedet, e Seis de Janeiro. [...] Desse modo, no entorno da atual praça e próximo à igreja católica

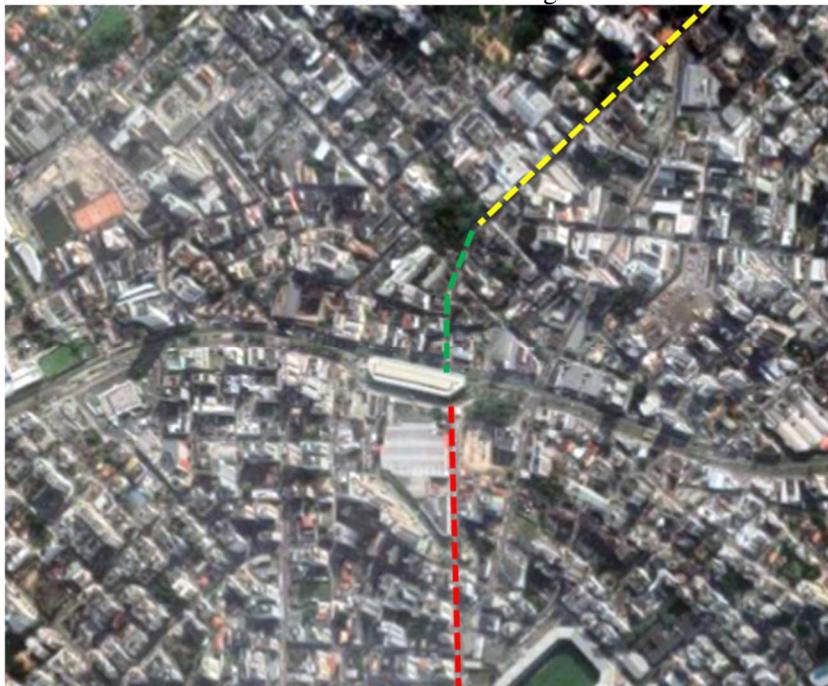
⁹ O Rio Criciúma é formado por dois cursos d'água que se encontram entre as ruas Coronel Pedro Benedet e Marechal Deodoro da Fonseca, ambas no núcleo central. As nascentes localizam-se no Morro Cechinel. O percurso do rio segue em sentido sudoeste até a sua foz, no Rio Sangão, como vimos na Figura 6 (ADAMI, 2015).

desenvolveu-se uma rede de serviços e comércios (ADAMI, 2005, p. 43).

No início, o núcleo colonial possuía apenas alguns caminhos e estradas de chão batido que cortavam o seu centro, e somente no final do Século XIX é que foi construída a primeira estrada de acesso a Urussanga. Depois de tornar-se distrito, se fez necessária a criação de um novo canal de comunicação do núcleo colonial e a sede do município de Araranguá.

O resultado final foi a criação de um eixo geral de conexão entre Urussanga e Araranguá, que passava pelo núcleo colonial de Criciúma no meio do trajeto, tendo seu uso bastante intensificado. Hoje, esse eixo consiste nas ruas: Coronel Pedro Benedet (em amarelo), Conselheiro João Zanette (em verde, que atualmente possui somente tráfego de pedestres) e Desembargador Pedro Silva (em vermelho), onde as estruturas patrimoniais que abordo no último capítulo deste estudo são visíveis ou fazem parte do seu trajeto.

Figura 7 – Mapa de localização das ruas: Coronel Pedro Benedet, Conselheiro João Zanette e Desembargador Pedro Silva



Fonte: Imagem de Satélite. Google (2018). Adaptação do autor.

Em virtude da conexão entre as cidades citadas anteriormente, por volta de 1900, construíram-se os primeiros estabelecimentos comerciais do núcleo colonial. No ano de 1910, cria-se a Sociedade Cooperativa Vitória, iniciativa de cidadãos e colonizadores que tinham o objetivo de incentivar o progresso da comunidade distrital (MAFRA, 1978). A partir de então, desenvolveu-se no núcleo colonial um caráter comercial nos pontos de cruzamento entre estradas e, no caso do distrito de São José de Cresciuma, no cruzamento entre as estradas e o rio (SELAU, 2006).

A Praça Nereu Ramos até então não existia enquanto espaço construído, porém era um local de convivência pública, pois as duas principais estradas cruzavam sobre ela. O local era um vazio urbano¹⁰ que servia como ponto de encontro, campo de futebol e também como potreiro para os animais que ficavam soltos, já fazendo parte da vida urbana.

Originalmente, a praça recebeu o nome de Etelvina Luz como uma homenagem do prefeito na época, Marcos Rovaris (1926-1930), à esposa de Hercílio Luz, governador do estado de Santa Catarina em exercício naquele período. Segundo Pedro Milanez (1991 *apud* BALTHAZAR, 2001), o Governador Hercílio Luz foi o responsável por adquirir as terras pertencentes ao Sr. Antonio Dagostim e doar ao município a fim de construir a praça, fato este que justifica a homenagem. Em 1937, a praça foi batizada com o nome de Nereu Ramos¹¹, como é conhecida até hoje. No entanto, posteriormente, a praça foi dividida em duas partes e se manteve o nome Etelvina Luz na menor delas (COAN, 2003).

¹⁰ São lotes vagos, terras especulativas ou devolutas, terrenos mal aproveitados, áreas vazias sem demarcação considerando diversos tamanhos e localizações (ARRUDA, 2016).

¹¹ Nereu Ramos foi interventor federal da Ditadura Vargas em Santa Catarina. O nome atual partiu de uma homenagem no mandato do Prefeito Elias Angeloni (1933-1945).

Figura 8 – Praça Etelvina Luz (aproximadamente 1930)



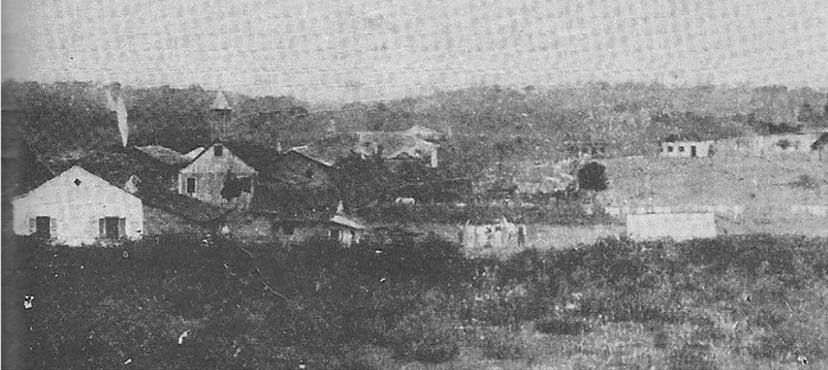
* Ao fundo, aparece o edifício que hoje é a loja Empório Benedet, antiga Casa Londres.

Fonte: Arquivo Histórico Municipal.

As edificações foram se organizando ao redor desse espaço e, com isso, “já apareciam as primeiras ruas, circundando o campo de futebol, dando um sentido de ocupação urbana ao vilarejo e definindo, então, a primeira quadra urbana do novo século” (BALTHAZAR, 2001, p. 34). Como podemos ver no primeiro registro da colônia (Figura 7) que nos mostra o centro da vila, vendo-se a antiga igreja e campanário lateral que foram construídos com tábuas de madeira (Figura 8), à maneira itálica, e as residências das famílias imigrantes.

A praça do núcleo aos poucos se transforma no local público de encontro das pessoas da comunidade e como sustentamos anteriormente, no caso de Criciúma, este local de encontro não surgiu de modo espontâneo, mas sim com a intervenção das esferas administrativas que determinaram a localização destes espaços na sede do núcleo colonial (SELAU, 2006, p. 105).

Figura 9 – Primeiro registro da então Colônia de Criciúma (1895)



Fonte: Criciúma, Amor e Trabalho – Registro do mandato de Algemiro Manique Barreto.

Figura 10 – Registro da primeira capela da Colônia de Criciúma (1895)



Fonte: Criciúma, Amor e Trabalho – Registro do mandato de Algemiro Manique Barreto.

Logo no início da ocupação do Século XIX, foi construída então a Capela São José, que se localizava no centro da vila de frente para a praça (onde hoje está localizada a Casa da Cultura). A partir de 1907, a capela tornou-se pequena em proporção ao número de fiéis que vinha crescendo consideravelmente. Por esse motivo, o Padre João Canônico deu início a uma campanha para angariar recursos financeiros destinados à construção de uma nova igreja. Na ocasião, criou-se expectativa para se definir onde seria construída a nova igreja, fato esse que gerou posicionamentos divergentes e disputas de poderes (MAFRA, 1978; CRUZ, 2001a).

Figura 11 – Construção da nova Igreja de São José, no outro lado da praça, em 1909



Fonte: Arquivo Histórico Municipal.

Dois pontos foram escolhidos pelo reverendo para a realização de um plebiscito com o objetivo de finalizar as discussões e democratizar a definição do local da nova igreja. Um dos lotes era de propriedade do Sr. João Batista Targuetta, área em que hoje está construído o prédio sede do Centro de Educação Infantil Professor Lapagesse. O outro lote era de propriedade do Sr. Pedro Benedet, onde hoje está construído o conjunto arquitetônico do Centro Cultural Jorge Zanatta, antiga sede do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM. O resultado do plebiscito deu como escolhidas as terras do Sr. Targuetta, mas as discussões e as disputas não cessaram (MAFRA, 1978; CRUZ, 2001a).

Preocupado com a situação, o Padre então convocou uma série de reuniões para novamente discutir a posição da nova igreja. O resultado, então, com base em um levantamento de campo realizado por uma comissão formada pelo próprio Padre, foi a escolha de um terreno localizado em uma área entre os outros dois terrenos indicados para o plebiscito (MAFRA, 1978; CRUZ, 2001a). Por fim, “a igreja então situada próxima ao rio foi projetada para o outro lado da praça, reservando-se também os espaços para a casa paroquial e outros serviços

eclesiásticos” (SELAU, 2006, p. 102). Tal fato configurou o caráter de centralidade existente até hoje¹².

Figura 12 – Igreja de São José



Fonte: Arquivo Histórico Municipal.

O conjunto de edificações que se formava nos arredores do núcleo inicial era composto predominantemente por habitações e estabelecimentos comerciais, destacando somente a capela citada. À medida que a população crescia, novos espaços eram demarcados, os grandes lotes coloniais eram subdivididos e a mancha urbana ia se expandindo cada vez mais. Além da estrada e do rio, em 1919, havia, ainda, a linha férrea, que tangenciava o núcleo colonial do distrito e foi abraçada pela expansão. A linha férrea foi impulsionada devido à extração do carvão na cidade que se iniciou no final do Século XIX e se desenvolveu a partir de 1913.

¹² Fato que caracteriza o núcleo central de Criciúma como local de disputas de poder.

2.2 A CRICIÚMA CARBONÍFERA, A FERROVIA E A IDEIA DE PROGRESSO

A mineração foi impulsionadora da chegada da ferrovia à cidade de Criciúma, marcando profundamente o traçado da cidade e a vida urbana. Por isso, neste capítulo, destaco a ferrovia como objeto de compreensão da estrutura do centro da cidade nessa identidade de Criciúma. Ao perceber a Figura 12, podemos identificar o quão presente a ferrovia foi na vida do cidadão criciumense desde a sua inauguração.

Os primeiros estudos para a construção da estrada de ferro foram aprovados pelo Governo Imperial no ano de 1874. Mas, somente no início da década de 1880, foram iniciadas as obras no primeiro trecho que ligava Imbituba a Lauro Müller, com um ramal que seguia até a cidade de Laguna. Em 1917, foram iniciadas as obras do ramal férreo Tubarão-Barranca (Araranguá), trecho que iria inserir o distrito de São José de Cresciúma no contexto. A extensão da estrada de ferro Dona Tereza Cristina da cidade de Tubarão até a cidade de Criciúma, no ano de 1919, foi considerada a chegada do progresso. A ferrovia tornou-se um elemento estruturador no processo de formação do espaço urbano do que viria a ser a cidade de Criciúma, mesmo tendo sido colonizada em 1880 (BALTHAZAR, 2001).

Figura 13 – Inauguração da Estação Ferroviária de Cresciúma, em 1920



Fonte: Arquivo Histórico Municipal.

Figura 14 – Passarela metálica sobre os trilhos, em 1950



Fonte: Arquivo Histórico Municipal.

Figura 15 – Detalhe da escadaria de acesso, em 1950



Fonte: Arquivo Histórico Municipal.

A partir daí o crescimento da mancha urbana transpassa os limites do núcleo central e incorpora novos elementos à paisagem urbana e não apenas os caminhos e estradas conectoras das colônias. Em decorrência da estrada de ferro, surge então o Complexo da Estrada de Ferro Dona Tereza Cristina – EFDTC¹³, que era formado pela estação ferroviária, pela

¹³ *The Donna Thereza Christina Railway Company Limited*

estrutura do pátio de manobras, pela passarela metálica de pedestres, pela casa do agente ferroviário e pelas casas de turma. Em 1925, o distrito solicita o desmembramento de Criciúma do município de Araranguá. No dia 4 de novembro de 1925, é sancionada a Lei nº 1.516, que dispõe da criação do Município de Criciúma e da Comarca de Urussanga (ARNS, 1985).

O território em que se desenvolveu a cidade de Criciúma era local de uma das maiores concentrações de carvão mineral do Brasil, o que fez com que a cidade se tornasse um centro de mineração e a principal economia da cidade passou a ser a produção carbonífera. A ferrovia, que atravessava a cidade no sentido leste-oeste, era o meio que se utilizava para fazer o transporte da mercadoria. Em 1923, a ferrovia passa também a transportar pessoas, mas a principal atividade era o transporte de carvão. Entendo que a mineração e seus adjacentes, como a ferrovia, deixaram lembranças significativas nas memórias dos criciumenses, memória essa que viria a ser questionada antes e depois das comemorações do centenário da cidade.

Com as atividades de exploração do carvão, a chegada da ferrovia e com a emancipação, a cidade de Criciúma caminhava para uma outra fase de sua expansão. Nutria-se na população uma ideia de progresso, em que se vislumbrava a ideia de um futuro próspero, tendo a locomotiva como símbolo dos avanços tecnológicos que contribuiriam para tal feito. Embora a arquitetura decorrente da imigração ainda existisse na cidade, no final dos anos 1920, era possível identificar algumas mudanças na paisagem urbana, principalmente no que diz respeito às edificações. Segundo o sociólogo e professor José Paulo Teixeira (1996), mesmo tendo na época da colonização a abundância do capim “cresciuma”, que dava nome à cidade, o símbolo da cidade de Criciúma veio a ser o mineiro.

Figura 16 – Rua Conselheiro João Zanette, em 1930



Fonte: Arquivo Histórico Municipal.

As primeiras construções coloniais do núcleo urbano inicial passaram a dar lugar aos sobrados de estilo clássico (como a Casa Londres, por exemplo), sendo construídos nos arredores do campo de futebol, que logo em seguida, no final da década de 1920, havia se estabelecido como espaço público, a Praça Etelvina Luz.

Os elementos centrais de maior importância da área urbana da cidade se formaram praticamente a partir da década de 1940, com o desenvolvimento da economia carbonífera. A linha férrea cobria grande parte do território, o que direcionava a expansão da malha urbana por contenção ou penetração, articulando-se ou mesclando-se a ela. A presença da ferrovia e do movimento dos trens no núcleo inicial da cidade de Criciúma influenciou diretamente a vida dos moradores da cidade, independente do seu relacionamento com a linha férrea.

Todas as pessoas estavam envolvidas com a vida urbana que a estrutura ferroviária proporcionava. A paisagem da cidade que predominava até esse período era rural, com base na agricultura e no comércio local que sofreu alterações após a substituição do cenário agrícola para o mineiro. Segundo Balthazar (2001), a economia agrícola não era forte o suficiente devido ao pouco número de acessos ao centro, fato que serviu de incentivo para essa mudança econômica.

Nesse momento, a cidade passa pela ruptura do seu modelo econômico, deixando hierarquias características do tempo da colonização. Hierarquias baseadas sobre absoluta predominância da produção agrícola – os trabalhadores do campo organizados em cooperativas – onde seus excedentes podiam ser comercializados na região ou serem transportados – via ferrovia – para outros centros. Nesse novo tipo de padrão econômico – o da indústria carbonífera – a cidade ganha novas formas simbólicas – coletivas ou não, sobre uma base cultural que até então era desconhecida no espaço local, e que passa a marcar o ambiente urbano de uma forma definitiva, caracterizando hoje este ambiente macro da cidade de Criciúma (BALTHAZAR, 2001, p. 119).

Nos anos 1920, a Praça Nereu Ramos foi demarcada por meio do ajardinamento, com o desenho que conhecemos hoje, mas ainda com as ruas circundando todo o perímetro do espaço e sem calçamento. O trânsito

entre a Estação Ferroviária e a praça era constante, pois a estação também servia como local de comercialização de produtos, além de ser ponto de chegada e de partida das pessoas no trem de passageiros. Essa dinâmica ofereceu à Rua Conselheiro João Zanette uma importância maior em relação a outras ruas do núcleo inicial: ela se tornou o principal eixo de ligação entre a Estação Ferroviária e a Praça Nereu Ramos.

Figura 17 – Praça Nereu Ramos, aproximadamente metade da década de 1920



Fonte: Arquivo Histórico Municipal.

O trajeto entre a Praça Nereu Ramos e a Estação de Embarque foi aumentado com fluxo de pessoas na Estrada Geral, que atualmente é a Rua Coronel Pedro Benedet, devido à construção do primeiro hospital da cidade. Em 1934, a Prefeitura Municipal adquiriu um terreno particular de Clara Catarina de Luca e deu início às obras do primeiro prédio do Hospital de Caridade São José. As obras foram finalizadas em 1936 (Conforme data disponível na Figura 18) e a rua passou também a ser um importante eixo de conexão entre a praça e o hospital (MAFRA, 1978).

Figura 18 – Inauguração do Hospital São José



Fonte: Acervo do Hospital (2019)¹⁴.

Em 1940, a Estação Ferroviária teve o seu acesso restringido e controlado por roletas, o que impedia a livre circulação das pessoas dentro do edifício. A atuação da vida urbana na Estação foi se perdendo e prejudicou a venda de alimentos e produtos artesanais que era fundamental para os grupos sociais que dependiam dessa comercialização. O desenvolvimento da cidade junto do “processo de modernização” foi o motivo para que fosse implantado esse regime de controle na estação, que atingiu o modo de vida das classes populares (NASCIMENTO, 2004).

Somente nos anos 1960, foi autorizada a construção de barracas para a venda de produtos, a fim de regularizar o comércio ambulante, porém, na mesma época, tem-se a queda do transporte de mercadorias e de pessoas pela implantação do sistema rodoviário, o que também fez com que o movimento decaísse, automaticamente, no comércio ambulante recém instalado (BALTHAZAR, 2001; NASPOLINI FILHO, 2016).

Mesmo tendo o título de capital do carvão, em função de ser a responsável pela maior parte do carvão produzido no Brasil, o que gerou forte impacto populacional e econômico na cidade na década de 1940, Criciúma ainda era uma cidade pequena com vestígios marcantes do núcleo colonial italiano (NASCIMENTO, 2004). Como descreve o

¹⁴ HISTÓRIA do Hospital São José. Criciúma: Hospital São José, 2019. Disponível em: <http://bit.ly/2xGKkJ6>. Acesso em: 9 jul. 2019.

médico Manif Zacharias¹⁵ (1999), a cidade de Criciúma era tímida, modesta e acanhada nos parâmetros do desenvolvimento urbano. Ele cita ainda que não se projetava sua expansão e que toda a vida urbana não acontecia a mais de um quilômetro da Praça Nereu Ramos.

A vinda das empresas carboníferas e dos órgãos que regulamentavam a exploração de carvão no Brasil para a região estimulou a vinda de outras pessoas que eram profissionais habilitados para atuarem nesses setores. Engenheiros, geólogos, administradores e políticos escolheram Criciúma como lar a partir da década de 1930, o que causou um aumento considerável na população, pois a cidade ainda não tinha profissionais capacitados para esse tipo de trabalho. Antes, a extração do carvão era feita por homens comuns, sem acompanhamento de profissionais e a seleção¹⁶ era feita pelas mulheres e pelas crianças (ADAMI, 2015).

Essa demanda de profissionais fez com que novas edificações residenciais e comerciais fossem surgindo, principalmente nos arredores da Praça Nereu Ramos, reforçando ainda mais o caráter de núcleo central do Município. Dentre os edifícios construídos, pode-se destacar a sede do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM na Rua Coronel Pedro Benedet, construída entre 1943 e 1945. Mas, mesmo assim, a cidade ainda não tinha grandes planos de expansão (BELOLLI; QUADROS; GUIDI, 2010).

O centro era local de destaque. Morar próximo dele era considerado um privilégio pelos habitantes da cidade e o perfil do morador central foi se modificando do imigrante italiano para um grupo considerado de classe média que atuava nas atividades relacionadas ao carvão, e as residências dividiam espaço com os principais comércios e serviços oferecidos.

É essa memória do crescimento urbano e populacional referente à década de 1940 que se consolidará em um imaginário social que conjugou carvão e progresso. Desta forma, elaborou-se um discurso que opera através do contraste entre o

¹⁵ Manif Zacharias foi um médico, natural de Curitiba/PR, que se mudou para Criciúma em maio de 1944. Ele produziu um relato das suas memórias que foram publicadas no livro *“Minha Criciúma de Ontem”*, em 1999.

¹⁶ A principal atividade feminina, nas minas, era a seleção ou escolha manual do carvão, daí serem reconhecidas popularmente como “escolhedeiras” ou “catadoras” de carvão. Considerava-se o trabalho na escolha como sendo uma atividade tipicamente feminina (CAROLA, 2002, p. 26).

acanhamento da cidade e seu pujante crescimento, de tal forma que o progresso trazido pelo carvão fica destacado (NASCIMENTO, 2004, p. 22).

As atividades carboníferas seguiram em constante avanço e, com isso, a mancha urbana foi se expandindo além do centro. Dessa forma, as próprias companhias mineradoras se viram obrigadas a investir no setor habitacional para atender à demanda e dar condições mínimas de habitação para a mão de obra que estava chegando para aumentar a produtividade na extração do carvão. As vilas operárias eram construídas próximas às minas, longe do centro, e com isso tornaram-se pontos de expansão da cidade no caráter de sub-centro. As conexões entre o centro e os sub-centros foram se firmando, mas notava-se uma dificuldade de expansão da cidade no sentido norte-sul, em função do complexo férreo servir como uma barreira (BALTHAZAR, 2001; NASCIMENTO, 2004; PORTO, 2008).

Balthazar (2001, p. 44) diz que “a ferrovia representava para a cidade um obstáculo bastante significativo”, mas que a localização dela permitia uma maior conexão com a área central, porque era “um reflexo da própria formação do núcleo urbano inicial, pois na época da implantação da ferrovia era no centro que se situava o comércio forte, a maior e melhor infraestrutura, assim como este se encontrava muito mais adensado”.

Nas décadas de 1950 e 1960, os arredores da Praça Nereu Ramos estavam adensados. A maioria das casas havia sido substituídas por sobrados e prédios de até quatro pavimentos e uma nova paisagem urbana ia se formando. No outro lado da Ferrovia, identificavam-se as primeiras ruas do bairro Comerciário: Rua Desembargador Pedro Silva, Rua Joaquim Nabuco e Rua Almirante Barroso. A primeira tinha sua importância, pois era por meio dela que se fazia a ligação entre Criciúma e Araranguá, e entre esse percurso estavam localizadas as comunidades do Morro Estevão e do Morro Albino. Com ela, as outras duas ruas formaram uma espécie de anel viário que se conectava com o lado norte da cidade.

Figura 19 – Vista aérea do núcleo central de Criciúma em 1960



Fonte: Arquivo Histórico Municipal.

Em 1956, a cidade apresentava a ocupação mais densa no lado norte do centro em função da apropriação do espaço ocorrida e em contraponto ao lado sul, que tinha a ferrovia como barreira. Os usos e funções, como: o comércio, os serviços, os administrativos, a cultura, a religiosidade e a apropriação dos espaços públicos, em particular a praça Nereu Ramos, consolidou a centralidade da área, configurando-se, assim, a parte do território mais multifuncional da cidade (PORTO, 2008, p. 74).

Addo Caldas Faraco (1956-1961), durante seu terceiro mandato como prefeito de Criciúma, promulgou a Lei nº 305, de 12 de julho de 1960, que isentava o imposto predial (CRICIÚMA, 1960). Segundo o Art. 1º da Lei, “fica isento do Imposto Predial pelo prazo de 10 anos, prédios de alvenaria construídos no Município, desde que o mesmo tenha, no mínimo, inclusive o térreo de 10 pavimentos e que as demais características se harmonizem com o Código de Posturas Municipais”. Além disso, o Art. 2º da Lei diz que os proprietários teriam ainda o benefício de pagar somente 50% do valor dos impostos durante mais cinco anos.

Os incentivos de isenção nos impostos fizeram com que muitos empresários investissem na construção de novos edifícios. O resultado desse incentivo foi, logicamente, o surgimento de novas edificações verticalizadas em vários andares com o objetivo de deixar no passado o ar de cidade pequena e dar cara de cidade grande ao núcleo central. Nos bairros periféricos, os cidadãos de classe média ainda viviam em edificações baixas. Esses novos edifícios foram construídos em meio às outras edificações já existentes, deixando a paisagem urbana com uma diversidade de tipologias arquitetônicas no núcleo central da cidade, como, por exemplo, o Edifício Comasa, na Rua Marcos Rovaris e o Edifício do União Turismo Hotel, na Rua Conselheiro João Zanette (PORTO, 2008).

A criação de novos bairros e áreas de expansão aconteceu de forma lenta, principalmente nos bairros Comerciário e São Cristóvão, pois ambos eram situados na zona central-sul da cidade. Mas percebia-se uma diferença entre a ocupação dos bairros. No primeiro, nota-se um aglomerado de comerciantes com padrão de vida médio; no segundo, o padrão das edificações era visivelmente inferior (BALTHAZAR, 2001).

Nesse período, mais precisamente no ano de 1947, foi implantado próximo ao núcleo colonial, um grande pavilhão que abrigou a Cerâmica Santa Catarina – CESACA, que também promoveu a abertura de novas ruas, partindo do núcleo central, no sentido oeste, de modo a inserir a edificação no contexto urbano. Aqui se dá início a uma forte atividade que vai interferir na cidade tanto social quanto economicamente e que vai iniciar o processo de renovação da paisagem urbana de Criciúma.

As décadas de 1940 e 1960 marcam o auge da economia carbonífera em Criciúma. A população aumentou cerca de 20%, considerando o crescimento vegetativo e também a migração de pessoas em busca de oportunidades de trabalho. A área urbana expandiu-se consideravelmente, tanto no centro quanto nos sub-centros e em novos bairros. Segundo Adami (2015, p. 121), “a maior ocupação encontrava-se no núcleo central da cidade, próximo da Praça Nereu Ramos, na quadra delimitada pelas ruas Anita Garibaldi, Marcelo Lodetti, João Cechinel, Itajaí e pela Ferrovia Tereza Cristina”. Mesmo com a expansão da cidade para outras áreas, “o centro da cidade era o local mais procurado para moradia, principalmente dos mais abastados, em função da proximidade com estabelecimentos comerciais, de serviços e da administração pública, além do status social” (ADAMI, 2015, p. 121).

Enquanto a produção ia aumentando consideravelmente em função do aumento do número de empregados, o governo ainda exercia pressão sobre as companhias carboníferas por meio de subsídios financeiros para

a automatização das minas e para elevar a produção de carvão ainda mais. Segundo o economista Alcides Goularti Filho (2007), o fator de automatizar as minas para substituir a mão de obra, a desaceleração da economia nacional entre 1961 e 1967 e, também, a estabilização do ritmo de exploração fizeram com que, no final dos anos 1960, a oferta de empregos reduzisse consideravelmente, alcançando os anos de 1970.

Os reflexos da mecanização das minas geraram uma grave crise social, com a qual o Governo não contava de imediato. Uma solução rápida para resolver este problema foi os incentivos através do BNDE¹⁷ – inicia-se um processo de diversificação industrial. Muitos empresários da mineração abraçaram uma nova atividade industrial (BALTHAZAR, 2001, p. 46).

A nova atividade que o autor cita é a indústria cerâmica. A CESACA já estava implantada no centro e pela facilidade de encontrar o barro branco, matéria prima da cerâmica, entre o carvão, o segmento foi tomando força com a implantação de mais um grupo, a Cerâmica Criciúma SA – CECRISA. A década de 1970 foi marcada por dois fatores importantes: a extração do carvão passou por um processo de crescimento mais lento que o normal e a economia local se abriu para novas possibilidades, principalmente no setor cerâmico, que ganhou o apelido de Cidade dos Azulejos em 1973 (GOULARTI FILHO, 2007).

Paralelo a isso, as condições de trabalho e moradia dos mineiros e as mudanças da paisagem em decorrência da extração de carvão foram aparecendo na mídia e Criciúma passou a ser vinculada à imagem de uma cidade onde a paisagem era predominantemente cinzenta. A presença do carvão começou a causar uma série de discussões e o assunto foi pauta de uma série de publicações em revistas, tanto em nível nacional como em nível local.

Nascimento (2012) faz uma análise do material publicado e sintetiza as informações no livro “*Faces da Urbe: processo identitário e transformações urbanas em Criciúma/SC (1945-1980)*”, nele o autor identifica que essas notícias trouxeram à tona problemas da cidade que não chamavam a atenção dos habitantes, questões que, por muitas vezes, passavam despercebidas aos cidadãos e até mesmo ao próprio poder público. Essas informações passaram a ser assunto entre os cidadãos e

¹⁷ Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

uma ideia de cidade mais moderna foi aparecendo nos debates. O autor também indica que, ao analisar as reportagens, percebe-se uma preocupação de comparar Criciúma às cidades modernas, concepção que era associada às grandes cidades.

Ao avaliar a cidade do carvão e compará-la com as cidades modernas, as grandes cidades brasileiras da época, os articulistas apontam para a falta de determinados elementos que Criciúma não tinha e que deveria tê-los na medida em que se desenvolvesse [...] igualar Criciúma às grandes cidades, através da construção de ícones da cidade moderna, como cinemas, edifícios e aeroporto, e da resolução dos problemas urbanos que caracterizavam Criciúma, a seus olhos, como uma cidade pequena e provinciana (NASCIMENTO, 2012, p. 78).

Ao final da década de 1960, o aspecto mineiro da cidade aos poucos se modificava em decorrência da expansão urbana e, com isso, se concebia uma outra ideia de progresso. Porém, mesmo com outras atividades econômicas, ainda era possível identificar alguns elementos do período carbonífero, como as vilas operárias, áreas de rejeito, os edifícios de apoio à estrada de ferro e a própria ferrovia. As atividades de extração do carvão seguiram, por um tempo, paralelas às novas indústrias, mais a entrada de novas indústrias de ramos diversos, além da cerâmica, que já aparecia nas atividades industriais. Segundo Goularti Filho (2005), a partir da segunda metade da década de 1970, o setor ceramista, o setor de vestuário e o setor de calçados se desenvolveram em maior escala e apareciam atividades industriais no setor plástico e no segmento metalomecânico em menor escala, próximo do início dos anos 1980.

A diversificação econômica na cidade também estimulou os cidadãos cricumenses a pensar em novas possibilidades. Como afirma Adami (2015), nota-se a mudança dos anseios da cidade acompanhando a mudança da indústria, que vislumbrava um novo perfil de cidade. Até então, o carvão, que era visto como símbolo principal do progresso e da prosperidade, passou a ser visto com rejeição por parte da população, “pois os valores usuais atrelados a ele não correspondem mais às aspirações individuais e nem de alguns grupos dominantes” (ADAMI, 2015, p. 131). Os cidadãos viram na diversidade industrial a possibilidade de conviver em um espaço urbano diferente daquele que se tinha na época:

um espaço com todos os problemas ambientais e sociais que o carvão proporcionava.

Com isso, criava-se no núcleo central de Criciúma, uma imagem de cidade em progresso. Segundo Adami (2015), esse período desencadeou um surto de modernização no núcleo central. Esse surto atingiu não somente a paisagem urbana como um todo, mas também incluiu o Rio Criciúma, que foi literalmente escondido conforme a expansão da cidade ocorria, por meio de canalizações, estreitamentos e aterramentos de grandes áreas que eram várzeas do Rio em dias de precipitação. Fatos que eram considerados pela elite criciumense usúria do núcleo central como uma grande conquista para contribuir com os avanços da cidade.

Em paralelo a isso, mais prédios eram construídos para diversos fins e todo o esgoto sanitário desses prédios era direcionado para o Rio Criciúma sem nenhuma espécie de tratamento, incluindo resíduos sólidos. O Rio, que antes servia como apoio ao grupo de imigrantes que ali habitava e que seguia também como referência para a Estrada Geral que conectava as colônias, estava desaparecendo em meio a construções e novas ruas.

Outro fator importante que também desencadeou uma série de mudanças na região central da cidade foi a implantação da BR-101, no início da década de 1970. A rodovia percorre uma área localizada ao sul da cidade, região do Bairro Quarta Linha. Conforme Balthazar (2001), a ocupação urbana dessa área aconteceu de maneira orgânica, sem nenhuma espécie de planejamento. Apenas dois anos depois da implantação, o Plano Diretor do Município foi aprovado, delimitando as zonas próximas à rodovia como área industrial, o que proporcionou uma ocupação mais ordenada a partir de então.

Porém o primeiro acesso asfaltado que ligou a área urbana com a rodovia foi a SC-444, que corta também o município de Içara, implantada no mesmo ano. Assim, a cidade ganhou maior flexibilidade para transitar até a capital do estado. A imagem moderna, o desejo de progresso, o ideal higienista e a implantação desse sistema de mobilidade que foi um incentivo ao rodoviarismo resultaram em uma outra mudança importante da paisagem urbana da cidade: a transferência da linha férrea do centro para a periferia e a implantação de uma avenida no mesmo lugar.

A retirada dos trilhos no centro da cidade, efetuada em 1975, teve um valor simbólico importante, de afirmação da cidade moderna que Criciúma ia se tornando, entendendo o moderno como oposição ao

carbonífero na paisagem urbana. As marcas da ferrovia, e do carvão que ela representava, foram apagadas do centro urbano de Criciúma (NASCIMENTO, 2012, p. 90).

Figura 20 – Retirada dos trilhos para a implantação da Avenida Axial, década de 1970



Fonte: Arquivo Histórico Municipal.

A estrada de ferro e o pátio de manobras próximo ao centro da cidade passaram a ser considerados empecilhos para o processo de “embelezamento” da cidade. Então, com o discurso de oferecer mais condições de acesso ao núcleo central e desafogar o trânsito daquela área, o Prefeito Algemiro Manique Barreto (1973-1977) propôs a retirada dos trilhos e a implantação da Avenida Axial. No material “*Criciúma: Amor e Trabalho*”¹⁸, desenvolvido e coordenado por Alcires Mafra em 1978, na mesma gestão do Prefeito Algemiro Manique Barreto, a Avenida Axial foi considerada um sucesso na urbanização da cidade. A avenida dispunha de quatro pistas de rolamento (duas em cada sentido), dois calçadões laterais e um canteiro central com iluminação e ajardinamento. A Avenida

¹⁸ MAFRA, Alcires (coord.) **Criciúma: Amor e Trabalho**. Itajaí: Malusan, 1978.

se tornou o símbolo da modernidade em Criciúma, considerada o eixo estruturante da cidade “que proporcionam conforto à população”¹⁹.

Figura 21 – Construção da Avenida Axial, em 1970



Fonte: Arquivo Histórico Municipal.

Figura 22 – Avenida Axial, final da década de 1970



Fonte: Arquivo Histórico Municipal.

¹⁹ ARNS, 1985.

Uma nova avenida, prédios altos, intensa circulação de automóveis e novas indústrias surgindo foi o cenário perfeito para que os cidadãos percebessem que agora a cidade de Criciúma era uma cidade moderna e em progresso²⁰. Berman (1986) aponta que o mito da cidade moderna vem acompanhado da destruição de diversas possibilidades ao longo desse progresso.

Porém Adami (2015, p. 143) aponta que “concomitante com o processo de modernização, a cidade, na década de 1970, continuava com os ‘velhos problemas’²¹ de poluição das águas, do ar e dos solos, que se avolumavam com a expansão da malha urbana”. A resposta para as ações na cidade veio na metade da década de 1970, quando o núcleo central da cidade foi tomado por uma enchente²².

Esse período foi fundamental para a expansão da cidade. Foi o momento em que a cidade teve grandes mudanças, tanto no espaço urbano quanto nos aspectos econômicos e sociais. Foi uma época de “intervenções urbanas estruturais, que transformaram o cotidiano da cidade e tiveram uma forte incidência sobre sua imagem” (NASCIMENTO, 2012, p. 89). O desejo de modernizar a cidade ainda perdurou nas décadas seguintes e resultou num aprimoramento de obras já realizadas e no desenvolvimento de novas propostas para fortalecer a imagem moderna de Criciúma e marcar o centenário da cidade.

2.3 A CRICIÚMA CENTENÁRIA: RESSIGNIFICAÇÃO DA MEMÓRIA E DAS IDENTIDADES

Começo este item apresentando a obra “*Criciúma: 1880-980 – A semente deu bons frutos*”, coordenado por Otilia Arns e publicado em 1985. Trata-se de um registro histórico oficial da cidade de Criciúma.

²⁰ “O dinamismo inato da economia moderna e da cultura que nasce dessa economia aniquila tudo que cria – ambientes físicos, instituições sociais, ideias metafísicas, visões artísticas, valores morais – a fim de criar mais, de continuar infundavelmente criando o mundo de outra forma” (BERMAN, 1986, p. 273).

²¹ Berman (1986) chama os velhos problemas urbanos de “caos”.

²² Em março de 1974, o sul de Santa Catarina foi surpreendido por grandes inundações que deixaram muitos mortos e incontáveis prejuízos sociais e econômicos. [...] Mesmo com o início do processo de canalização do Rio Criciúma, a quantidade de chuva foi tão intensa nesse episódio que os cursos d’água apresentaram vazões muito acentuadas, levando ao extravasamento do fluxo. As ruas centrais da cidade e áreas mais baixas da bacia foram completamente alagadas (ADAMI, 2015, p. 147).

Como descreve a autora, esse período foi considerado de extrema importância para a sociedade como um marco histórico de mudança antes, durante e após as festividades do centenário.

Hoje, destituída de suas galas, dos arroubos festivos de toda uma população, a Criciúma Centenária já não é a mesma. Sua fisionomia se transformou. Os festejos deixaram a marca de uma profunda conscientização histórica. As galas materiais continuam presentes na rotina de cada dia quando homens e mulheres retomam o trabalho, dirigentes e dirigidos assumem suas tarefas e toda uma população guarda, com carinho, festejos que não foram apenas festas, mas uma rica vivência de conteúdos culturais que marcam o tempo e o espaço de uma cidade (ARNS, 1985, p. 219).

Os anos 1980 marcam o aniversário de 100 anos da vinda dos primeiros imigrantes para a São José de Cresciuma. Passado esse tempo, a cidade foi tomando maiores proporções em aspectos físicos, sociais e econômicos. As empresas carboníferas ainda atuavam na região, mas indústrias de outros segmentos, como a cerâmica e o vestuário, foram se instalando e se fortalecendo. A economia do Município estava em alta e a expansão urbana continuava intensa.

A década também ficou marcada na história da cidade por ser um período em que as obras iniciadas na gestão de Algemiro Manique Barreto (1973-1977) foram aperfeiçoadas e outros projetos também foram realizados na gestão do então Prefeito Altair Guidi (1977-1983). Uma das principais obras de Barreto foi a implantação da Avenida Axial no mesmo local do eixo da ferrovia, que foi criticada por Altair Guidi.

Este, iniciou sua gestão criticando a forma como a Avenida Axial fora planejada, sem resolver o problema da divisão da área urbana em duas partes, que a estrada de ferro havia provocado, e sem que, segundo suas opiniões, houvesse uma integração com as ruas da área central. Superdimensionada em relação à escala da cidade, segundo essas críticas, a avenida havia consolidado a seção do centro urbano e atraído o tráfego pesado, o que precisou ser retificado. A palavra de ordem para a avenida era humanizá-la (NASCIMENTO, 2012, p. 90-91).

As intervenções na avenida recém inaugurada consistiram em prolongar o seu trajeto em direção à BR-101, conectando com a também recente SC-444, a construção de novas e maiores calçadas, arborização em todo o trecho, instalação de um novo sistema de iluminação pública e a construção de dois equipamentos no local onde era o antigo pátio de manobras da estrada ferro: a Praça Maria Silva Rodrigues²³ e o Terminal Rodoviário Urbano Ângelo Guidi. Essas mudanças abriram o precedente para mostrar a imagem de uma nova avenida, quando a Avenida Axial foi rebatizada com o nome de Avenida Centenário, a fim de homenagear o progresso criciumentense. Essa ação foi o pontapé para uma série de obras que chamarei aqui de “obras do centenário”.

Figura 23 – Terminal Rodoviário Urbano Angelo Guidi, década de 1980



Fonte: Arquivo Histórico Municipal.

²³ O nome da praça é uma homenagem a Maria Silva Rodrigues (1909-1972), nascida no dia 5 de março de 1909, que foi uma das fundadoras da Igreja Assembleia de Deus na cidade de Criciúma, e seu nome é bastante admirado e reconhecido pelos fiéis. Ela foi responsável pela evangelização, prestou serviços na comunidade, e chegou a lecionar por um período. Na Praça Maria Silva Rodrigues, encontra-se o Monumento à Bíblia.

Figura 24 – Fotografia oficial do centenário, em 1980



* No centro, a Praça Maria Silva Rodrigues. À esquerda, o Terminal Rodoviário Urbano Ângelo Guidi.

Fonte: Arquivo Histórico Municipal Pedro Milanez.

Segundo Nascimento (2012, p. 92), “retirar o carvão da paisagem urbana e da alma da cidade era a tarefa que o prefeito se propunha a fazer”. O Prefeito Altair Guidi, que tinha formação superior em Arquitetura e Urbanismo pela UFPR em Curitiba/PR, convidou o também arquiteto Manoel Coelho, que havia trabalhado no Instituto de Planejamento Urbano de Curitiba, para ser o responsável pelas obras do centenário que marcariam o seu mandato. Assim, o Prefeito, “[...] além de buscar um certo capital técnico de intervenção no espaço urbano, apontava para uma cidade que Criciúma, em sua gestão, poderia tornar-se, aliando competência técnica, modernidade e imagem urbana positiva” (NASCIMENTO, 2012, p. 92).

Figura 25 – Calçada da Rua Padre Pedro Baldoncini



* À esquerda, obras de pavimentação do calçada na rua Padre Pedro Baldoncini, final da década de 1970. À direita, a obra já finalizada para o centenário, em 1980. O endereço ficou conhecido por meio do Café Rio, um dos principais pontos de encontro do núcleo central da cidade. O edifício foi ilustrado pelo artista Caco Mantovani, trabalho que abre este capítulo.
 Fonte: Arquivo Histórico Municipal.

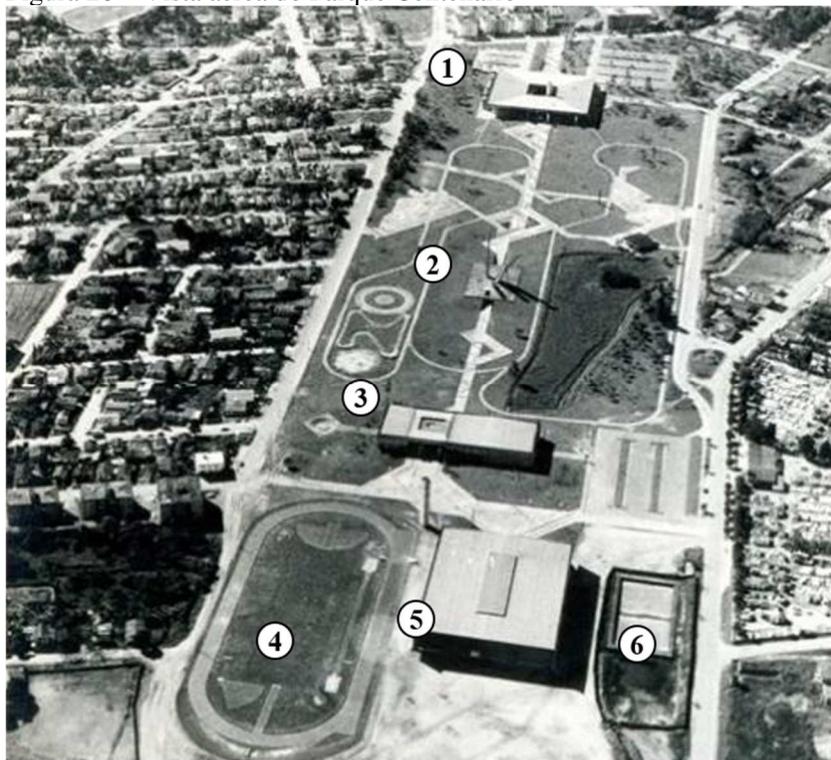
Depois das obras de “embelezamento” da avenida, outra obra do centenário foi a conexão do terminal rodoviário com o núcleo central da cidade por meio de uma repaginação no espaço urbano do centro da cidade. As vias de automóveis foram retiradas do perímetro da Praça Nereu Ramos e arredores, dando espaço a uma área exclusivamente para pedestres, conectadas por um grande calçada.

Conforme descreve Balthazar (2001), a retirada dos veículos do centro e a implantação do calçada permitiram uma maior integração entre as pessoas e o centro, criando um espaço amplo de convívio, lazer e entretenimento, transformando a Praça Nereu Ramos em local para manifestações culturais, políticas e sociais. Segundo Nascimento (2012), o espaço do calçada foi capaz de humanizar a cidade e estabelecer outra escala de contato do sujeito com a cidade que não fosse a do automóvel. O autor destaca ainda que a construção do calçada não foi apenas uma mudança no espaço físico do núcleo central, mas também no comportamento das pessoas ao utilizarem a praça e arredores.

Outra ação característica do período foi a transferência da Prefeitura Municipal para um outro edifício localizado fora da área central, criando um novo espaço para o administrativo da cidade. Anteriormente, o Paço Municipal localizava-se no edifício onde hoje funciona a Casa da Cultura. De 1942 ao início da década de 1970, a Prefeitura localizava-se na atual Casa de Cultura Neusa Nunes Vieira, situada na Praça Nereu Ramos. No início da década de 1970, foi

transferida para uma unidade na Rua Araranguá, onde hoje funciona a Feira Livre, o Camelódromo e alguns órgãos do município. Depois, o Prefeito Altair Guidi sugeriu a mudança do Paço para um complexo que ele batizou de Parque Centenário. O Parque Centenário é um conjunto de edifícios construídos no local onde foi o antigo aeroporto da cidade.

Figura 26 – Vista aérea do Parque Centenário



Fonte: Arquivo Histórico Municipal. Adaptação do autor.

O projeto de autoria do Arquiteto Manoel Coelho é, como podemos ver na Figura 26, composto pelo Paço Municipal Marcos Rovaris (1), pelo Monumento às Etnias (Memorial Dino Gorini) (2), pelo Centro Cultural Santos Guglielmi (3), pela pista de atletismo (4), pelo Centro Esportivo Olavo Sartori (5), entre outras edificações menores de apoio e também uma piscina olímpica (6). A criação de um novo logotipo para a cidade e a criação do Museu da Colonização Augusto Casagrande também foram

algumas ações do governo de Altair Guidi para marcar o centenário da cidade.

Na década seguinte, os anos 1990, a cidade de Criciúma já estava com outra imagem de cidade moderna. O caráter comercial do núcleo central se fortaleceu com a construção de um shopping, galerias comerciais e novas lojas, além de outras atividades como prestação de serviços.

O “calçadão de Altair Guidi” contribuiu diretamente para a intensificação do comércio, tornando todo o núcleo central numa espécie de “shopping a céu aberto” que se mantém até os dias atuais. Hoje, a cidade de Criciúma possui um centro urbano com vocações históricas e patrimoniais que sofreu com a apropriação do comércio e dos serviços. O núcleo inicial perdeu muitas das identidades que possuía e desenvolveu uma atmosfera exclusivamente comercial, com atividades culturais esporádicas e pouco divulgadas.

Em 1996, a implantação de um novo sistema de mobilidade urbana atingiu a paisagem da cidade. O sistema conecta o centro a outras duas sub-centralidades por meio de três terminais que funcionam como âncoras, tendo duas linhas implantadas. A linha amarela que conecta os três terminais pela Avenida Centenário e a linha branca que sai dos terminais e os conecta aos bairros mais afastados.

Durante a construção do terminal rodoviário central para a implantação desse novo sistema de transporte coletivo, parte da Praça Maria Silva Rodrigues foi demolida para o alargamento das vias e a casa original do Agente Ferroviário, um dos objetos do último capítulo, foi totalmente demolida, clandestinamente. Devido ao valor patrimonial que a casa tinha, processos judiciais correram e a justiça decretou que o responsável pela demolição da edificação reconstruísse a casa, idêntica à original, fato esse que foi consolidado no ano de 2001.

Hoje, a edificação encontra-se totalmente desconexa do entorno, apesar de representar uma forte marca da ferrovia que um dia passou por ali. O uso atual da “nova” Casa do Agente Ferroviário consiste em um acervo de imagens e instrumentos relativos ao minério, ao transporte de carvão e a alguns documentos antigos que reforçam a memória da cidade; a Praça Maria Silva Rodrigues é utilizada pela igreja Assembleia de Deus em eventos ocasionais.

Atualmente, considerando o pedestre, o terminal central é o único mecanismo que contribui para uma travessia da avenida de uma forma segura. O terminal contém duas galerias subterrâneas, como alternativas de travessia, mas nota-se que a apropriação das galerias como espaço

público não acontece, somente o deslocamento de um ponto ao outro, e tiveram um apelo exclusivamente comercial com mercadorias similares.

Figura 27 – Casa do Agente Ferroviário reconstruída



Fonte: do autor (2018).

O entorno da Praça Nereu Ramos também sofreu essa apropriação e atualmente é um dos locais onde se encontram os principais estabelecimentos comerciais e de serviço. O cenário atual é um núcleo central tomado pela publicidade ou marcado pela demolição de edifícios históricos, descaracterizando o caráter da praça como espaço público de uso diversificado e desrespeitando os aspectos patrimoniais que as edificações do entorno possuem.

3 O PATRIMÔNIO CULTURAL DE CRICIÚMA

Figura 28 – Sobrado da família Campos, demolido em 2016



Fonte: Acervo do autor. Autoria de Caco Mantovani (2014).

Este capítulo trata da situação atual do patrimônio cultural da cidade de Criciúma, apresentando inicialmente a legislação que institui normas para a publicidade da cidade, seguido da legislação municipal de proteção do patrimônio, dos bens tombados na cidade, e finalizando com uma síntese do contexto atual acerca desses três assuntos apresentados, vinculados à área de estudo.

3.1 A LEGISLAÇÃO SOBRE AS NORMAS DE PUBLICIDADE

Uma das características perceptíveis no centro da cidade de Criciúma é a publicidade desenfreada sobre as fachadas dos edifícios. Entretanto, apesar de não parecer, o município possui legislação que institui normativas e parâmetros para a publicidade ao ar livre. O Prefeito Décio Góes (2001-2004) sancionou a Lei nº 4.538, de 23 de outubro de 2003, que, conforme o Art. 1º, tem o objetivo de estabelecer “normas gerais sobre a publicidade ao ar livre, veiculada por meio de letreros ou

anúncios publicitários afixados em locais visíveis, expostos ao público, para a indicação de referência de produtos, de serviços ou de atividades, no âmbito do Município” (CRICIÚMA, 2003).

A lei especifica as definições de letreiros e anúncios publicitários e também classifica que qualquer informação comunicativa aplicada às fachadas dos edifícios será considerada, além de estabelecer o procedimento de autorização de implantação de anúncio ou letreiro. Essa Lei passou por alterações de texto, resultando na sanção da Lei nº 6.142, de 3 de setembro de 2012, pelo Prefeito Clésio Salvaro (2009-2012). Atualmente, a Lei é parte integrante do Código de Posturas do Município de Criciúma por meio da Lei nº 6.822, de 23 de dezembro de 2016, sancionada pelo Prefeito Márcio Búrigo (2013-2016).

Fazendo menção aos aspectos históricos da cidade, a Lei nº 6.822, no seu texto, especificamente no inciso X do Art. 7º, define que os anúncios publicitários não podem encobrir os elementos construtivos que caracterizam o estilo arquitetônico da edificação e fazem parte da composição estética da fachada quando se tratarem de edifícios de valor histórico artístico e cultural. Na revisão do texto, em 2012, o inciso aponta que os anúncios não podem encobrir os elementos construtivos de nenhuma edificação, independente de ele ser histórico ou não.

No Art. 8º, a Lei trata da vedação total da publicidade e, no inciso III, especifica que a publicidade está vedada quando “obstruir a visão da paisagem ambiental urbana, tais como: conjuntos arquitetônicos ou elementos de interesse histórico, paisagístico ou cultural, assim definidos em lei, ou a critério do setor técnico” (CRICIÚMA, 2003). Nesse item, a Lei não alterou o texto na revisão de 2012.

Mesmo com a normatização por meio das leis citadas, boa parte dos edifícios de valor histórico e cultural da cidade foram cobertos com anúncios e letreiros que não seguem a regulamentação. Outra prática comum é a cobertura total da fachada com painéis em ACM²⁴ fixados em estruturas metálicas com o objetivo de modernizar o edifício. Segundo Back e Teixeira (2013), ao cobrir as fachadas com letreiros ou anúncios, dificulta-se a apreensão do lugar e proporciona-se a sensação de desorientação ao caminhar na cidade, fato esse que é possível se notar ao caminhar pela região central da cidade de Criciúma.

Por afetar mais o psicológico do que físico esse problema não recebe devida atenção do poder público. Criciúma conta com Lei nº 4.538 para

²⁴ Chapa de Alumínio Composto.

regulamentar a situação, contudo, a determinação dos tamanhos e posicionamentos não tem sido suficiente. Basta caminhar, sobretudo pela região central, para que se constate o descaso com as regras. Além da padronização das placas, é necessário atentar o excesso de informações – fiações aéreas, disposição de lixo e pichações –, e que haja fiscalização e conscientização (BACK; TEIXEIRA, 2013, p. 265).

Na sua dissertação de mestrado, a arquiteta e urbanista Vanessa Casarin (2007) aponta que a comunicação visual tem sido aplicada de maneira desordenada e interferido diretamente na paisagem urbana. A autora afirma que essa situação pode ser considerada ainda mais grave quando essa publicidade desenfreada afeta edifícios de centros urbanos que possuem valor histórico e cultural, descaracterizando não somente os usos originais, mas também aspectos plásticos da edificação. “O recobrimento das fachadas das edificações por anúncios publicitários faz que tudo se pareça, altera a identidade da cidade, prejudica a legibilidade da paisagem e encobre elementos referenciais da cidade dificultando o processo de orientação do usuário” (CASARIN, 2007, p. 1).

Figura 29 – Publicidade recobrindo fachadas de edifícios *art déco* da Rua Conselheiro João Zanette



Fonte: do autor (2018).

Partindo desse pressuposto, conseguimos associar o contexto de Criciúma aos aspectos levantados por Casarin (2007), pelo fato de o núcleo central da cidade apresentar um conjunto consistente de edificações de estilo *art déco* (SALVADOR, 2012) e sofrer com as placas publicitárias sobre os elementos compositivos. A autora ainda reforça que as cidades brasileiras não possuem “[...] nem leis mais efetivas que sejam devidamente aplicadas e fiscalizadas pelo poder público no que tange a utilização de anúncios visíveis do espaço público e a qualidade visual dos centros urbanos” (CASARIN, 2007, p. 1).

3.2 A LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO DA CIDADE

A preocupação com a preservação do patrimônio cultural brasileiro é relativamente recente ao considerarmos que o Decreto-Lei nº 25, que institui e organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional tornou-se lei somente em 30 de novembro de 1937. Entretanto é importante salientar que, antes disso, foram redigidos outros projetos de lei que foram descartados. De acordo com Lemos (2010), muitas obras arquitetônicas foram destruídas ou alteradas e também documentos importantes sobre a história do Brasil foram queimados com o intuito de apagar as manchas do passado, tanto no Império quanto na República Nova.

Ainda segundo Lemos (2010), antes de 1937 havia somente alguns colecionadores particulares que eram detentores de obras de arte e objetos históricos de valor monetário. Esses reivindicavam a preservação de monumentos arquitetônicos grandiosos e imponentes, sem dar atenção aos artefatos populares ou, mais distante ainda, patrimônios imateriais. Essas reivindicações eram fundamentadas com base em interesses econômicos que facilitassem a articulação política.

Nesse período, como vimos no capítulo anterior, a cidade de Criciúma havia recém se instituído como município e os primeiros edifícios começaram a surgir no entorno da Praça Nereu Ramos. Durante esse processo, algumas casas de colonos (que eram construídas em madeira), que podemos caracterizar como uma arquitetura popular²⁵,

²⁵ A arquitetura popular, de forma genérica, não faz parte do imaginário dos arquitetos. Os dados disponíveis, em sua maioria, provêm de levantamentos de outras áreas, principalmente as humanas. Os poucos escritos de autoria de arquitetos sobre nossas manifestações populares referem-se a casos particulares,

estavam sendo demolidas para dar lugar aos sobrados e edifícios. Mas, na época, ainda não se discutia na cidade sobre patrimônio histórico e políticas de preservação.

Segundo Monteiro (2013), um dos primeiros olhares do estado de Santa Catarina para iniciar uma posição preservacionista foi a aprovação da Lei nº 2.975, de 18 de dezembro de 1961, que trata de Educação e Cultura, na qual consta o Art. 6º em que compete ao Departamento de Cultura “proteger obras e documentos de valor artístico, literário e histórico” (SANTA CATARINA, 1961). Entretanto a primeira lei estadual exclusiva sobre a proteção ao patrimônio cultural catarinense foi a Lei nº 5.056, de 22 de agosto de 1974, que posteriormente foi revogada pela Lei nº 5.846, de 22 de dezembro de 1980.

Em seu Art. 1º, a primeira lei define que “os bens de valor histórico e artístico existentes ou situados nos limites estaduais, uma vez tombados, constituem patrimônio cultural do estado de Santa Catarina” (SANTA CATARINA, 1974). A segunda lei foi sancionada mediante a criação da Fundação Catarinense de Cultura – FCC (MONTEIRO, 2013) e que teve seu texto revisado com a Lei nº 9.342, de 14 de dezembro de 1993, que acrescentou os “monumentos naturais” aos bens considerados de valor histórico ou artístico.

A Secretaria de Educação do Município de Criciúma respondeu pelas demandas relacionadas à cultura até 1993, por meio de um responsável pelo setor. Em 1993, na gestão de Eduardo Pinho Moreira (1992-1996), a máquina administrativa se expandiu por meio da criação da Fundação Municipal de Esportes – FME e a Fundação Cultural de Criciúma – FCC. Então, os planejamentos e a consolidação das políticas culturais da cidade passaram a ser responsabilidade da FCC. Dentre elas, administrar os equipamentos culturais (Casa da Cultura, Museu Augusto Casagrande, entre outros) e organizar a festa tradicional da cidade que nasceu chamada de Quermesse de Tradição e Cultura, criada nos festejos do centenário, e que posteriormente passou a ser chamada de Festa das Etnias.

Conforme o historiador Renato de Araújo Monteiro (2013), em um estudo que trata das leis que regem e regeram a proteção ao patrimônio histórico do município de Criciúma, a cidade seguiu o exemplo do que aconteceu no estado de Santa Catarina. A preservação dos bens culturais somente seria efetivada a partir do momento em que se criasse uma

os de determinada região, da periferia de alguma cidade ou de uma corrente de imigrantes específica. Desconhece-se qualquer tentativa de abarcar o tema em sua forma mais ampla e geral (WEIMER, 2012, p. 36).

legislação local que correspondesse às especificidades históricas e culturais do Município.

A primeira lei que tratava da proteção dos bens patrimoniais da cidade foi a Lei nº 2.063, de 13 de junho de 1985. No seu enunciado, a Lei diz tratar da “proteção do patrimônio histórico, científico e natural do município”. O que se observa nessa colocação é o uso da palavra *científico*, ao invés do termo *artístico* que era mais utilizado nas legislações patrimoniais. De acordo com Monteiro (2013), essa substituição foi uma iniciativa por parte dos legisladores locais que tinham uma ideia diferente do que seria o patrimônio do município.

No entanto, contraditoriamente, o órgão competente criado pela mesma lei denomina-se “Serviço do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Município” – SPHAM [grifo nosso]. Outra particularidade do documento é a pouca autonomia prevista ao SPHAM, já que as decisões acerca dos processos de tombamento, principal dispositivo de preservação legal, caberiam à Secretaria de Educação e Cultura, à qual o setor estava vinculado (MONTEIRO, 2013, p. 4).

A Lei também não mencionava a criação de uma comissão técnica para elaboração de relatórios e sugestões de tombamento na cidade, também não trazia especificação sobre os livros tombo e nem um anexo propondo o tombamento dos primeiros edifícios (MONTEIRO, 2013). Mesmo sem a menção na Lei, em seguida, foi criada a “Comissão Técnica de Relatórios e Sugestões para o Tombamento de Bens Municipais”, pelo Decreto SA/138/85, de 29 de julho de 1985 e, no outro dia, foi baixado o Decreto SA/139/85 que tratava da criação de “livros de inscrição para tombamento de bens municipais”: *Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, Livro do Tombo Histórico, Livro do Tombo de Belas Artes e Livro do Tombo de Artes Aplicadas*.

Estes livros talvez jamais tenham sido realmente criados, pois em reunião da Comissão Técnica em 12 de agosto de 1997, foi mencionado por Mário Belloli, historiador e funcionário da Fundação Cultural de Criciúma que acompanhava os tombamentos desde os primeiros trabalhos, que “os quatro livros tombo que constam em lei provavelmente nunca existiram, pois ele trabalhava

no Departamento de Cultura e nunca os viu” (COMISSÃO TÉCNICA, 1997, p. 07). No entanto, uma matéria veiculada pelo Jornal da Manhã em 10 de outubro de 2000, diria que os livros tombo – ou o livro tombo – havia sido perdido (MONTEIRO, 2013, p. 5).

Depois de seis anos, foi nomeada uma nova Comissão Técnica pelo Decreto 461/SA/91, de 27 de agosto de 1991, que passou a registrar as reuniões em um livro a partir de 21 de junho de 1993. Nesse período, a antiga prefeitura ainda era o único bem tombado a nível municipal. Novamente, em 1995, foram nomeados os novos membros da comissão técnica por meio do Decreto 499/AS/95, com o objetivo de discutir junto à Promotoria Pública quais seriam os encaminhamentos em função da demolição da Casa do Agente Ferroviário, fato este que será apresentado posteriormente (MONTEIRO, 2013).

Depois do ocorrido com a demolição da Casa do Agente Ferroviário, viu-se a necessidade de realizar um estudo sobre a legislação vigente com o objetivo de propor possíveis alterações na Lei que pudessem contribuir com a defesa do patrimônio cultural do município, além de revisar a lista dos bens a serem tombados. Foi por meio da FCC que, em 1998, a Lei nº 3.700 foi encaminhada. A Lei nº 3.700, de 14 de outubro de 1998, do município de Criciúma, trata da proteção dos bens patrimoniais de caráter histórico, artístico e natural da cidade. Segundo Monteiro (2013), a Lei surgiu a partir de estudos de uma comissão técnica, nomeada pelo Decreto 596/AS/97, no dia 20 de maio de 1997, criada com o intuito de apontar sugestões e modificações na legislação vigente que tratava do assunto, além de realizarem uma lista de possíveis bens que poderiam vir a ser tombados.

A comissão técnica é formada por representantes da Prefeitura Municipal de Criciúma – PMC e da sociedade cível, mas coordenada por um responsável vinculado à FCC. Até o ano de 2001 (nos mandatos de Eduardo Pinho Moreira e Paulo Meller), quem assumiu essa responsabilidade foi a Diretora Cultural Saionara Lentz Meller. Sob sua coordenação, foram escritos e encaminhados os primeiros processos de tombamento do município.

Dentre as principais alterações com relação à lei anterior, destaca-se a alocação do Serviço de Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Município – SPHAM da Secretaria de Cultura para a Secretaria Municipal de Administração, a concessão da isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos imóveis tombados e também a previsão da divisão do

Livro do Tombo em quatro segmentos: *Livro do Tombo Arqueológico, Arquitetônico, Etnográfico e Paisagístico, Livro do Tombo Histórico, Livro do Tombo de Belas Artes e Livro do Tombo de Artes Aplicadas.*

Em 2001, durante a gestão do Prefeito Décio Gomes Góes (2001-2004), foi estruturado um setor responsável para o patrimônio cultural do Município. Consta no organograma da FCC, mas como não se efetivou um diretor de patrimônio por meio de concurso público, o setor não foi legalmente oficializado. Nessa gestão, foram tombados 11 bens e realizado um inventário do patrimônio histórico edificado do centro da cidade, em parceria com o curso de História da Unesc.

Entretanto, mesmo com esse histórico de alterações na legislação e nomeações da comissão técnica, o SPHAM ainda não é efetivado como um setor na estrutura da Fundação Cultural de Criciúma – FCC e não possui nenhum profissional responsável que responda pelo serviço. Foi nos anos 2003 e 2004 que, por meio do trabalho da Comissão Técnica, foi oficialmente tombado mais um grupo de monumentos, seguido de novos tombamentos realizados nos anos 2006, 2007, 2008 e 2011 (MONTEIRO, 2013). Nesse período, o setor ainda continuou com um responsável capacitado e habilitado para tal função, que respondia pelas demandas do patrimônio cultural da cidade. Após a gestão do Prefeito Márcio Búrigo (2013-2015), o setor não teve nenhum responsável e não houve nenhum outro tombamento desde então.

3.3 OS EDIFÍCIOS TOMBADOS EM NÍVEL MUNICIPAL

No histórico da legislação de preservação do patrimônio, foi realizada uma série de estudos e inventários que foram passando por atualizações a cada comissão técnica formada. Tratando-se dos tombamentos, a partir da criação da primeira lei municipal de proteção, o único resultado foi o tombamento da Casa da Cultura no ano de 1985, de que irei tratar a seguir. Os outros tombamentos aconteceram somente a partir de 2003, cinco anos após a aprovação e sanção da Lei Municipal nº 3.700, de 14 de outubro de 1998.

Atualmente, a cidade de Criciúma dispõe de vinte edifícios tombados em nível municipal, dos quais, conforme aponta Monteiro (2013), oito são relacionados à colonização italiana e seis são relacionados ao carvão e às atividades carboníferas, o que confere a Criciúma uma identidade tanto étnica quanto carbonífera. Do total, quatro deles estão localizados no recorte de estudo da Dissertação, elementos destacados no Quadro 1.

Quadro 1 – Bens tombados no Município de Criciúma

Nº	Nome	Bairro	Decreto
1	Casa da Cultura Neusa Nunes Vieira	Centro	SA/137/85
1	Revalidação – Casa da Cultura	Centro	815/SA/2003
2	Casa da Associação Bellunesi Nel Mondo	Santo Antônio	811/SA/2003
3	Ponte de Ferro (demolida em 2011)	São Roque	817/AS/2003
4	Prédio da Casa Londres	Centro	814/SA/2003
5	Prédio Casa do Vô Justí	Universitário	816/AS/2003
6	Prédio do Museu Histórico e Geográfico Augusto Casagrande	Comerciário	818/SA/2003
7	Mina Modelo Caetano Sônego	Pio Corrêa	819/SA/2003
8	Capela de São Roque	São Roque	237/SA/2004
9	Capela de São Sebastião	Morro Albino	237/SA/2004
10	Capela de São Brás	Sangão	239/SA/2004
11	Cruz da Igreja São Paulo Apóstolo	Michel	240/SA/2004
12	Igreja Nossa Senhora da Salete	Próspera	479/SA/2006
13	Prédio do Departamento Nacional de Produção Mineral	Centro	940/SA/2007
14	Gruta Nossa Senhora de Lourdes	Centro	130/SA/2008
15	Caixa de Embarque de Carvão	Laranjinha	SG/487/11
16	Monumento da Primeira Pedra Mó	Centro	SG/488/11
17	Monumento ao Mineiro	Centro	SG/489/11
18	Chaminé (a da Praça da Chaminé)	Próspera	SG/490/11
19	Fachadas da Prefeitura Municipal	São Luiz	SG/530/11
20	Fachadas do Centro Cultural Santos Guglielmi	São Luiz	SG/531/11

Fonte: Dados de Costa e Câmara (2010); PMC (2016)²⁶.

O primeiro deles é o edifício onde hoje funciona a Casa de Cultura Neusa Nunes Vieira. O edifício foi erguido sobre os alicerces de outras duas edificações que foram construídas no entorno do que viria a ser a Praça Nereu Ramos. A primeira delas foi a primeira capela construída na cidade, erguida em madeira e que seguia o padrão arquitetônico manifestado possivelmente no Século XIX pelos primeiros colonos imigrantes italianos, como podemos verificar na Figura 30. Na foto, também é possível identificar o terreno da futura Praça Nereu Ramos, que já se consolidava como local de encontro dos habitantes da cidade. Na Figura 31, em detalhe, vimos a capela em destaque.

²⁶ PMC. Fundação Cultural de Criciúma. Criciúma: Prefeitura Municipal de Criciúma, 2016.

Figura 30 – Região central, aproximadamente em 1920



* Ao fundo, do lado esquerdo, a primeira capela de Criciúma.

Fonte: Napolini Filho (2007). Foto de João Sbruzzi.

Vale destacar que, no ano de 2016, a Prefeitura Municipal de Criciúma foi responsável pela construção e inauguração de uma réplica da primeira capela, com a finalidade de criar um novo ponto turístico na cidade e valorizar os primeiros imigrantes. A réplica foi construída no Morro Cechinel, distante do local de origem e fora do contexto da primeira capela. Em estudo realizado pela pesquisadora Ana Paula Freitas de Albuquerque (2016), a réplica representa um desconhecimento do poder público sobre o conceito de patrimônio cultural e ainda aponta que reconstruí-lo dessa maneira é “uma tentativa forçada e artificial, descontextualizada no tempo e no espaço, de reviver um patrimônio congelado no tempo a fim de lhe conferir valor de entretenimento, a partir de sua natureza museal” (ALBUQUERQUE, 2016, p. 6).

Figura 31 – Foto da capela original, em 1920



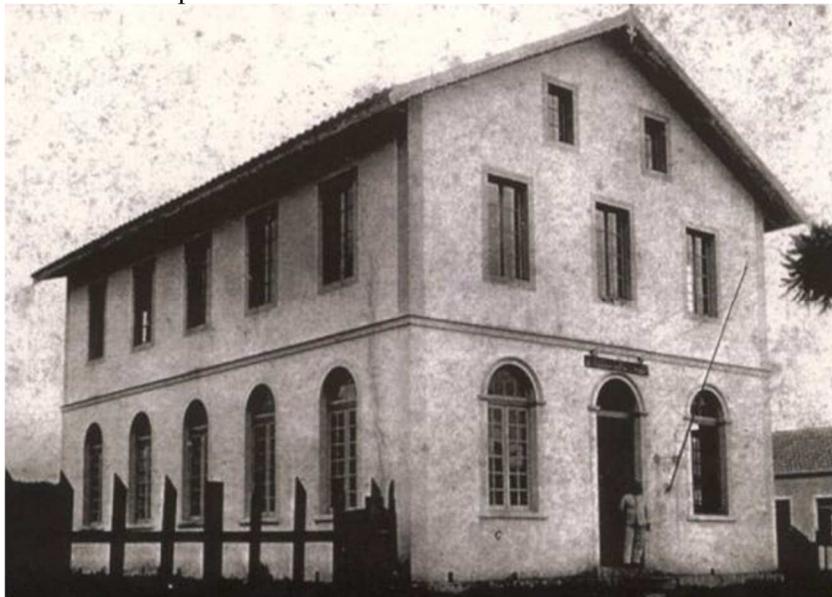
Fonte: Napolini Filho (2007). Arquivo de Antônio Sérgio Fernandes.

Figura 32 – Réplica da primeira capela localizada no Morro Cechinel, em 2018



Fonte: Do autor (2018).

Figura 33 – Sobrado colonial italiano construído para ser a Casa Paroquial em 1932.



Fonte: Arquivo Histórico Municipal Pedro Milanez.

Figura 34 – Parte do jardim da Praça Nereu Ramos, década de 1930



* À direita, parte do edifício do Grupo Escolar Professor Lapagesse.
Fonte: Napolini Filho (1995). Acervo de Carlos Roberto Amante.

Após a demolição da capela original para a construção de uma outra maior do lado oposto à primeira, outra edificação foi construída no mesmo local. Era um sobrado de dois pavimentos, construído em alvenaria, seguindo uma composição arquitetônica colonial italiana que possui referências na arquitetura neoclássica, o que se pode identificar na Figura 33. Esse edifício foi utilizado inicialmente como casa paroquial e depois foi cedido à Prefeitura para instalação do Grupo Escolar Lapagesse, a primeira escola estadual instalada no município (BACK; TEIXEIRA, 2013).

O sobrado foi demolido no início dos anos 1940, posteriormente, para dar lugar a outro sobrado, também de dois pavimentos, que seria a sede do primeiro Paço Municipal, inaugurado em 1944 (NASPOLINI FILHO, 2007). O novo prédio seguia o estilo *art déco*, bastante comum para a época em que foi construído. Com a mudança da Prefeitura Municipal para a sua nova sede, construída em outro ponto da cidade (atualmente o Camelódromo), em 1972, o edifício passou a ser a sede administrativa da Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI até o início da década de 1980.

No ano de 1984, um outro uso foi dado ao edifício. A Prefeitura Municipal de Criciúma – PMC solicitou que fosse colocado um revestimento em granito nas paredes externas para o edifício se tornar sede da Casa da Cultura Neusa Nunes Vieira, que mais tarde foi tombada como patrimônio histórico da cidade pelo Decreto 815/SA/2003.

Figura 35 – Vista da Rua Coronel Pedro Benedit, aproximadamente em 1945



* À direita, parte do prédio do Paço Municipal. Ao fundo, no eixo da rua, o primeiro prédio do Hospital São José.

Fonte: Arquivo Histórico Municipal Pedro Milanez.

Figura 36 – Vista da Praça Nereu Ramos e da Praça Etelvina Luz na década de 1960



* No detalhe, o prédio tombado pelo Decreto 815/AS/2003. Ao fundo, a Rua Coronel Pedro Benedet.

Fonte: Arquivo Histórico Municipal Pedro Milanez. Adaptação do autor.

Figura 37 – Edifício do Paço Municipal na conclusão da obra em 1944



Fonte: Arquivo Histórico Municipal Pedro Milanez.

Figura 38 – O edifício enquanto sede da FUCRI



Fonte: Arquivo Histórico Municipal Pedro Milanez.

Figura 39 – Detalhe da entrada lateral do edifício, à esquerda e da organização das portas e janelas que denotam características *art déco* à direita.



Fonte: Arquivo Histórico Municipal Pedro Milanez.

Na sequência, o prédio abrigou diversas atividades, dentre elas a extensão da Biblioteca Pública Municipal, as atividades administrativas da Companhia de Desenvolvimento Econômico e Planejamento – CODEPLA e o Arquivo Histórico Municipal Pedro Milanez, dentre outras atividades culturais como cursos livres e oficinas. Hoje, além de abrigar parte do arquivo histórico, o prédio funciona como a sede administrativa da Fundação Cultural de Criciúma e algumas exposições de arte também são realizadas no local.

Também no entorno da Praça Nereu Ramos, há outro edifício tombado pelo Decreto 814/AS/2003 que está inserido na poligonal de estudo: o prédio da antiga loja Casa Londres. O sobrado segue a composição estética da arquitetura colonial italiana comum na região e é um dos poucos exemplares autênticos dos anos 1920. O prédio, datado de 1921, foi construído em alvenaria com soalho e estruturas de telhado feitas em madeira, bastante similar ao sobrado da Família de Augusto Casagrande, hoje Museu Municipal Histórico e Geográfico Augusto Casagrande.

O pavimento superior da edificação serviu de moradia para os proprietários até a década de 1980, já o térreo era destinado ao uso comercial e passou por uma série de segmentos como podemos ver nas Figuras 41, 42 e 43. Os usos foram o mais diversos possíveis: bar, restaurante, loja, barbearia até que no ano de 1966, foi inaugurada a famosa Casa Londres, nome este que batizou o edifício e o tornou uma referência comercial na memória dos criciumenses.

Segundo informações do Portal Engeplus (LUCIANO, 2011), na década de 1970, o Arquiteto Fernando Carneiro projetou uma intervenção no edifício para que o térreo pudesse funcionar melhor como loja, indicando duas grandes portas na fachada principal, entretanto o projeto do arquiteto previu a recuperação da cor original que as paredes tinham nos anos 1920 e também restaurou detalhes de arquitetura de interiores que estavam cobertos, como entalhes e adornos esculpidos nas paredes e no forro. Em 1986, o sobrado passou por outra reforma que o manteve com as características originais da época em que foi construído (BACK; TEIXEIRA, 2013).

Figura 40 – Praça Nereu Ramos, cercada, entre os anos 1920 e 1930; O sobrado da Casa Londres



Fonte: Arquivo Histórico Municipal Pedro Milanez.

Figura 41 – Rua Seis de Janeiro na década de 1950



* No canto esquerdo, a Casa Londres aparece com o letreiro “Café Bar Restaurante”.

Fonte: Arquivo Histórico Municipal Pedro Milanez.

Figura 42 – A Casa Londres em detalhe



* Destaque para o revestimento cerâmico no térreo que denota a reforma ocorrida. A cerâmica era uma novidade que virou tendência, como podemos perceber analisando as outras edificações. Segundo a fonte, a foto é do final de 1979.

Fonte: Arquivo Histórico Municipal Pedro Milanez.

Figura 43 – Foto da Casa Londres durante as obras do calçadão no final da década de 1970



Fonte: Arquivo Histórico Municipal Pedro Milanez. Adaptação do autor.

A loja foi idealizada e inaugurada pelo Sr. Algemiro Manique Barreto, que além de ter sido vereador e prefeito do Município entre 1973 a 1977, também era alfaiate, motivo esse que o fez vir morar em Criciúma (NASPOLINI FILHO, 1995). Pouco tempo depois de aberto o empreendimento, Barreto vendeu a propriedade para o comerciante João Manoel da Rocha, que também trabalhava como alfaiate na cidade.

Tanto a Casa da Cultura Neusa Nunes Vieira como o Prédio da Casa Londres são tombados e se situam no entorno da Praça Nereu Ramos. Destaco, pois no último capítulo irei discorrer sobre a retirada do *petit pavé*²⁷ como pavimentação da Praça, que desconsiderou esses tombamentos.

Por fim, além dos edifícios citados, outro bem histórico e cultural do Município é o Monumento ao Mineiro, figura emblemática que está localizada ao lado dos canteiros ajardinados da Praça Nereu Ramos. Mas a estátua que se encontra no monumento hoje não está no mesmo contexto em que ela foi concebida originalmente.

A indústria carbonífera ia crescendo a cada ano que passava e isso refletia diretamente no processo de ocupação e desenvolvimento da cidade, como apresentei no capítulo anterior. O consumo de carvão aumentou, a cidade cresceu e as pessoas viam a importância daquilo para a cidade, fatos esses que contribuíram para que a efervescência econômica fosse registrada ou homenageada de alguma forma. Conforme relata Belolli, Quadros e Guidi (2010), para aproveitar os festejos de um congresso eucarístico que acontecia na cidade, no dia 29 de dezembro de 1946 (último dia do congresso), foi erguido o Monumento aos Homens do Carvão, em comemoração aos 33 anos de atividades carboníferas na região do estado.

O monumento foi implantado exatamente no centro da Praça Nereu Ramos, alinhado simetricamente com o seu traçado. Era composto por uma base grande de dois degraus e outra base menor com quatro degraus. No centro, erguia-se um pedestal de granito medindo 33 metros de altura em cujo topo localizava-se uma escultura em bronze que representava o operário Manoel Costa, que foi mineiro na Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá – CBCA. No pedestal de granito, aparecia descrito: “Cresciúma aos Homens do Carvão 1913 – 1946”. Também foram fixados no pedestal a representação de Henrique Lage em um medalhão e um escudo como marco da realização do congresso eucarístico. Ambos foram arrancados anos depois (NASPOLINI FILHO, 2007; BEZ BATTI; ANTÔNIO, 2003).

²⁷ Pode ocorrer: “*petit pavê*” ou “*petit-pavê*” e outras variações.

Instalar um monumento aos homens do carvão – aqueles que promoviam a indústria carbonífera e não aos mineiros – no centro da principal praça que pode ser considerada o coração da cidade, não foi uma iniciativa ao acaso. Conforme relata o professor e historiador Dorval do Nascimento (2012, p. 85), “era estar em lugar privilegiado pela história e cultura do município, que remetia a sentimentos profundos de pertencimento e identificação”. Todavia, a partir dos anos 1970, a relação dos cricumenses com o carvão iria estremecer.

Figura 44 – Monumento aos Homens do Carvão, inaugurado em 1946



Fonte: Arquivo Histórico Municipal.

O Monumento aos Homens do Carvão foi removido e descaracterizado para dar lugar a uma fonte luminosa e a estátua que estava localizada no alto do pedestal foi relocada em outro monumento; o pedestal foi destruído. Segundo Nascimento (2012), essa mudança, que representou uma mudança pela qual a sociedade de Criciúma estaria passando, foi iniciativa do Prefeito Nelson Alexandrino (1970-1973). A mudança foi apresentada pelos jornais como uma maneira de aproximar a figura do mineiro às pessoas e dar mais visibilidade ao monumento que estaria encoberto pelas árvores da praça, que agora estavam crescidas.

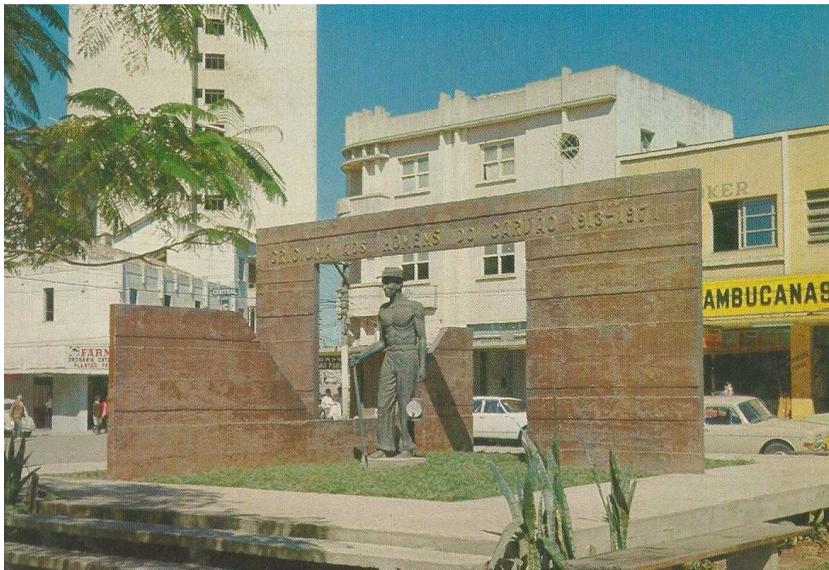
Figura 45 – Fonte luminosa no centro da Praça Nereu Ramos



Fonte: Arquivo Histórico Municipal.

Entretanto Nascimento (2012) aponta que essa destruição pode ter representado também uma “desvalorização simbólica de sua representatividade para a cidade, arrancado do coração da urbe” (NASCIMENTO, 2012, p. 85). O autor reforça que, apesar de todas as boas intenções no discurso de visibilidade, a desvalorização simbólica do carvão em relação à memória e à identidade da cidade era evidente em decorrência da diversidade econômica que surgia no período e do desejo de uma outra cidade que estava surgindo na população, ainda que as atividades carboníferas estivessem em crescimento.

Figura 46 – Cartão postal oficial da cidade do novo Monumento aos Homens do Carvão



* Na imagem, podemos notar a alteração da data de 1946 para 1971. Posteriormente, a data foi alterada.
Fonte: Arquivo Histórico Municipal.

O novo monumento realmente trouxe a estátua do mineiro para próxima do chão e das pessoas que circulam pela cidade, o que pode tê-lo tornado mais visível. O projeto ficou a cargo do Arquiteto e Urbanista Fernando Carneiro, que planejou o monumento utilizando linhas retas e concreto armado, seguindo o estilo modernista que simbolizava o progresso na época. A melhor visibilidade realmente aconteceu e o monumento ficou popularmente conhecido como Monumento ao Mineiro. O novo local também é importante para a cidade, visto que o ponto onde foi instalado o monumento se trata do cruzamento das ruas Seis de Janeiro e Conselheiro João Zanette, que surgiram a partir das estradas coloniais que deram início à Vila de São José de Cresciuma (NASCIMENTO, 2012).

A construção do Monumento ao Mineiro nesse local, utilizando a estátua e os medalhões do monumento anterior, parece expressar a atitude da cidade em relação ao carvão nesse período, que foi a de o negar como elemento único de determinação

de sua economia e identidade e, portanto afastá-lo da vista imediata, mas não para muito longe, mantendo-o em local onde pudesse receber a sua contribuição sem ser comprometido pela sua presença (NASCIMENTO, 2012, p. 86).

Atualmente, em virtude da sua importância e seu significado para a história da cidade, o Monumento ao Mineiro está tombado em nível municipal pelo Decreto SG/489/11. Mesmo com o enfraquecimento das atividades carboníferas, o “mineiro do centro” (como é chamado por parte da população) ainda está inserido no cotidiano da cidade. A figura do mineiro está presente na internet por meio de uma página no *Facebook* e de uma conta no *Instagram*, ambas chamadas “Mineiro do Centro”. O monumento também já foi palco de performances artísticas.

Mais adiante, outro prédio que devo destacar aqui é o conjunto arquitetônico do Centro Cultural Jorge Zanatta, do qual irei tratar detalhadamente no próximo capítulo. Construído na década de 1940 para o funcionamento do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, o prédio também é tombado pelo município pelo Decreto 940/AS/2007. Atualmente, o edifício foi reinaugurado após uma reforma que iniciou em 2017, depois de um incêndio naquele mesmo ano, sendo que estava fechado desde 2013. Antes disso, as instalações administrativas da Fundação Cultural de Criciúma ocupavam as salas da edificação, além das oficinas e da galeria de arte.

3.4 O PATRIMÔNIO DESPROTEGIDO

Embora tenha tratado dos aspectos legais e dos bens históricos devidamente tombados e, teoricamente, protegidos, o patrimônio cultural vai muito além da lista apresentada no Quadro 1. A cidade conta com um núcleo central predominantemente de edificações das décadas de 1950, 1960 e 1970 que apresentam exemplares com fachadas de estilo *art déco* e também um conjunto consistente de arquitetura modernista. Embora boa parte dessas edificações tenham sido construídas sobre os alicerces de outros edifícios que atualmente também seriam históricos e tão importantes quanto, o patrimônio urbano que se encontra em melhor estado de conservação é o desse período.

Além dos vinte tombamentos, a Fundação Cultural de Criciúma – FCC notificou entre 2001 e 2003 mais seis bens a serem tombados (que não foram efetivados) e uma lista com mais cinco para serem notificados,

além de possuir uma lista com diversos imóveis inventariados. Essa lista passou pelas mãos da Secretaria de Planejamento Urbano do Município, em 2016, que a atualizou, resultando em uma nova lista com mais de cem imóveis entre propriedades públicas e privadas. Em função da demora nesse processo, dois dos principais imóveis já foram demolidos: o chalé de estilo romântico do Sr. João Campos em frente à Praça do Congresso, figura que dá início a este capítulo, na esquina das ruas Lauro Müller e Eng. Fiuza da Rocha e a casa de Diomício Freitas (Figura 47), na Avenida Rui Barbosa, ambas no centro de Criciúma.

Figura 47 – Casa de Diomício Freitas (2003)



Fonte: Acervo de Marli de Oliveira Costa.

Toda a área de pesquisa conta com um conjunto potente para delimitação de uma área de tombamento. A Rua Conselheiro João Zanette possui um acervo predominantemente *art déco*, com dois edifícios verticalizados do período moderno que são resultado do incentivo fiscal fornecido pelo Prefeito Addo Caldas Faraco. O entorno da Praça Nereu Ramos possui um conjunto histórico que também segue o estilo predominantemente *art déco*, com sobrados e edifícios de até quatro pavimentos, além da Catedral São José e a própria praça que também é um bem histórico cultural da cidade.

Figura 48 – Vista parcial da Praça Nereu Ramos, em 1970



* Notam-se as edificações de estilo *art déco* no entorno.

Fonte: Arquivo Histórico Municipal Pedro Milanez.

A Rua Coronel Pedro Benedit foi a que mais sofreu com o tempo. Apesar de ainda contar com alguns remanescentes do estilo *art déco* e modernista, os edifícios dessa rua seguem uma linguagem arquitetônica pós-moderna e contemporânea. Um fator que ainda segura o desejo forte de verticalização da especulação imobiliária é a presença do Rio Criciúma ao lado direito da via. As legislações ambientais exigem afastamento de trinta metros em relação ao rio, o que inviabiliza tanto economicamente quanto construtivamente a verticalização naquele lado da rua. Do outro lado da rua, porém, encontramos edifícios dos anos 2000 em diante, com sete, oito ou até mais andares, como é o caso do Metropolitan Business Center, edifício comercial exatamente ao lado do prédio do Centro Cultural Jorge Zanatta.

A Dissertação de Mestrado da Arquiteta e Urbanista Sabrina Salvador (2012) analisa o conjunto *art déco* da Rua Conselheiro João Zanette, onde a autora identifica a importância da preservação do patrimônio cultural da cidade por meio da aplicação de um questionário com usuários da rua de diferentes perfis. Entretanto a pesquisadora

observa que, apesar do patrimônio ser reconhecido pelos respondentes, ainda é de maneira muito sutil, pois o conhecimento e a informação que se tem sobre o patrimônio ainda é escassa e que cabe ao poder público a iniciativa de proteger esse conjunto antes que seja descaracterizado pelos proprietários dos imóveis e, com isso, o patrimônio cultural desapareça.

O estudo da pesquisadora não se estende até a Rua Coronel Pedro Benedet, porém, considerando o eixo de conexão entre o Terminal Urbano Central e o Hospital São José que as duas ruas formam, em virtude de ambas terem surgido a partir da mesma estrada colonial, é possível identificar que os usuários das duas ruas têm as mesmas características. O apelo comercial é bastante evidente ao longo de todo o eixo, mas na Rua Coronel Pedro Benedet, essa vocação foi incentivada e intensificada pelos próprios lojistas por meio da implantação de um *open shopping*.

Dessa maneira, placas e anúncios publicitários cobrem as fachadas dos edifícios de valor patrimonial por estarem em desacordo com a identidade que os comerciantes querem para o centro. Alguns imóveis já sofreram intervenções que descaracterizaram as fachadas, tanto em novas aberturas quanto na aplicação de revestimentos e pinturas que não dão alusão ao original.

Neste capítulo, apresentei a história da possível proteção de alguns bens patrimoniais do núcleo central de Criciúma que evocam memórias da Criciúma Colonial, Mineira e de alguma forma, da Criciúma Centenária. Destaquei alguns que fazem parte do entorno da Praça Nereu Ramos e o Prédio do DNPM, pois a retirada do calçamento da Praça e esse prédio, juntamente com a Casa do Agente Ferroviário também mencionada, serão o *locus* principal do próximo capítulo, no qual discuto práticas de espaço como processos educativos, na tentativa de mostrar como as cidades possuem lugares de educação não-formais.

4 PRÁTICAS EDUCATIVAS EM ESPAÇOS PATRIMONIAIS: PROCESSOS DE EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL

Figura 49 – Casa da Cultura Neusa Maria Nunes Vieira, na Praça Nereu Ramos



Fonte: Acervo do autor. Autoria de Caco Mantovani (2014).

A experiência do caminhar é, para Michel de Certeau (1998), responsável pelo processo em que é possível apropriar-se dos espaços percorridos. Ao caminhar pela cidade, o passageiro ordinário percebe e “organiza um conjunto de possibilidades e proibições” (CERTEAU, 1998, p. 178). Mas também inventa e reinventa as percepções espaciais, ao variar de percurso ou improvisar um caminho mediante um obstáculo urbano temporário, como uma obra urbana ou uma mudança na orientação de fluxos nas ruas. “Perceber, seletivamente, aquilo que estamos habituados a ver, confere-nos sentido a certos aspectos e formas das paisagens porque partilhamos sua história” (FIGUEIREDO, 2014, p. 96).

Ao caminhar pela cidade, alguns passantes atravessam o espaço em que estão inseridos por meio da prática do lugar e, com isso, podem levar

consigo percepções singulares e pessoais. Tudo que faz parte do espaço urbano pode permitir ao pedestre a sensação de pertencer ao lugar praticado. Esses lugares são significativos e apresentam um papel chave na reestruturação da paisagem urbanizada, bem como funcionam como símbolos de reafirmação de identidades culturais e da memória coletiva, sejam os passantes moradores ou visitantes (BATISTA; MATOS, 2014).

Por exemplo, o percurso da rua Coronel Pedro Benedit e da rua Conselheiro João Zanette, retratado parcialmente na Figura 49 que abre este capítulo, trajeto onde se encontram dois espaços culturais problematizados neste capítulo, é demarcado pelos edifícios e seu passeio guia o caminho do pedestre e delimita a faixa de passagem do automóvel, no entanto, não é somente a demarcação desse espaço que a caracteriza como rua ou eixo de uma cidade. Ela é, antes de mais nada, um lugar que pessoas utilizam todos os dias. É também um trajeto que permite “percurso sagrados a lugares mais densos de significação na cidade [...]” (BOSI, 2003, p. 75).

O Arquiteto e Urbanista Eduardo Jorge Felix Castells refletiu como o patrimônio cultural de uma cidade possui características que o classificam como tangível, no que diz respeito à arquitetura e também à condição intangível que esse espaço representa.

As cidades e os artefatos arquitetônicos e equipamentos urbanos tangíveis que a constituem, os que não deixam de ser – para além da materialidade de formas e configurações de espaços – portadores de significados e suportes geradores de identidades, sentimentos e imaginários que se correspondem com a ordem do patrimônio intangível (CASTELLS, 2012, p. 254).

Partindo do pressuposto do espaço urbano como lugar praticado que compõe a cidade e que, a partir dela, significados podem ser atribuídos, podendo colaborar com as referências espaciais, com a identificação do espaço enquanto lugar e com a percepção do patrimônio pelos passantes ordinários da cidade, questiono como as cidades brasileiras, em específico Criciúma, objeto deste estudo, têm suas memórias e suas histórias representadas na cidade quando demolições e substituições acontecem? Como associar a educação ao processo de ressignificação do espaço urbano?

O meio urbano já não fomenta mais os encontros e as relações sociais como em décadas passadas, e essa falta de encontros e trocas pode

desencadear a dispersão de lembranças e memórias que se sustentavam por meio do grupo, o que denota a importância da coletividade para o sustento da memória ao longo do tempo. Pois, as memórias também se apoiam nas pedras da cidade (BOSI, 2003).

A partir dos questionamentos anteriores e da compreensão da importância das memórias imbricadas nas “pedras das cidades”, apresento a seguir três situações que envolveram o patrimônio cultural de Criciúma e os processos educativos que resultaram dessas experiências: 1) a demolição da Casa do Agente Ferroviário e sua posterior reconstrução com finalidade didática; 2) a retirada da pavimentação em pedra portuguesa, o *petit pavet*, da Praça Nereu Ramos e seu entorno como um mecanismo de invisibilidade das histórias e das memórias; e 3) o processo de abandono, incêndio e restauro do Centro Cultural Jorge Zanatta, como *locus* educativo e espaço estruturador de narrativas históricas.

4.1 A RECONSTRUÇÃO DA CASA DO AGENTE FERROVIÁRIO COMO PROCESSO EDUCATIVO

A presença do conjunto da ferrovia formado pela estrada de ferro e as demais estruturas arquitetônicas no centro de Criciúma eram consideradas importantes para o crescimento da cidade até o momento em que os trilhos foram deslocados para outro eixo e as edificações desse conjunto foram demolidas. Como já apresentei no capítulo dois, a retirada dos trilhos serviu não somente para dar lugar a uma avenida, mas também para fortalecer a imagem de progresso, marcando o começo do declínio do que chamei de *Criciúma Carbonífera*. Como afirma Nascimento (2012, p. 90), “as marcas da ferrovia, e do carvão que ela representava, foram apagadas do centro urbano de Criciúma”.

Segundo Vieira (2008), além da ferrovia, faziam parte do complexo a Casa do Agente Ferroviário, a Estação de Embarque, as casas dos trabalhadores ferroviários que eram chamadas de Casas de Turma e uma passarela metálica que possibilitava o deslocamento no sentido norte-sul sobre a ferrovia. Os trilhos foram retirados do centro da cidade em 1975 e deram lugar a uma larga avenida, denominada nesse tempo de Avenida Axial, que consolidou a divisão do centro urbano e atraiu o tráfego intenso (NASCIMENTO, 2012). Quando construíram a Avenida Axial, além da destruição da ferrovia, foi destruída também a Estação Ferroviária e a passarela metálica foi deslocada para outro local. A Casa do Agente Ferroviário e as casas de turma permaneceram, mas a paisagem da cidade foi drasticamente alterada.

A paisagem formada pela ferrovia continha um patrimônio cultural, cujo significado estava associado à história do transporte das primeiras décadas do Século XX. Sua permanência, ou parte dela, poderia evidenciar a dinâmica espacial e temporal do local.

Ao substituir uma ferrovia por uma avenida, o resultado que se tem é uma paisagem urbana alterada que apresenta uma dinâmica e um reflexo cultural de uma determinada época no local onde se instala, apresenta uma outra forma de organização e configuração espacial, tanto urbana quanto arquitetônica, marcando o tempo e o espaço numa sobreposição de fatos em um mesmo território (BATISTA; MATOS, 2014). Entretanto essa mudança na configuração muitas vezes é responsável pela destruição de edifícios e monumentos que possuem importância histórica para a paisagem de uma cidade, descaracterizando não apenas a configuração espacial, mas também apagando memórias e histórias que ali se estabeleceram.

Aqui em Criciúma [...] a estação ferroviária que era o ponto de encontro das pessoas cedeu lugar ao novo terminal de ônibus. Local também de passagem de pessoas, que agora, ao invés do trem, têm o ônibus como meio de transporte. Não se pensou em unir o velho com o novo, pois no novo modelo de urbanização, não houve espaço para a preservação da antiga estação de trem, pela qual tantas pessoas circulavam durante vários anos (CRUZ, 2001b, p. 36).

Mesmo depois da substituição, por entender que era necessária uma melhoria na Avenida, o Prefeito Altair Guidi (1977-1983) determinou que novas intervenções urbanas deveriam ser realizadas no Centro, dentre elas a construção do Terminal Urbano Ângelo Guidi e a Praça Maria Silva Rodrigues. Para dar lugar a esses equipamentos, foram demolidas todas as casas de turma, restando a Casa do Agente Ferroviário como o único remanescente de todo o complexo que ali existiu. Conforme aponta Vieira (2008, p. 163), “sobrou somente a Casa do Agente Ferroviário, que foi sobrevivendo, a duras apenas, aos ataques da dinâmica cidade em transformação, que não tinha tempo para se dedicar a refletir sobre as perdas de sua memória”.

A Casa do Agente Ferroviário é uma edificação presente nos principais complexos ferroviários da região sul do estado, sempre próxima do pátio de manobras. Ela servia de moradia para o agente responsável pelo complexo, cargo de maior importância dentre os

trabalhadores do conjunto. Sua arquitetura, de linguagem simples, seguia sutilmente um modelo inglês, por se tratar de um apoio à estrutura ferroviária.

Segundo Cruz (2001b), a casa foi erguida em uma estrutura autoportante de tijolos, contendo três quartos, duas salas, uma despensa e uma cozinha, o que totalizava 102,97 m² de área construída. Os acabamentos, esquadrias, soalhos e a estrutura do telhado foram feitos em madeira de lei e toda a casa foi rebocada e pintada, o que denota um cuidado importante com a moradia do agente. Sendo o único remanescente do complexo ferroviário da Criciúma Carbonífera, a casa ganhou importância histórica, arquitetônica e cultural de especial relevância para a cidade.

Figura 50 – Fachada da Casa do Agente Ferroviário, em 1988



Fonte: Arquivo Histórico Municipal Pedro Milanez.

Com a retirada da ferrovia e a demolição do restante do complexo, a edificação deixou de ser residência e passou a ser utilizada para fins comerciais. Tal modificação de uso foi embasada na Lei nº 1.774, de 24 de junho de 1982, que autorizava a Prefeitura a firmar contrato de concessão de uso da casa por um período de dez anos, sob a condição de restaurar o imóvel sem alterar a arquitetura original. Conforme Cruz (2001b), a casa abrigou uma lanchonete de produtos naturais chamada Naturavila.

Mesmo ainda em uso e sob as condições de ser restaurada na sua originalidade, a Casa do Agente Ferroviário ainda estava à mercê da especulação urbana e imobiliária, pois não existia nenhum instrumento de proteção legal que garantisse a preservação do edifício, assim como os outros equipamentos do complexo ferroviário. No dia 6 de maio de 1995, a Casa do Agente Ferroviário foi demolida.

A demolição da casa aconteceu decorrente das obras do Terminal Central de Transporte Coletivo, no mandato do Prefeito Eduardo Pinho Moreira (1992-1996), exatamente no mesmo ponto onde se localizava o pátio de manobras e a antiga estação ferroviária. Além do Terminal, a estrutura construída conta também com galerias subterrâneas, com o intuito de facilitar o deslocamento entre um lado e outro e também para dar acesso ao Terminal. Um dos acessos a essa galeria é exatamente ao lado da casa.

Figura 51 – Construção do Terminal Central, ao fundo, a Casa do Agente Ferroviário antes de ser demolida, em 1995.



Fonte: Arquivo Histórico Municipal Pedro Milanez.

A notícia foi amplamente divulgada na imprensa local, considerando a destruição um ato criminoso, visto que não havia alvará de demolição e tal fato ocorreu durante a madrugada. O Jornal da Manhã, um dos principais jornais da cidade à época, notificou o acontecido, informando que “A mais antiga edificação do município de Criciúma amanheceu completamente destruída na manhã de sábado” (AÇÃO, 1995). Na mesma reportagem, o jornal ainda informa que a casa estava localizada próxima das obras da segunda galeria do Terminal que iria compor o Sistema Integrado de Transporte Coletivo de Criciúma e, sem rodeios, diz: “As obras da galeria estão sendo executadas pela Construtora Cavaler” (AÇÃO, 1995).

Porém a Arquiteta e Urbanista Izes Regina de Oliveira, que na época era presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB – Núcleo Criciúma, já havia sinalizado o descaso com a edificação em uma carta direcionada ao Jornal da Manhã, que a publicou no dia 2 de maio de 1995 (NASCIMENTO, 2004).

A acusada pela destruição da Casa do Agente Ferroviário foi a Construtora Cavaler, responsável pela execução da construção do Terminal Central, conforme citado. Tal fato causou grande impacto na cidade e acabou sendo encaminhado para a justiça. Conforme consta nos autos dos processos nº 2381/95 e nº 2409/95, que estão disponíveis no arquivo do IAB – Núcleo Criciúma, o Ministério Público do estado de Santa Catarina ajuizou uma Ação Cautelar contra o Município de Criciúma, referente à situação da casa e uma Ação Civil Pública também contra o Município e contra a Construtora Cavaler (SANTA CATARINA, 1996).

Para o advogado representante do Ministério Público, o promotor Jacson Correa, a demolição foi responsabilidade tanto do Município, pela negligência no dever da guarda, quanto da construtora, pelas ações diretas e indiretas à demolição, e por isso as duas aparecem como réis no resumo do processo, bem como o Prefeito Municipal Eduardo Pinho Moreira e o proprietário da construtora, Lúcio de Cezaro Cavaler.

Assim que soube da demolição, o promotor, que estava vinculado ao Centro de Promotorias da Coletividade, solicitou à Fundação Catarinense de Cultura um levantamento sobre a importância da Casa do Agente Ferroviário para a história da cidade. O Ministério Público solicitou também ao município, toda a documentação da casa. (LESSA, 1996)

Porém, no decorrer do processo, somente a construtora foi considerada culpada, visto que o Município apresentou documentos que comprovavam o reconhecimento da construção demolida como

patrimônio histórico e cultural da cidade (ainda que não estivesse tombada) e também apresentou o projeto do Terminal em que constava a edificação na sua forma original, fazendo parte do complexo e com uso destinado à cultura.

Figura 52 – Apresentação do projeto do Terminal Central, em 1995



Fonte: Arquivo Histórico Municipal Pedro Milanez.

Ficou demonstrado nos autos que “a casa veio abaixo paulatinamente, em decorrência de uma explosão de laje de pedra muito próxima pela construtora ré, bem como de escavações, que foram minando as bases da mesma” (SANTA CATARINA, 1996, p. 137). Os autos ainda apresentam que uma equipe de peritos constatou que a casa foi demolida por ação de terceiros, mesmo que as obras do terminal tenham chegado próximo do edifício, o que foi contestado pelo proprietário da construtora, que afirmava não ter havido demolição, e sim um “desabamento por circunstâncias alheias àquelas do projeto que por nós está sendo executado” (SANTA CATARINA, 1996, p. 138).

Por fim, o Juiz retirou as acusações contra o Município de Criciúma e condenou a Construtora Cavalier a reconstruir obrigatoriamente a Casa do Agente Ferroviário, mediante projeto que apresentasse todas as características da Casa e que fosse aprovado pela Fundação Catarinense de Cultura, pela Fundação Cultural de Criciúma e

pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil, que deveriam também acompanhar de perto a reconstrução da Casa.

Reconstruir ou não a Casa foi uma decisão que dividiu opiniões dos cidadãos criciumenses. Pouco depois de um ano da demolição, em julho de 1996, a Fundação Cultural de Criciúma lançou um concurso de projetos arquitetônicos para o denominado Memorial Casa do Agente Ferroviário. A organização se deu por meio da Fundação Cultural de Criciúma e a Comissão Técnica de Relatórios e Sugestões para o Tombamento de Bens Municipais, com apoio da Fundação Catarinense de Cultura e da agência de turismo Ferrotur. No total, houve 11 projetos inscritos e três foram selecionados pela organização. Entretanto, o concurso ficou somente no papel, visto que a decisão judicial foi a de reconstruir a casa (CRUZ, 2001b).

No dia 3 de fevereiro de 2001, o Engenheiro Jean de Cesaro Cavaler enviou um documento ao IAB – Núcleo Criciúma, solicitando o projeto arquitetônico para a construção e o nome de uma pessoa que ficasse responsável pelo acompanhamento. O IAB – Núcleo Criciúma aprovou o projeto e respondeu à solicitação da Construtora no dia 5 de abril de 2001.

No texto, o documento proferido pelo presidente do IAB na época, o Arquiteto e Urbanista Mauricio da Cunha Carneiro aponta que a reconstrução da casa era uma questão controversa, que foi muito discutida dentro e fora do Instituto, mas que era necessária sob o ponto de vista pedagógico.

Se por um lado a reconstrução é condenável pelos aspectos arquitetônicos e artísticos, por outro ela é importante como resgate de um espaço urbano e de um espaço de utilidade pública. A reurbanização do local, como praça, como memorial ou monumento, certamente não proporcionará o mesmo impacto educativo para a preservação de monumentos históricos, do que a reconstrução da “Casa” (IAB, 2001, p. 2-3).

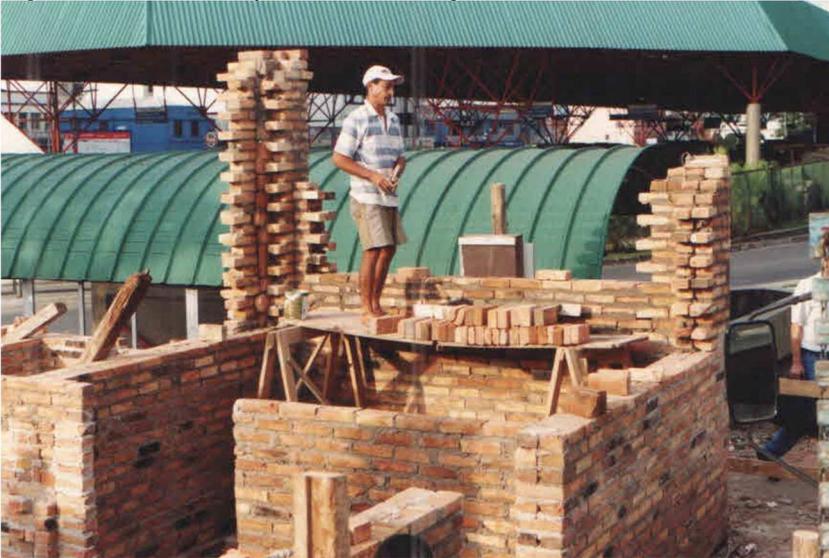
Penso que ações como essa reforçam a necessidade de preservar as memórias e as histórias das cidades por meio de seu patrimônio cultural, que contribui para a formação cultural dos sujeitos e para o sentimento de pertencer às cidades.

Figura 53 – Ruínas da Casa do Agente Ferroviário, em abril de 2001



Fonte: Arquivo Histórico Municipal.

Figura 54 – Reconstrução da Casa do Agente Ferroviário em 2002



Fonte: Arquivo Histórico Municipal.

Por meio dos relatos apresentados na carta do IAB, nota-se que a Casa do Agente Ferroviário estava presente no cotidiano dos moradores de Criciúma mesmo que inconscientemente e contribuía como ferramenta educativa para a compreensão da cidade e seu processo de formação e mudanças.

Entretanto, mesmo após a sua reconstrução, a Casa do Agente Ferroviário encontra-se engolida por um emaranhado de prédios e ruas que a deixam desconexa do centro urbano e da paisagem da cidade. Não basta o patrimônio ser reconhecido pelo ministério público, por algumas gestões de governo e pelos passantes da cidade, a preservação do patrimônio cultural e histórico precisa ser uma política de governo para que ela faça sentido.

4.1.1 A criação do memorial e as atividades educativas

Antes da reconstrução integral da Casa e do funcionamento do Memorial Casa do Ferroviário Mario Ghisi, como foi denominada pela Câmara de vereadores, surgiu a ideia de se construir uma nova estrutura arquitetônica que funcionasse como memorial por iniciativa da Fundação Cultural de Criciúma e da Comissão Técnica de Relatórios e Sugestões para Tombamento. Para dar continuidade a essa proposta, foi lançado o edital para a realização de um concurso de ideias objetivando a construção do Memorial Casa do Agente Ferroviário (NASCIMENTO, 2014).

Conforme relata Nascimento (2014), o edital do curso previa que a construção do memorial representasse o período da ferrovia em Criciúma, sendo que, na época (logo após a demolição), não se cogitava a reconstrução da casa. As ideias passariam por avaliações da FCC e o vencedor teria sua proposta como base para a elaboração de um projeto arquitetônico que seria desenvolvido pelos arquitetos da PMC, com acompanhamento da FCC. Foram 11 propostas inscritas, sendo três delas selecionadas como ganhadoras. Mas as ideias não saíram do papel e o caso da demolição se desenrolou na justiça, como explicado anteriormente.

A sentença então exigiu a reconstrução da Casa e, posteriormente, ela se tornou memorial, ou melhor, recebeu a denominação de Memorial Casa do Ferroviário Mario Ghisi. Conforme Nascimento (2014), a inauguração aconteceu no dia 1º de outubro de 2002, como um ato de “devolução” da Casa que teria sido “tirada” da cidade. O Memorial foi inaugurado com a exposição “Paralelas” do artista Edi Balod, composta

por objetos de madeira e de ferro (dormentes e pregos que remetiam à Ferrovia).

A partir de sua inauguração, encontra-se em funcionamento. O espaço é utilizado para exposições do acervo e também para mostras rotativas que recebem a visita de estudantes da cidade e região e demais pessoas que se interessam pelo local. A Casa também serve como espaço de ação de estagiários do curso de História que propõem atividades educativas específicas para grupos de alunos da rede pública de ensino. Ações como essas e as exposições configuram a casa como um *locus* educativo não-formal. Pode-se inferir que sua reconstrução como uma ação pedagógica e o uso da casa enquanto espaço de exposições de artefatos que remetem às diferentes memórias se apresentam como dispositivos de educação para o patrimônio.

A Casa do Agente Ferroviário era um dos remanescentes, um “resto” da presença da Ferrovia no coração da cidade, que conseguiu resistir às mudanças das comemorações do centenário e que, mesmo com a alteração da paisagem da cidade, ainda se fazia presente. A casa por si só representava parte fundamental da história do Município e sua reconstrução foi fundamental para que as novas gerações possam ter conhecimento da história da cidade a partir dela, o que oferece valor patrimonial educativo ao edifício.

Ao investigar sobre o ocorrido, fica evidente a contribuição da Casa na educação para o patrimônio. Mesmo que a reconstrução total da Casa como era em sua originalidade possa ser considerada um pastiche²⁸ ou uma arquitetura desprovida de valores técnicos, estéticos e plásticos no campo da Arquitetura e Urbanismo, para o campo da Educação e da História, a reconstrução simboliza possíveis estranhamentos e questionamentos que podem levar ao conhecimento de parte da história da cidade tanto às gerações futuras como para as atuais. Sua permanência é a marca física e espacial do período carbonífero na cidade de Criciúma.

4.2 A RETIRADA DO PETIT PAVET NO NÚCLEO CENTRAL DA CIDADE E A REAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA

O núcleo central da cidade de Criciúma foi um ponto importante para a cidade e para a região desde a criação do Núcleo São José de

²⁸ A expressão pastiche no campo da Arquitetura e Urbanismo é uma adaptação da expressão literária que designa a reprodução fiel de uma linguagem estética fora do contexto local e da temporalidade.

Criciúma, no final do Século XIX. Como citei no capítulo anterior, ao tratar do que chamei de *Criciúma Colonial*, o espaço em questão foi local de parada para quem se deslocava no eixo Araranguá–Urussanga e, em decorrência disso, se instalaram as primeiras edificações, formando o Núcleo São José de Crescuma, o que posteriormente viria a se tornar a cidade que conhecemos hoje.

O caráter de centralidade e a importância para a cidade, desde então, se mantiveram enraizadas nesse espaço, mesmo com a expansão da mancha urbana e o seu crescimento. Inicialmente, a arquitetura predominante era decorrente da colonização, com forte influência italiana. Essa configuração se modificou ao decorrer dos anos com a demolição das edificações coloniais, passando a ser construídos outros edifícios com mais pavimentos, seguindo os princípios plásticos do *art déco*, estilo arquitetônico em evidência na década de 1950.

Assim como a retirada dos trilhos para a construção da Avenida Centenário, que ocasionou as demolições comentadas anteriormente (das estruturas arquitetônicas), o núcleo central da cidade, ou como conhecemos atualmente, a Praça Nereu Ramos, também sofreu intervenções urbanas sobre a premissa de “retirar o carvão da paisagem urbana e da alma da cidade” (NASCIMENTO, 2012, p. 92) e resultar em uma cidade moderna que transmitiria uma imagem “positiva”.

Uma das primeiras medidas de intervenção do governo Guidi foi a implementação de uma área exclusiva para pedestre no centro da cidade, abrangendo a Praça Nereu Ramos e as ruas de seu entorno. O calçadão comparecia na proposta de cidade do governo Guidi como capaz de humanizá-la, estabelecendo uma nova escala que não fosse a do automóvel (NASCIMENTO, 2012, p. 93).

As obras do calçadão retiraram a circulação de carros do Centro, o que tornou o ambiente mais convidativo para os passantes. O calçadão se estendeu também na Rua Seis de Janeiro, na Rua Conselheiro João Zanette, em uma pequena parte da Rua João Pessoa e outra pequena parte da Rua Padre Pedro Baldoncini.

Inicialmente, a ideia de transformar o Centro em um calçadão não foi bem aceita, principalmente pelos proprietários de estabelecimentos comerciais do local, visto que o fluxo de automóveis seria nulo. Entretanto a proposta do calçadão colocou Criciúma em comparação a

outras cidades como Curitiba e São Paulo, que representavam o auge do progresso e da modernidade na época (NASCIMENTO, 2012).

Segundo Nascimento (2012), o Prefeito Altair Guidi, em sua primeira gestão (1977-1983), se preocupou em garantir ícones que representassem a identidade da cidade que estava emergindo por meio da comunicação do poder público com a população. Guidi então solicitou que o Arquiteto e Urbanista Manoel Coelho – que já era responsável pelo projeto arquitetônico das grandes obras que Guidi idealizou – desenvolvesse uma logomarca que se tornaria o símbolo da cidade. Essa logomarca foi aplicada em local de destaque em todas as obras do mandato de Guidi, a fim de reforçar a identidade visual da cidade e apresentar a Criciúma Centenária com outra imagem, tentando retirar ao máximo os sinais da Criciúma Carbonífera.

Figura 55 – Colocação do *petit pavet* em frente à Catedral São José, em 1977-78



Fonte: Arquivo Histórico Municipal Pedro Milanez.

Essa logomarca também foi aplicada na paginação do piso utilizado no entorno das obras projetadas por Coelho como a restauração do Museu Histórico e Geográfico Augusto Casagrande, o Parque Municipal²⁹ e também o calçadão do Centro. Esse calçamento foi feito em pedra portuguesa, ou também conhecida como “*petit pavet*”, tecnicamente, é uma pedra calcária nobre e dura ideal para espaços de grande fluxo de pessoas devido a sua resistência ao tempo e por ser

²⁹ Conforme ilustrado pela Figura 27 apresentado no Capítulo 2, página 69.

antiderrapante em caso de estar molhada, além de ser permeável, de fácil colocação e manutenção, associando praticidade e estética.

A intervenção urbana idealizada por Guidi e projetada por Coelho causou grande impacto, tanto em termos estéticos como funcionais, oferecendo outra dinâmica para o centro urbano que passou a ser mais frequentado pelos habitantes e também passou a ser ponto de referência e rota de deslocamento dos pedestres em percursos onde o carro é protagonista. É evidente que essa intervenção possui forte significado histórico e cultural para a memória da cidade e para os usuários do centro, pois a Praça Nereu Ramos se fundiu às ruas que alteraram a dinâmica do lugar, possibilitando um melhor aproveitamento de espaço para dar conforto e segurança aos passantes e aos que utilizam o lugar como ponto de encontro, de descanso ou de contemplação.

Figura 56 – Vista geral do Parque Centenário em construção e entorno imediato, aproximadamente 1979



Fonte: Arquivo Histórico Municipal.

Figura 57 – Vista do calçadão em *petit pavet* com mobiliário projetado pelo arquiteto Manoel Coelho, em 1979



Fonte: Arquivo Histórico Municipal.

Figura 58 – Vista do calçadão em *petit pavet* com a Praça Nereu Ramos de fundo, em 1980



Fonte: Arquivo Histórico Municipal.

O espaço se tornou o epicentro do centro urbano e seu traçado original se mesclava com as características contemporâneas da época. Tornou-se ponto importante para as relações comerciais, mas também foi um espaço de disputas de poder nas representações políticas, sociais, culturais e religiosas.

Desse modo, pode-se inferir que o *petit pavet* possui significado além da sua função de pavimentar a calçada, pois ele é marca de um momento histórico e de transformações nos modos de uso do núcleo central, isto é, de elementos culturais dos habitantes. É o marco de conexão da Praça com o seu entorno de forma imediata, onde os pedestres podem se deslocar livremente, o que possibilita toda a gama de atividades que fazem parte da Praça até os dias atuais.

Porém, em 2011, ano em que foram realizadas uma série de obras de infraestrutura urbana, os arquitetos e urbanistas que atuam no setor de obras da PMC elaboraram um projeto de requalificação da Praça Nereu Ramos, no qual o calçadão no entorno da Praça e nas ruas adjacentes onde o *petit pavet* estava instalado teriam a pedra substituída pelo *paver*, um bloco de concreto para assentamento intertravado e sem a necessidade de argamassa.

Figura 59 – Pavimentação em *paver* substituindo o *petit pavet*, em 2012



Fonte: Autoria desconhecida/divulgação PMC.

Tecnicamente, as duas pavimentações são semelhantes em alguns aspectos. Ambas são de fácil colocação, fácil manutenção, são assentadas somente com areia, são ideais para áreas de alagamento por serem permeáveis e possuem aderência ao impacto mesmo nos dias de chuva. O projeto dividiu opiniões e abriu o campo de disputa acerca dos usos da Praça e das representações dessa na história e na memória da cidade, que resultou em um processo judicial.

4.2.1 Entre disputas de memórias: um processo educativo

A retirada do *petit pavet* do calçadão central dividiu as opiniões dos moradores, dos comerciantes e dos passantes e usuários do espaço veiculadas na imprensa local e alcançaram também a Universidade. Na mídia local, o disparador do embate deu-se no dia 22 de dezembro de 2008, quando foi divulgado pelo jornalista Nei Manique, por meio do Portal Engeplus³⁰, que “Todo o piso da Praça Nereu Ramos será substituído em 2009” (MANIQUE, 2008).

Antes de iniciarem as obras, o assunto das pedrinhas do calçadão voltou à tona em uma reportagem da jornalista Daniela Niero para o Portal Engeplus no dia 28 de maio de 2009³¹. Na chamada, Niero apontava que o *petit pavet* colocava os pedestres em situação de risco. Ela evidencia que as maiores vítimas seriam os idosos, mães com crianças e mulheres utilizando sapatos de salto alto. Na reportagem, a jornalista recolheu depoimentos de funcionários que trabalhavam no local e um deles apontou: “A manutenção é feita numa semana e na outra lá estão os buracos abertos novamente. Isso é uma vergonha” (NIERO, 2009).

Cabe destacar que os calçadões, as praças e os passeios públicos requerem manutenção constante por parte do poder público municipal, independentemente do material que é adotado. A pedra portuguesa (ou *petit pavet*) é um material adequado para tal finalidade, mas se não for assentada da maneira correta vai se deslocar. O texto da jornalista dá a entender que o problema em questão é o material e não a forma como ele era manuseado, cuidado pela administração pública.

³⁰ MANIQUE, Nei. **Petit pavê da Nereu com os dias contados**. Portal Engeplus [Online]. Criciúma: Engeplus Empresas, dez. 2008. Disponível em: <http://bit.ly/2XBw2nN>. Acesso em: 9 jul. 2019.

³¹ NIERO, Daniela. **Petit-pavê põe pedestres em risco na Nereu**. Portal Engeplus [Online]. Criciúma: Engeplus Empresas, maio 2009. Disponível em: <http://bit.ly/2xCwoQr>. Acesso em: 9 jul. 2019.

Em agosto do mesmo ano, 2009, uma nota do mesmo portal de notícias, assinada pelo jornalista Nei Manique, informa que as obras de revitalização do centro seriam iniciadas somente em 2010, e não mais em 2009, como foi inicialmente divulgado, e que naquele ano ainda seria mantida a manutenção das pedras, restaurando também os desenhos que a paginação formava³². Em outubro de 2010, foi noticiado o início das obras de revitalização do Centro. A primeira etapa então consistia na retirada do *petit pavet* em alguns pontos para que fosse feita uma escavação para instalar a rede elétrica subterrânea. Essa etapa teve a duração de seis meses, que avançou pelo ano de 2011.

Nesse momento, o assunto despertou a atenção de algumas pessoas da comunidade acadêmica, que identificaram na retirada do *petit pavet* uma descaracterização do espaço público, bem como uma representação da história e memória da cidade. A discussão surgiu em uma disciplina oferecida no Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/UNESC e também atinge a esfera da graduação nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em História. No campo da Arquitetura e Urbanismo, a representante foi a Arquiteta Izes Regina de Oliveira, na época à frente do IAB – Núcleo Criciúma.

Terminada a etapa de escavação, as obras continuaram na reestruturação da Praça Nereu Ramos e seu entorno. Então, foi apresentado o projeto que seria desenvolvido e novamente o assunto *petit pavet* voltou a ser discutido. Em outubro de 2011, o Ministério Público moveu uma Ação Civil Pública contra o Município de Criciúma. A ação foi encabeçada pelo promotor Luiz Fernando Ulysséia, que solicitava a paralização das obras na Praça Nereu Ramos pelo fato da substituição do *petit pavet* pelo *paver* ser uma ameaça ao patrimônio histórico e cultural da cidade. A motivação do promotor para o desenvolvimento do processo foi a denúncia e a solicitação de um grupo de professores da Unesc mencionados anteriormente e da representante do IAB – Núcleo Criciúma.

De acordo com a sentença, na Ação Cautelar, o promotor solicitou

a) suspender toda e qualquer retirada e substituição da pedra *petit pavê* da Praça Nereu Ramos, bem como nos calçadões das Ruas Seis de Janeiro, João Pessoa, Conselheiro João Zanette, Travessa Padre

³² MANIQUE, Nei. **De volta ao petit-pavê**. Portal Engeplus [Online]. Criciúma: Engeplus Empresas, ago. 2009. Disponível em: <http://bit.ly/2NHlcwQ>. Acesso em: 9 jul. 2019.

Pedro Baldoncini e Avenida Getúlio Vargas, localizadas no entorno da Praça Nereu Ramos, por conta da revitalização da área central da cidade de Criciúma; b) obrigação de fazer consistente em apresentar ao Departamento de Cultura e à Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Criciúma, bem como a este Juízo, em 30 (trinta) dias do deferimento da medida, projeto de restauração, o qual deve ser elaborado por profissionais habilitados, devendo, para tanto, serem observadas todas as características originais da referida Praça e do seu entorno; c) pugnou, no mais, pela execução do projeto acima mencionado, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva aprovação, com fixação de multa diária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em caso de descumprimento de qualquer medida (SANTA CATARINA, 2011, p. 5-6).

O promotor também reforçava que “a pavimentação em petit pavê da Praça Nereu Ramos e dos calçadões das ruas localizadas em seu entorno possuem incontestável valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população”(SANTA CATARINA, 2013, s.p.). Tal ação foi recebida pela Juíza Tatiana Cunha Espezim, que pediu explicações para a Prefeitura Municipal de Criciúma sem, no entanto, solicitar a paralização das obras de revitalização, como eram chamadas. Ponto este que havia sido mencionado na sentença:

[...] Igualmente, clamou pela urgência no deferimento da medida, tendo consignado que já se iniciou o procedimento de retirada e substituição das pedras petit pavê da Praça Nereu Ramos, bem como dos calçadões das ruas já referidas, localizadas todas em seu entorno. No mais, relatou que, em data de 11 de outubro de 2011, enviou ofício ao Senhor Clésio Salvaro, então Prefeito Municipal, recomendando que a Administração Municipal se abstinhasse de realizar qualquer ato que implicasse na alteração ou substituição da pedra petit pavê nas áreas citadas na exordial. No entanto, em resposta, o Alcaide Municipal afirmou que iria ser mantido o petit pavê apenas no perímetro original da Praça Nereu Ramos e também da Praça da Bandeira. Finalmente, aduziu

o Representante do Ministério Público que houve omissão por parte do Município de Criciúma no tocante à preservação da integridade da citada Praça e de seu entorno, mesmo tendo conhecimento sobre a notável importância para a história e para a cultura local (SANTA CATARINA, 2013, s.p.).

O assunto continuava a dividir opiniões ao longo do andamento do processo, parte da cidade sentia a história e as memórias da Praça Nereu Ramos sendo arrancadas pelas escavadeiras, outros vislumbravam uma nova cidade com um tipo de pavimentação que era associado ao progresso. A história se repetia de forma semelhante quando os carros foram retirados do Centro e tudo se tornou calçada na década de 1980.

A discussão sobre o episódio do *petit pavet* despertou interesse da população e das mídias locais no reconhecimento dos patrimônios históricos de Criciúma. Assunto que para muitos era desconhecido, o patrimônio cultural e histórico de Criciúma passou a ser noticiado. Sobre o *petit pavet*, em uma entrevista para o jornalista Nicola Martins, o então presidente da Fundação Cultural de Criciúma, Sérgio Zapellini, declarou que era

[...] necessário que haja esse equilíbrio. O *petit pavet* será lembrado na Praça Nereu Ramos no miolo central, mas tem que haver progresso no município”, conta ele. “Eu acho o *petit-pavé* um material fantástico, mas temos de analisar a funcionalidade dele. A sociedade precisa de mobilidade e foi ela que definiu pelo paver (MARTINS, 2011, s.p.).

O Município de Criciúma respondeu à ação, apresentando como defesa a legalidade das obras de revitalização do entorno da Praça, alegando que era uma obra de interesse público que foi debatida em audiências públicas antes de ser iniciada. Informou também que o projeto em questão iria manter o *petit pavet* em todo o perímetro da Praça Nereu Ramos e da “Praça da Bandeira”³³ (antes chamada de Praça Etelvina Luz) e iria ser substituído por *paver* somente no seu entorno, com a finalidade de privilegiar o comércio e a mobilidade dos munícipes, visto que a área não estava protegida por tombamento (SANTA CATARINA, 2011).

³³ O local denominado Praça Etelvina Luz foi chamado de Praça da Bandeira no Governo Vargas. Essa denominação ainda reside em algumas memórias.

O promotor Ulysséia defendeu que a importância histórica do *petit pavet* não se limitava somente à Praça, mas também dizia respeito ao seu entorno, por entender que o espaço em sua totalidade foi demarcado pela pavimentação e argumentou que seria necessária a restauração integral desses espaços, sua conservação e preservação mediante a multa diária, e que o perímetro fosse demarcado oficialmente como área de interesse histórico e cultural.

A Constituição Federal diz, no parágrafo 1º do Art. 216, que o poder público protegerá o patrimônio cultural brasileiro por meio de inventários, registros, vigilâncias, desapropriação, dentre outras formas de preservação, não se restringindo somente ao tombamento (BRASIL, 2016). Entretanto, conforme o relatório da Apelação Cível feito pelo Desembargador Edemar Gruber, o inventário realizado pela Fundação Cultural de Criciúma – FCC e o Departamento de História da Universidade do Extremo Sul Catarinense – Unesc em 2002-2003, base da argumentação do Promotor, contemplava somente a Praça Nereu Ramos e a Praça da Bandeira, deixando de fora o seu entorno.

A sentença apresenta também um trecho de uma fala realizada pela historiadora Lisiane Potrikus Borges Martinello, que era favorável à substituição da pedra portuguesa pelo *paver*. No texto, ela defende que a pavimentação em pedra portuguesa era inadequada à mobilidade urbana, à implantação de novas infraestruturas subterrâneas e manutenções eventuais em caso de deslocamento por conta do trânsito de veículos em geral. Para a historiadora, os eventos realizados na Praça também danificariam o pavimento. Entretanto, cabe salientar que já aconteceram diversos eventos com grande quantidade de pessoas em circulação e estruturas pesadas, como a Festa de São José, as Quermesses de Tradição e Cultura e a Feira do Livro de Criciúma.

Segundo o parecer histórico elaborado pelos professores representantes do curso de História, do Centro de Memória e Documentação da Unesc – CEDOC, e do Grupo de Pesquisa História da Educação – GRUPEHME, vinculados à Unesc, no ano de 2011, “a Praça Nereu Ramos e seu entorno é um espaço que traz um universo simbólico próprio dos seres humanos agrega uma série de significados que fazem com que as pessoas se sintam por ela atraídas” (GRUPEHME, 2011, p. 5), ou seja, não é cabível considerar a Praça Nereu Ramos sem o seu entorno imediato, de modo que o espaço configurado ali não teria sido possível sem tal intervenção.

No parecer, os autores relembram:

No final da década de 1970 houve novas remodelações naquele espaço. Iniciou-se o fechamento da praça para o trânsito de veículos, construindo-se o calçadão para pedestres. As ruas Padre Pedro Baldoncini, João Pessoa, Conselheiro João Zanette e Seis de Janeiro foram fechadas ao acesso de veículos para permitir que as pessoas pudessem circular mais livremente pela área central da cidade, permitindo assim as trocas sociais tão características na praça em outras décadas (GRUPEHME, 2011, p. 5).

A região central da cidade – composta pela Praça Nereu Ramos e os arredores – é um lugar de memória. Os lugares de memória possuem fundamental papel para estimular a vivência urbana. Mas, se as memórias não se transformassem, não seria necessária a consagração de lugares de memória e, por consequência, não existiriam os lugares de história que transportam as memórias consigo.

A Arquiteta e Urbanista Paula da Cruz Landim (2001) ressalta que as cidades possuem poucos lugares de memórias e que os espaços significativos existentes são, na maioria das vezes, desprezados ou descaracterizados (no caso do *petit pavet*, destruído) pelos planejadores das cidades. Muitas vezes, a descaracterização acontece sem intenção, mas pelo fato de desconhecer que a importância da preservação desses espaços e elementos que o constituem são fundamentais para as memórias e histórias da cidade.

Por fim, ficou decidido judicialmente que o projeto seria executado da maneira que havia sido elaborado pelo Setor de Obras da Prefeitura Municipal de Criciúma. O projeto da intervenção considerava a recolocação do *petit pavet* somente no perímetro que concerne às Praças Nereu Ramos e da Bandeira e todo o entorno, bem como as ruas adjacentes foram pavimentadas com o *paver* intertravado de cor cinza.

Ao retirar o *petit pavet* do núcleo central do centro de Criciúma, apagou-se parte da memória e da história da cidade que estava cristalizada nas pedras do calçadão e que dava unidade a esse núcleo. Ao se apagar parte da história, a cidade perde memórias e tem seu passado e suas conexões com o presente colocados em xeque.

Ao descaracterizar um espaço público, as relações que se concretizam ali se modificam e alteram as dinâmicas das cidades. A Praça Nereu Ramos é um local dotado de valores históricos e culturais e é também um lugar de memória para os usuários dela. Essas atribuições mostram a potência educativa que o espaço possui e, mesmo com os

palimpsestos no entorno e alterações da própria Praça, o lugar evoca memórias e histórias da cidade de Criciúma.

A Praça Nereu Ramos é um espaço estruturador de narrativas históricas por meio dos edifícios do seu entorno, nas intervenções urbanas que reestruturaram a área central, e também pelos eventos que ali ocorreram nas esferas econômico-sociais, como a retirada do Monumento aos Homens do Carvão que citei anteriormente, as festividades religiosas de São José, os manifestos políticos e sindicalistas, até mesmo as relações entre os vendedores de artesanato e os engraxates. Toda a conexão da Praça com o entorno, por meio do *petit pavet*, possibilitou a apropriação do espaço urbano e a sua retirada foi um mecanismo que promoveu a invisibilidade das memórias e das histórias que ali foram construídas.

Durante o processo de retirada do *petit pavet*, houve polêmicas na mídia local que envolveram alguns professores da Unesc, principalmente do curso de História. O debate evidenciava a importância da preservação das pedras portuguesas como componente do patrimônio cultural da Praça. O debate provocou reações diferentes que podem ter levado os ouvintes, população em geral, a pensarem sobre o direito à memória histórica. O tema foi debatido em rede televisiva local, rádio e jornais. A disputa se deu entre aqueles que defendiam a continuidade do *petit pavet* e os que se investiam no discurso da modernidade.

4.3 O CENTRO CULTURAL JORGE ZANATTA E A MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE

O Centro Cultural Jorge Zanatta está situado no prédio que abrigou, por mais de quarenta anos, instituições federais associadas à mineração do carvão. O Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, a Comissão Executiva do Plano do Carvão Nacional – CEPKAN e Conselho Nacional do Petróleo – CNP. Esse edifício é uma das estruturas mais significativas da história da mineração em Santa Catarina.

O DNPM foi criado em 1932 e, dez anos mais tarde, foi instalada uma sede na cidade de Criciúma para supervisionar a indústria carbonífera. Com a criação do Departamento, as atividades de exploração carbonífera foram fortalecidas. A potência que a região e a cidade de Criciúma possuíam para tal atividade ocasionou a abertura de diversas minas e de uma extração sem orientação técnica. Em virtude disso, viu-se a necessidade de instalar, na cidade mais central da região carbonífera, um local em que essas orientações pudessem ser realizadas, bem como a

avaliação da geologia e elaboração de relatórios técnicos (BELLOLI; QUADROS; GUIDI, 2010).

O terreno para construção do prédio foi doação do Coronel Pedro Benedit³⁴. Ele havia doado o lote de terras da rua que hoje leva seu nome ao Governo do Estado de Santa Catarina, com o intuito de possibilitar a construção de uma escola. Porém o potencial econômico que a cidade apresentava no momento fez o Governo ceder o espaço para o DNPM (CARDOSO; NASCIMENTO, 2007). Desenvolvido o projeto do edifício, deu-se início às obras do prédio. Conforme o laudo pericial da Ação Civil Pública nº 50006474-10.2016.4.04.7204/SC, o complexo arquitetônico foi inaugurado em 1945 (CRICIÚMA, 2016).

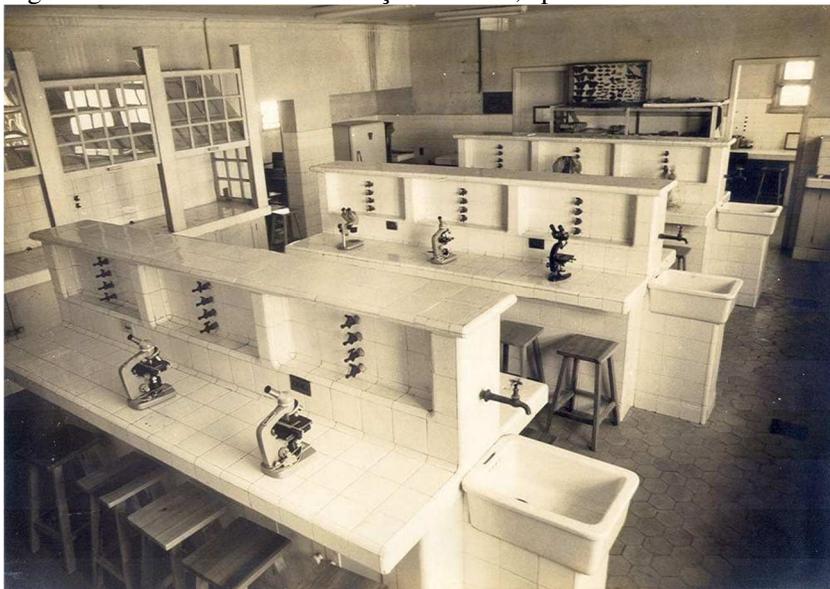
Figura 60 – Centro Cultural Jorge Zanatta em 1945.



Fonte: Arquivo Histórico Municipal Pedro Milanez.

³⁴ Pedro Benedit é um personagem da fundação de Criciúma. Ele foi o responsável pela mobilização e mudança dos imigrantes, partindo de Urussanga e se estabelecendo em terras pouco afastadas, fundando assim a cidade de Criciúma, no dia 6 de janeiro de 1880.

Figura 61 – Laboratório de Produção Mineral, aproximadamente 1990



Fonte: Arquivo Histórico Municipal Pedro Milanez.

Segundo os historiadores Belolli, Quadros e Guidi (2010), o projeto arquitetônico da sede do DNPM foi concebido pelo Engenheiro Megalvio da Silva Rodrigues que era técnico do Ministério da Agricultura. A estrutura administrativa consistia em uma Diretoria Geral, Biblioteca, Setor Administrativo, Divisão de Geologia e Laboratório de Produção Mineral, que pode ser visto na Figura 61. O laudo pericial caracteriza a edificação como um exemplar de arquitetura neocolonial, estilo bastante comum para a época em que foi construído. Mas também é possível identificar um processo de diminuição dos ornamentos estéticos, fato que estaria anunciando um futuro próximo regido pelas regras do estilo *art déco*³⁵, presente na maioria das fachadas dos edifícios da área de estudo.

³⁵ O estilo *art déco* foi escolhido para a maioria dos edifícios construídos no governo de Getúlio Vargas (1930-1945).

Destaca-se um bloco frontal, desenvolvido em alas, antecedido por escadaria nobre, dotado de alpendre central que distribui o fluxo de usuários por duas varandas dotadas de arcadas, também frontais. Um grande bloco construído imediatamente após o principal, de mesma dimensão frontal, cria uma espécie de pátio.

Nos fundos há uma edificação secundária, aparentemente construída para servir de garagem. Há ainda uma construção menor, com características residenciais, e que serviu a funcionários do DNPM. Há também uma caixa d'água e diversos agenciamentos nos jardins, destacando-se um poço, atualmente em desuso (VIEIRA FILHO, 2017, p. 4-5).

O laudo ainda aponta que a edificação também guarda elementos construtivos remanescentes da arquitetura produzida pelos imigrantes italianos, como, por exemplo, o embasamento com pedras aparentes e a estrutura de madeira que sustenta a cobertura, composta por telhas do tipo capa e canal, também de influência italiana.

Em 1962, o prédio passou a ser administrado pela Comissão Executiva do Plano do Carvão Nacional – CEPCAN. Dois anos depois, uma das salas do edifício serviu de cárcere de militantes do partido comunista e líderes sindicais durante o período da ditadura militar. Após o fim da ditadura no Brasil, o prédio passou a ser administrado pelo Conselho Nacional do Petróleo – CNP, quando acabou ganhando o apelido popular de “Prédio do CNP” (BELLOLI; QUADROS; GUIDI, 2010; NEUMAIER; PEREIRA; CALDERAN, 2017).

Em 1996, o prédio recebeu as instalações da recém-criada (no ano de 1993) Fundação Cultural de Criciúma – FCC, transformando o edifício do DNPM em Centro Cultural Jorge Zanatta (NEUMAIER; PEREIRA; CALDERAN, 2017). O convênio para a instalação do Centro Cultural Jorge Zanatta no edifício data de 1º de julho de 1996.

Figura 62 – Centro Cultural Jorge Zanatta em 1990



Fonte: Arquivo Histórico Municipal Pedro Milanez.

A partir de então, o Centro Cultural Jorge Zanatta passou a ser um local onde se respirava arte, cultura e educação. No edifício, foi instalada a equipe administrativa da Fundação Cultural de Criciúma – FCC que incluía a presidência, a diretoria de turismo e cultura, a diretoria de eventos, a diretoria das oficinas e a secretaria, nas primeiras gestões. Em 2001, passou a agregar o departamento de patrimônio histórico e a coordenação da Galeria de Artes.

Também aconteciam ali atividades educativas, como as oficinas de dança, violão, teclado, violino, artes plásticas, mosaicos, além do Galpão Arte, que funcionava como espaço para eventos que proporcionava aos artistas locais a oportunidade de se apresentar, e da Galeria de Artes Contemporâneas, que possuía um calendário de exposições com artistas de Criciúma ou região.

O conjunto ainda possuía um pátio interno entre as duas principais edificações, onde aconteciam saraus, exposições, eventos de música, apresentações de teatro, dança, rodas de conversa, entre outras atividades. Nos fundos do terreno ainda havia o local de armazenamento dos testemunhos geológicos, pesquisas realizadas pelo DNPM e o pátio dos fundos passou a ser utilizado como estacionamento.

Além das atividades promovidas pela própria Fundação Cultural, o curso de Artes Visuais da Unesc também promoveu algumas ações no espaço. Ainda existiam coletivos de artistas, músicos e entusiastas da cultura que produziam eventos dentro e fora do Centro Cultural de maneira independente, como o Coletivo Murro, que atuou entre os anos 2011 e 2013 com o objetivo de divulgar artistas locais nas mais diferentes esferas artísticas, por meio de espaços expositivos e espaços de diálogo, e o Coletivo Laborativo, que atuou entre 2011 e 2015, com o objetivo de difundir a arte contemporânea por meio de propostas de intervenção como a Semana de Ocupação Urbana, que ocorreu em três edições, nas quais artistas propunham intervenções no espaço urbano e alguns eram selecionados para receber apoio financeiro, objetivando a execução da intervenção artística proposta. O Centro Cultural se apresentava então como aglutinador e formador dessas expressões.

Figura 63 – Atividades culturais na Fundação Cultural de Criciúma.
Evento “Arapuca” produzido pelo Coletivo Murro



Fonte: Coletivo Murro via Facebook.

No dia 22 de agosto de 2013, a jornalista Vanessa Amando publicou no Portal Engeplus (2013)³⁶ uma reportagem informando que a Fundação Cultural de Criciúma deixaria o Centro Cultural Jorge Zanatta e se instalaria no prédio da antiga Prefeitura de Criciúma, conhecida atualmente como Camelódromo, por necessidade de reforma. Dez dias depois da publicação da notícia, os diversos setores que compunham a FCC estavam distribuídos em variados locais da cidade. No Camelódromo, ficou a administração e a Galeria de Artes em um primeiro momento.

No mesmo ano, a Diretora Cultural da FCC na época, juntamente com a Diretoria do Departamento do Patrimônio Cultural e uma assessora contratada para ajudar nas questões relacionadas ao patrimônio cultural de Criciúma, deram entrada com pedido de tombamento do prédio em nível estadual na Fundação Catarinense de Cultura³⁷.

A saída das atividades culturais do prédio marcou o início de uma série de acontecimentos que resultariam em um processo judicial. Nos anos seguintes, o edifício ficou abandonado, o que contribuiu ainda mais para a deterioração da edificação que já era tombada em nível municipal desde 2007 e deveria ter sido restaurada. No início de 2015, o assunto foi retomado e uma reunião foi realizada, entre o presidente da FCC em exercício na época, Júlio Lopes, e artistas e representantes da Associação Catarinense de Artes Visuais – ASCAV, que discutiram acerca da cultura e da arte na cidade. Também discutiram sobre a formação de uma comissão em prol da restauração do prédio³⁸.

Até abril daquele mesmo ano, 2015, a comissão ainda não havia sido formada e nenhuma outra ação havia sido tomada. Foi aí que, no dia 25 de abril de 2015, foi realizada uma manifestação objetivando a restauração do prédio. Tal ato foi organizado pela ASCAV e reuniu cerca de cem pessoas num sábado pela manhã. Os manifestantes realizaram um abraço simbólico no prédio para atrair os olhares das autoridades e da mídia para o bem cultural que estava se perdendo no tempo. Entre os

³⁶ AMANDO, Vanessa. **Fundação Cultural de Criciúma está de mudança para novo local**. Portal Engeplus [Online]. Criciúma: Engeplus Empresas, ago. 2013. Disponível em: <http://bit.ly/2JpBqq7>. Acesso em: 9 jul. 2019.

³⁷ Depoimento de Marli de Oliveira Costa, que fazia o papel de assessora do patrimônio cultural. jun de 2019.

³⁸ NORONHA, Mariana. **Comissão é formada em prol da restauração do Centro Cultural Jorge Zanatta**. Portal Engeplus [Online]. Criciúma: Engeplus Empresas, mar. 2015. Disponível em: <http://bit.ly/2NFjKef>. Acesso em: 9 jul. 2019.

participantes, havia um número considerável de alunas e alunos universitários. O prazo divulgado para início das obras era o mês de julho, sendo justificado pelos trâmites burocráticos necessários para dar início à restauração do prédio³⁹.

Figura 64 – Ato em frente ao Centro Cultural Jorge Zanatta, em 2015



Fonte: do autor, 2015.

A Comissão foi então formada em março daquele ano e divulgada por meio de uma reportagem do Marcelo de Bona do Portal Engeplus (2015)⁴⁰, que informava a formação da Comissão que era composta pelo então Presidente da Fundação Cultural, Julio Lopes, pela Diretora de Cultura, Solange Scotti, e pelo representante do Conselho Municipal de Cultura, Maxwell Sander Flor. Os três ficariam responsáveis pela busca de parceiros para incentivar a preservação do patrimônio cultural de Criciúma. A notícia ainda informa a parceria realizada com o Grupo Zanatta, na pessoa do superintendente do grupo, Beto Perucchi. De acordo com a notícia, que foi divulgada no dia 6 de julho de 2015, as obras

³⁹ NORONHA, Mariana. **Comunidade realiza mobilização pela restauração do Centro Cultural Jorge Zanatta**. Portal Engeplus [Online]. Criciúma: Engeplus Empresas, abr. 2015. Disponível em: <http://bit.ly/2LdtB9n>. Acesso em: 9 jul. 2019.

⁴⁰ DE BONA, Marcelo. **Centro Cultural Jorge Zanatta será revitalizado**. Portal Engeplus [Online]. Criciúma: Engeplus Empresas, jul. 2015. Disponível em: <http://bit.ly/2XC08MF>. Acesso em: 9 jul. 2019.

iniciariam ainda naquele mês. O mês de julho chegou e as obras ainda não haviam começado como o prometido nos veículos midiáticos da cidade.

Em setembro daquele ano, o Portal Engeplus (2015)⁴¹ divulgou uma notícia informando o início das obras emergenciais no conjunto que começariam pelo telhado, mas que foram interrompidas dez dias depois de iniciadas, a partir de uma reunião da direção da FCC com a Comissão Técnica de Relatórios e Sugestões para o Tombamento de Bens Municipais, que alegaram como justificativa o fato de o município não ser o proprietário do prédio, e sim a União, e portanto não caberia ao Município investir verba pública para essa finalidade, mesmo com o risco iminente de desabamento em que o prédio se encontrava.

No ano seguinte, em 2016, o Centro Cultural Jorge Zanatta ficou em completo abandono pelo poder público. Os problemas foram se intensificando e o telhado desabando cada vez mais, o que resultava em mais umidade ascendente, fissuras e diversas outras patologias na edificação. Foi então que, no dia 22 de agosto de 2016, o Ministério Público Federal e o Ministério Público de Santa Catarina entraram com uma ação contra a União, o Município de Criciúma e o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com o objetivo de exigir a proteção e a restauração do edifício em questão.

A primeira decisão do processo judicial foi a necessidade da realização de um laudo pericial que pudesse documentar o estado da edificação no período em questão e, também, a justificativa de a considerar uma edificação relevante para o patrimônio cultural da cidade de Criciúma. O responsável pela elaboração do laudo foi designado pelo Juiz Paulo Vieira Aveline, no dia 6 de outubro de 2016, o qual elegeu o Arquiteto e Urbanista Dalmo Vieira Filho como o responsável pela visita *in loco* e produção do documento. Na ocasião, o mesmo Juiz indeferiu a solicitação da União de designar o IPHAN como responsável pelo laudo. Até o final do ano de 2016, nada foi realizado.

O ano de 2017 inicia com o Juiz Aveline providenciando o agendamento da visita do Perito ao local, marcada para o dia 16 de janeiro de 2017. Dois dias após a visita, foi estipulado pelo Juiz o prazo de vinte dias, ou seja, até 6 de fevereiro de 2017, para a entrega do laudo pericial. No dia 7 de fevereiro de 2017, o laudo pericial foi anexado aos autos do processo.

⁴¹ ENGEPLUS. **Obras suspensas no Centro Cultural Jorge Zanatta**. Portal Engeplus [Online]. Criciúma: Engeplus Empresas, set. 2015. Disponível em: <http://bit.ly/2XVYPML>. Acesso em: 9 jul. 2019.

O laudo pericial apresentado por Dalmo Vieira Filho (2017) consiste em um documento composto de um relatório identificando a sua condição de bem cultural e suas especificidades, além de procedimentos, orçamentos e planilhas que direcionam os caminhos necessários para a restauração do imóvel em duas etapas: num primeiro momento, algumas medidas emergenciais e, em segundo momento, a restauração completa do imóvel, divididas em um prazo total de dez meses.

O Perito apresenta uma análise histórica fundamentada que descreve o contexto do patrimônio cultural do Brasil e seus desdobramentos ao longo dos anos. Também descreve o conjunto com bastante detalhes logo no início do laudo, deixando documentada a sua importância e relevância histórica. No texto, Vieira Filho (2017, p. 8) deixa evidente que

[...] não há como recusar a caracterização de edifício histórico para o conjunto construído, condição acertadamente formalizada pelo Decreto Municipal no 940/AS/2007. O edifício também se reveste de significância paisagística, ocupa posição nobre no tecido urbano da cidade. Portanto, o conjunto edificado apresenta (sic) é dotado de valor cultural e além de seu valor simbólico, sua arquitetura guarda especificidades que merecem ser conhecidas e preservadas.

Após a descrição sucinta do imóvel, o perito identifica as questões acerca da sua conservação, em que o descreve como uma grande degradação. “Efetivamente, há trechos inteiros desabados, paredes umedecidas, esquadrias faltantes, ou emperradas, pisos encharcados e expandidos pela expansão da madeira, inundações e goteiras generalizadas” (VIEIRA FILHO, 2017, p. 8).

Porém o laudo aponta que a estrutura autoportante da edificação se encontrava em bom estado, atribuindo isso à qualidade construtiva, e indica que uma porção significativa dos componentes de madeira poderiam ser reaproveitadas nas obras de restauro. Tanto a parte da estrutura principal do telhado quanto as esquadrias estavam sendo consideradas pelo Arquiteto. Tal fato não descaracterizou a gravidade do estágio de não conservação do imóvel, principalmente por conta do desabamento de boa parte do forro de madeira que ainda era o original da edificação. Por conta disso, algumas paredes, esquadrias e parte do piso foram danificados.

A questão principal levantada pelo Perito era: “Como se deixou chegar ao ponto de degradação em que o edifício se encontrava?”. Com justificativa técnica, o perito deixa evidente que houve negligência dos responsáveis para com a manutenção básica do edifício, sendo essa necessária em qualquer edificação, independente de se tratar de um bem cultural ou não.

Deve ser frisado que o quadro atual de quase arruinamento do imóvel testemunha a ausência de conservação dos últimos anos. Não é possível que uma edificação a cavaleiro de pequena elevação, com águas pluviais remetidas diretamente dos telhados para o solo (sem a intermediação de platibandas, dutos, calhas e rufos, que sempre causam problemas), construída com notável solidez, alcançasse o estágio atual se tivesse contado com meios minimamente suficientes para a sua conservação (VIEIRA FILHO, 2017, p. 9).

Tal questão sobre a responsabilidade de conservação e manutenção do imóvel levantada na perícia foi discutida inúmeras vezes entre as partes durante o processo da seguinte forma: o prédio era de propriedade da União, pois foi utilizado pelo DNPM para a sede do seu escritório e armazenamento de testemunhos geológicos e, depois, foi utilizado pela Prefeitura Municipal de Criciúma para a sede da Fundação Cultural de Criciúma. Assim, para a União, a responsabilidade da manutenção era do Município de Criciúma, entendendo que esse o utiliza desde 1º de julho de 1996 como Centro Cultural Jorge Zanatta e que continuaria usando ainda por algum tempo. O DNPM também compartilha do mesmo entendimento.

O Município de Criciúma, por sua vez, alegou que o imóvel foi cedido ao Município somente em 1996 e que nenhuma manutenção havia sido feita antes dessa data desde a sua construção. Acrescentou também que, em contrapartida ao uso do conjunto, o Município iria ceder uma parte para instalações do DNPM. Informou que além de realizar o tombamento do imóvel, solicitou a doação do imóvel diretamente para a Superintendência de Patrimônio da União – SPU, entendendo que ela era a proprietária e por isso não deveria ser solicitado ao DNPM.

Em despacho realizado no dia 27 de março de 2017, a Juíza Federal substituta, Louíse Freiberger Bassan, apontou que a responsabilidade do Município de Criciúma é inquestionável, tendo em vista que utilizou o prédio ao longo de vinte anos. Entretanto a Juíza não inocentou o DNPM,

compreendendo que o órgão utilizou o bem antes da própria Prefeitura e aponta que o estado de conservação do bem no período em que o termo foi concedido ainda carecia de provas. Assim como a União, que mesmo cedendo o edifício para outros usos, ainda era a proprietária do conjunto, o que não a exime da responsabilidade de manutenção e conservação do complexo. Os edifícios são públicos e, pertencendo a União, são parte do patrimônio nacional.

O parágrafo III do Art. 23 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2016) diz que os documentos, as obras e quaisquer outros bens de valor histórico, artístico e cultural, monumento, paisagens naturais e sítios arqueológicos devem ser protegidos por competência da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Portanto caberia também à União o cuidado com a salvaguarda do Centro Cultural Jorge Zanatta, por questões constitucionais.

O dia 10 de setembro de 2017 ficou marcado na história desse edifício: um incêndio destruiu parte da estrutura que ainda resistia ao tempo. Vale ressaltar que, até então, nenhuma exigência havia sido cumprida e as obras emergenciais não haviam sido realizadas, o que contribuiu para a proliferação do fogo durante o incêndio.

[...] No local havia dois blocos com aproximadamente 600 m² cada um, totalizando 1.200 m² de área edificada. Foi atingido pelas chamas um dos blocos, o qual teve 90% de sua estrutura destruída. O referido Centro Cultural estava desativado e com muitos materiais (papéis, livros, plásticos, pedaços de carvão, etc.) em seu interior (CRICIÚMA, 2016, p. 383).

Mediante ao que foi descrito e ao incêndio, ficou evidente a necessidade de se restaurar a edificação do Centro Cultural Jorge Zanatta. A sentença do processo indicou que os responsáveis pelas obras seriam o Município de Criciúma e a União Federal, promovendo uma “eventual composição administrativa entre os entes, visando à repartição de atribuições na restauração para fins de cumprimento da obrigação, é possível, desde que resulte no cumprimento integral da ordem” (CRICIÚMA, 2016, p. 466).

4.3.1 O patrimônio e a educação em cena

O incêndio do Jorge Zanatta foi noticiado em todos os veículos midiáticos da cidade, o que colocou o espaço outra vez em evidência na cidade, mesmo que o seu espaço estivesse sem uso. Em entrevista ao Portal Engeplus, no dia do incidente, o sargento Pasetto do Corpo de Bombeiro de Criciúma mencionou que não havia energia elétrica no local, deixando evidente que o incêndio teria sido intencional. A partir de então, o Jorge Zanatta passou a ser percebido pelos cricumenses a partir das reportagens e dos que passavam em frente ao prédio.

Figura 65 – Galpão Arte do Centro Cultural Jorge Zanatta após o incêndio, setembro de 2017



* Foto do pavilhão dos fundos com parte do telhado destruído pelo incêndio.
Fonte: Facebook Ocupação Salve Jorge (2017).

Figura 66 – Vista da entrada da Câmara Escura, em setembro de 2017



Fonte: Facebook Ocupação Salve Jorge (2017).

Figura 67 – Entrada do Galpão Arte com mosaicos na escada, Evento Arapuca, em 2012



Fonte: Coletivo Murro via Facebook (2012).

Figura 68 – Retirada dos mosaicos na reforma do Centro Cultura Jorge Zanatta, em 2018



Fonte: do autor (2018).

Semelhante ao que havia acontecido em 2015 mencionado anteriormente, outra manifestação foi realizada em defesa desse patrimônio cultural de Criciúma, intitulada Ocupação “Salve Jorge”. Esse movimento contou com artistas, ativistas, professores, pesquisadores e entusiastas a irem ao local e ocupá-lo, mesmo que em condições precárias. Porém, antes ainda do incêndio, artistas, ativistas culturais, professores e pesquisadores realizaram um movimento que se denominou “Ocupa Jorge”, que também foi um movimento de caráter educativo, que visava a sensibilizar para o restauro desse bem.

O primeiro ato educativo, o Ocupa Jorge, no Centro Cultural Jorge Zanatta, foi a organização de uma aula aberta a ser proferida pelos professores Michele Gonçalves Cardoso, do curso de História, Gustavo Rogério de Lucca do curso de Arquitetura e Urbanismo e Daniele Cristina Zaccarão Pereira do curso de Artes Visuais da Unesc. A aula foi realizada no dia 19 de maio de 2017. Na ocasião, os professores e alunos debateram sobre questões ligadas ao Patrimônio Cultural, sobre a 15ª Semana Nacional dos Museus e, também, sobre a importância da preservação do edifício e da salvaguarda de memórias e histórias da cultura da cidade. Naquele cenário, ainda não havia acontecido uma mobilização coletiva

para ocupação do Centro Cultural. Depois da realização dessa aula, o prédio pegou fogo, como explicado anteriormente.

Após o incêndio do dia 10 de setembro de 2017, os cursos citados se mobilizaram e organizaram um encontro para discutir a situação em que o Centro Cultural se encontrava. A ideia da ocupação recebeu o nome de “Salve Jorge” e surgiu a partir dessa reunião, realizada no dia 15 de setembro de 2017, entre professores e acadêmicos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, História, Letras, Ciências Biológicas e outros artistas e defensores da cultura. A proposta era uma mobilização que sensibilizasse a comunidade e as autoridades para que o prédio voltasse a ser utilizado como um espaço de cultura. Nessa reunião, também foi retirada a proposta de elaboração de um manifesto⁴² que foi entregue para a população durante os atos que aconteceram no Jorge Zanatta e, também, na edição da Festa das Etnias daquele ano.

Figura 69 – Placa da Ocupação Salve Jorge no Centro Cultural Jorge Zanatta, em 2017



Fonte: Página do Facebook Ocupação Salve Jorge (2017).

⁴² O manifesto consta como anexo a este trabalho.

Figura 70 – Ocupação Salve Jorge, em 2017



Fonte: Facebook Ocupação Salve Jorge. Fotógrafa: Alessandra Barbosa.

Figura 71 – Intervenção artística no Centro Cultural Jorge Zanatta, em 2017



Fonte: Facebook Ocupação Salve Jorge. Fotógrafa Adrieli.

A ideia inicial era propor ações educativas durante todos os dias para que o prédio não deixasse de ser ocupado. E quem passasse próximo pudesse ver o local ocupado. As atividades da Ocupação Salve Jorge aconteceram por três semanas. Na primeira, com três datas e, na segunda e terceira, com apenas uma data. Na ocasião, foi criada uma página no Facebook⁴³ que servia de canal de comunicação para divulgar as atividades educativas realizadas, divulgação dos registros e, também, a clipagem das notícias referentes à ocupação.

As atividades se encerraram de maneira repentina. Um grupo se deslocou até o Centro Cultural e se deparou com cadeados nos portões colocados a mando da Diretoria da FCC que alegou problemas de segurança devido ao incêndio e à deterioração do prédio cujo teto da varanda central estava desabando, espaço onde ficavam os manifestantes. As atividades realizadas foram desde a coleta de lixo, a identificação de mudas de plantas – pois o jardim do espaço é composto por árvores da Mata Atlântica e flores diversas – oficina de poesias, oficina de cerâmica, oficina de papel reciclado, oficina de serigrafia, performance, construção de cartazes, entre outras. Os manifestantes ficavam no local na parte da manhã entre 9h00min e 11h30min.

Conforme apontam as professoras e artistas Angélica Neumaier, Daniele Cristina Zacarão Pereira e Odete Angelina Calderan (2017) no manifesto em defesa da preservação do edifício, o prédio abrigou o órgão gestor da cultura do Município durante vinte anos. As autoras destacam o quanto importante a presença do edifício é como parte da memória da cidade. Ele apresenta referências ao carvão, à ditadura e às artes locais e por isso ele faz parte do conjunto de bens tombados. Embora protegido por decreto, o edifício ficou à mercê do tempo entre 2013 e 2017, até que o incêndio chamou a atenção da cidade e o Centro Cultural passou a ser notado pela sociedade mais uma vez.

⁴³ Disponível em: www.facebook.com/ocupacaosalvejorge

Figura 72 – Galeria de Arte do Centro Cultural Jorge Zanatta durante o restauro, em 2018



Fonte: do autor (2018).

Figura 73 – Galeria de Arte do Centro Cultural Jorge Zanatta durante o restauro, em 2018



Fonte: do autor (2018).

A pressão exercida pela sociedade que compreendia o valor cultural do prédio foi fundamental para que as autoridades locais encaminhassem seu restauro. Conseguiram verbas de algumas fontes, contrataram uma empreiteira e o prédio foi devolvido a Criciúma em 14 de dezembro de 2018.

Além da Ocupação Salve Jorge, outra ação educativa realizada no Centro Cultural Jorge Zanatta foi a Visita Guiada, uma “aula-conferência/ação-performativa”⁴⁴ ministrada pela artista Daniele Zaccarão no dia 5 de novembro de 2018. A ação foi o desdobramento da Dissertação de Mestrado da artista que apresenta os espaços do Centro Cultural Jorge Zanatta em ruína após o incêndio e traz discussões artísticas a partir desses espaços. No momento da ação, o prédio já estava em reforma, ou seja, o espaço apresentado na visita era diferente do apresentado no trabalho.

Atualmente, o Centro Cultural Jorge Zanatta voltou a abrigar a Galeria de Artes, as oficinas e a administração da FCC. O espaço é fundamental para o Município devido a sua contribuição para a preservação da cultura local e regional, para o incentivo às artes e, também, como exemplo a não ser seguido, devido ao longo tempo de descaso e abandono. Exemplo também de exercício de cidadania, mostrando a participação popular na defesa do patrimônio.

4.4 O CENTRO DE CRICIÚMA COMO ESPAÇO DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

A preocupação com o patrimônio cultural da cidade de Criciúma foi o principal motivador para a realização deste estudo. Pôde-se perceber o legado histórico, arquitetônico, urbano e cultural da cidade, nos bens localizados no Centro da cidade. Além disso, a área de estudo compreende um espaço que, além de ser um lugar de memória, é também um *lócus* educativo que nos permite integrar o ensino formal com ações de educação não formal.

A educação não-formal não é organizada por disciplinas, nem por séries, nem por conteúdos pré-estabelecidos. Ela acontece a partir de questões subjetivas, desenvolve laços afetivos de pertencimento, participa

⁴⁴ Definição da artista para a ação. “Visita Guiada” fez parte da exposição “Ensaio sobre a Ruína”, de curadoria de Fabiana Wielewicks e Guy Amado, promovida pelo Sesc Criciúma.

da construção de uma identidade coletiva e colabora para o empoderamento da sociedade (GOHN, 2006).

Penso que a função da educação não é apenas fazer com que alunos e alunas dominem os conhecimentos de gramática ou de matemática, mas também para a formação dos indivíduos como sujeitos na sociedade. De acordo com o psicólogo e antropólogo Carlos Rodrigues Brandão (2007, p. 7),

[...] ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja, ou na escola, de um modo ou de muitos, todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender – e – ensinar. Para saber, para fazer, para ser ou para conviver.

Percebem-se na cidade palimpsestos que trazem pistas das memórias e histórias tecidas ao longo dos anos. São narrativas históricas tanto na cidade quanto dos edifícios que a compõem, como ocorreu a partir da demolição da Casa do Agente Ferroviário, onde parte da sua história foi ressignificada por meio da sua reconstrução com finalidade didática. O contexto da época em que a Casa foi construída mostra um período em que a cidade era reconhecida como a Capital Nacional do Carvão e se conectava com o estado por meio da malha ferroviária, que marcava a paisagem da cidade junto das outras edificações do complexo ferroviário.

Entretanto a demolição da Casa do Agente Ferroviário, em 1996, e sua reconstrução, em 2002, se encontram em um outro período de tempo que produz outra narrativa histórica em cima de um bem arquitetônico que existira ali. A casa que foi moradia passou a ter uma finalidade educacional. Sua reconstrução foi justificada com a intenção de manter a memória do carvão na narrativa histórica da cidade, mas pensando o espaço não como uma edificação autêntica do período e sim como um espaço educativo não formal para ações de educação patrimonial.

A substituição do *petit pavet* por outra pavimentação no entorno da Praça Nereu Ramos resulta em outra percepção do espaço. Tal substituição apagou parte das memórias coletivas e individuais dos sujeitos que vivenciaram o processo dessa pavimentação em um momento marcante da história de Criciúma, momento da legitimação da identidade da cidade firmada no processo de ocupação colonial.

Na ocasião, adotou-se o *petit pavet* no traçado interno da Praça Nereu Ramos, porém a pedra foi totalmente retirada e reassentada,

transformação essa que acresce outras intencionalidades e novos contextos à paisagem urbana. Por isso é necessário que o espaço seja percebido como educativo, a fim de estabelecer uma relação entre a educação e o processo de ressignificação do espaço. Pode-se inferir que o debate estabelecido entre 2011 e 2012 pode ter sensibilizado pessoas que ouviam rádios sobre os conceitos de memória e patrimônio educativo. Pode-se inferir também que algumas pessoas estranhem e se perguntem “o que é?” ao encontrar as pedras portuguesas rodeadas de *paver*, um estranhamento estético, talvez, ou quem sabe se façam interrogações sobre a história local. De alguma forma, essas interferências ocasionam processos que levam ao desconhecimento da história e fazem o processo inverso da educação para o patrimônio, para a valorização das memórias das cidades.

O Centro Cultural Jorge Zanatta por si só caracteriza uma construção de tramas históricas que se entrelaçam às experiências sociais, políticas e econômicas da cidade. Desde sua construção como sede do DNPM, a edificação representava um importante momento na história econômica da cidade e suas ocupações posteriores, como foi descrito detalhadamente no item anterior – sede da CNP, cárcere na ditadura, centro cultural – também representaram momentos significativos para a memória do cricumense, tendo em vista que, com a mudança de usos, outros significados foram atribuídos ao lugar, até mesmo o incêndio e sua pós-ocupação novamente como centro cultural.

O uso do Centro Cultural Jorge Zanatta como espaço de educação não formal é evidente, visto que as atividades que ali aconteciam visavam à educação cultural dos visitantes, tanto por meio das oficinas quanto dos eventos e das exposições na Galeria de Artes. Entretanto é necessário ressaltar o movimento Salve Jorge, que foi uma ação de forte cunho educativo, partindo do princípio de que a mobilização aconteceu pelos próprios estudantes que ocuparam o espaço, mesmo sem o uso pré-definido. Ocupar o espaço em meio aos escombros pós-incêndio para performances artísticas, instalações, rodas de conversas, abraços simbólicos e simplesmente estar presente evidencia o caráter educacional do lugar, além de contribuir para a história do Município, por meio da sua arquitetura e das memórias e histórias que estão impregnadas nas paredes do edifício.

Além desses três pontos, é necessário reforçar a importância do caminhar como prática do espaço urbano, objetivando a educação não formal. É através do percurso enquanto deslocamento e enquanto tempo histórico que esses acontecimentos se entrelaçam e consolidam a história do Município, tendo ainda como cenário o contexto arquitetônico das

edificações privadas que seguem os mesmos princípios estilísticos do período que reforça o caráter histórico e cultural na percepção dos pedestres.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao pensar o núcleo central de Criciúma como espaço educativo não formal, compreendi que incorporar o patrimônio cultural da cidade como objeto de estudo possibilitou uma discussão ampla sobre a história da cidade, sobre a produção de seus bens culturais e, principalmente, sobre como esses bens são percebidos pelos passantes ordinários do Centro, o que remete a processos educativos individuais e coletivos.

Para definir os encaminhamentos deste estudo, minha formação em Arquitetura e Urbanismo contribuiu para compreender que a cidade é multifacetada e pode ser percebida e absorvida de modo distinto pelos seus usuários, e que sua história é contada e recontada a partir das construções, demolições e reconstruções. Essas que atuam como delimitadores do espaço urbano, mas que também são coadjuvantes nas trajetórias individuais e coletivas dos habitantes. Ou como diz Bosi (2003, p. 75), “a cidade, como a história de vida, é sempre a possibilidade desses trajetos que são nossos percursos, destino, trajetória da alma”.

Antes do desenvolvimento da pesquisa, as percepções que eu tinha do núcleo central de Criciúma consistiam apenas no contexto urbano e arquitetônico enquanto espaço de desenvolvimento urbano e territorial, que possuía o patrimônio arquitetônico como destaque, porém, esse já se encontrava em estado de deterioração. A especialização me mostrou que a percepção e apropriação dos usuários é fundamental para que o espaço seja atribuído de valor e, assim, torne-se um lugar. Se o espaço é um evocador de memórias, ele se torna um lugar de memória, como define Nora (1996).

No Mestrado em Educação, pude ainda relacionar que, se o espaço e os elementos que o constituem são dotados de valor patrimonial, cultural e histórico, ele pode ser percebido como um *locus* educativo de caráter não formal, e foi a partir daí que se viu a necessidade de compreender o processo formativo da cidade de Criciúma e de que modo ela se relaciona com o patrimônio, protegido ou não, para que depois – dentro do recorte temporal e da poligonal de estudos – pudesse destrinchar acontecimentos que evidenciam a trajetória educativa do patrimônio cultural de Criciúma.

Partindo da análise e interpretação das fontes, pude perceber que a cidade de Criciúma se enquadra no conceito de palimpsesto adotado por Corboz (1980) e Pesavento (2011), pois apresenta sequências de escritas e reescritas no tecido urbano da cidade, criando camadas de histórias e empilhando tempos e espaços que se interpelam.

A narrativa histórica que permeia a cidade de Criciúma se constitui em poucos elementos arquitetônicos preservados que, muitas vezes, são

considerados como freios ao progresso desenfreado da construção civil e da especulação imobiliária. O estereótipo do imigrante italiano como figura desbravadora é o que predomina no discurso da etnia italiana e que, associada às etnias alemã, polonesa, portuguesa e espanhola, reforçam o perfil identitário europeizado e branco. Ainda há as etnias árabe e negra, que surgem na festa das etnias também como personagens estereotipados, fato esse que caberia a uma outra possibilidade de pesquisa. Nenhuma edificação, exceto o Museu Augusto Casagrande e a Casa Londres, é original do período da colonização.

As evidências do carvão foram excluídas do Centro. Um dos únicos edifícios remanescentes é a Casa do Agente Ferroviário, que foi reconstruída com finalidade educacional. Perdeu sua autenticidade enquanto herança arquitetônica de um período importante para a cidade, pois a cidade sofreu uma reestruturação urbana na área central com finalidades higienistas, onde o carvão, que era associado ao progresso, passou a ter uma imagem de sujeira e inferioridade. Essa reestruturação deu lugar a um urbanismo rodoviarista, que possibilitou a integração de espaços públicos e privados por meio de um calçadão no núcleo central.

O Patrimônio Cultural de Criciúma atualmente está em segundo plano, talvez em último. Nota-se a despreocupação do poder público municipal e por parte da sociedade cricumense, tendo em vista os casos citados no último capítulo desta Dissertação, em especial o incêndio do Centro Cultural Jorge Zanatta (outro edifício remanescente da Criciúma Carbonífera), em consequência de um processo de muitos anos de abandono. Houve também dois incêndios no prédio da Prefeitura Municipal (2015), que ocasionou a perda de muitos documentos importantes para a cidade, e também o desabamento da ponte de ferro do Bairro São Roque (2010), que era tombada como patrimônio do Município e por não ter recebido a devida manutenção e salvaguarda, desabou.

Foi possível perceber como o núcleo central da cidade é um espaço de disputas de poder e conflitos de interesse, que não contribuem para a proteção ao patrimônio cultural e mesmo público. Assim como o deslocamento do Monumento ao Mineiro no centro da Praça Nereu Ramos (1971) e a substituição do *petit pavet*, também encontramos fora da poligonal de estudos, locais onde o *petit pavet* foi substituído e em que os monumentos estão em situação de risco, como a chaminé da Praça da Chaminé, no Bairro Próspera, e o Monumento aos Desaparecidos Políticos na Praça da Resistência Democrática, no Bairro Santa Luzia.

Percebi também que as narrativas históricas oficiais presentes nos textos de memorialistas e textos da história da cidade nos canais de

comunicação oficial se baseiam em uma única perspectiva, em uma escrita heroica e romantizada firmada na necessidade de reforçar a fundação do primeiro agrupamento em 1880 e não com base na emancipação em 1925, utilizando a história como elemento de nostalgia e de superação.

Ao compreender os dados da pesquisa com o objetivo de interpretar o espaço central da cidade como *locus* educativo, pude perceber a potência em conceber tramas históricas que entrelaçam marcos urbanos às experiências sociais. Penso que associar a educação ao processo de ressignificação do espaço urbano é um mecanismo para a promoção de visibilidade das múltiplas memórias e histórias vivenciadas nesses lugares.

Além disso, a cidade como espaço de educação não formal, a partir do patrimônio cultural, resulta em uma produção ativa de conhecimento, compreensão e valorização da herança cultural de estudantes, resultando na produção de novos conhecimentos dentro e fora da sala de aula, a partir da apropriação dos conhecimentos adquiridos na cidade. Aqui, trago o pensamento do historiador italiano Ivo Mattozzi (2008), que aponta a importância de o professor conectar elementos do ensino de história com bens arquitetônicos, monumentais, museais e culturais, em geral objetivando a produção de conhecimento dos próprios alunos sob o contexto local e regional.

O historiador também aponta que essa produção resulta a partir da percepção e compreensão dos próprios alunos. Por meio de ações educativas no centro urbano da cidade e em seus bens culturais, compreende-se que os alunos podem adquirir conhecimentos sobre o território e sobre a gestão atual, resultando, talvez, em cidadãos críticos.

A partir do entendimento dos conceitos de espaço não formal e patrimônio cultural atrelados à cidade em suas diversas formas de percepção, seja ela como texto ou como documento, nota-se que a Praça Nereu Ramos e seu entorno se enquadram no contexto por se tratarem de um “lugar de memória”, fazerem parte da Zona Especial de Interesse Cultural e Histórico – ZEICH do Plano Diretor da cidade, serem elementos estruturadores da cidade de Criciúma, serem espaços de diversos acontecimentos políticos, sociais, econômicos e religiosos, e serem, por si só, elementos estruturadores do núcleo central de Criciúma.

Durante a pesquisa, entendi que seria necessário definir alguns recortes de tempo e áreas de estudo para que o resultado fosse alcançado. Principalmente a área do estudo, visto que o patrimônio cultural cricumense não se localiza exclusivamente no Centro e, por isso, a demarcação da poligonal foi essencial para que os objetivos desta

pesquisa fossem cumpridos. Cito também o desejo pessoal de concentrar minhas atividades de investigação e pesquisa em uma área que conheço, como morador e como pesquisador, que foram fundamentais para a conclusão da Dissertação. A ampliação e/ou redefinição da área de estudos conotaria um trabalho diferente deste apresentado. Penso que a organização de informações do patrimônio histórico cultural de Criciúma também poderia ser um tema relevante de pesquisa e que contribuiria diretamente com as demais pesquisas na área.

A partir deste trabalho, percebo outras problematizações que merecem dedicação acadêmica e podem servir de contribuição para outros estudos. Por tratar do núcleo urbano central de Criciúma como um espaço educativo não formal, penso que uma proposta interessante seria a de estabelecer e demarcar um percurso histórico-cultural conectando os edifícios históricos com o espaço público, objetivando construir essa trama de conexões entre cidade, patrimônio e pessoas. Penso também que uma outra análise necessária é a de considerar a mesma poligonal de estudos, mas a partir da perspectiva da educação formal, mapeando as escolas implantadas no recorte, a fim de estabelecer uma relação entre a escola e a cidade.

Encaro esta Dissertação como resultado de uma pesquisa não somente do período de dois anos em que fui aluno regular do Programa de Mestrado em Educação, mas sim como um processo investigativo que se iniciou na graduação, se compreendeu na especialização e em outras escritas acadêmicas, e foi aprofundada no Mestrado, que me permitiu categorizar a história de Criciúma sob o ponto de vista econômico-identitário, compilar os estudos no campo do patrimônio cricumense, apresentar processos históricos, documentos e reações midiáticas de acontecimentos que marcaram a história da cidade. Também possibilitou a compreensão de como a cidade e a vida humana são fundamentais no processo educativo das pessoas e que essa história não deve ser fundamentada somente num discurso oficial e hegemônico.

O presente trabalho, além de ser uma pesquisa que me consolida enquanto pesquisador e, também, enquanto professor, me mostrou a necessidade e a importância do conhecimento acadêmico para a compreensão dos aspectos educacionais, culturais, históricos, identitários e patrimoniais no âmbito local. Essa percepção me mostrou que é por meio da educação que podem ser solucionados, ou mesmo evitados, muitos dos problemas apontados neste trabalho. Desejo que ela sirva não somente como uma fonte de pesquisa, o que também é necessário, mas que esta Dissertação colabore com outros pesquisadores do tema, que sirva como um instrumento de reflexão sobre a importância da educação

na formação do ser humano, a salvaguarda do patrimônio cultural local, a preservação das memórias das cidades e que desperte o olhar do leitor para o patrimônio cultural dos espaços urbanos que ocupa, percebendo que não são edifícios isolados que caracterizam o patrimônio cultural, mas sim um conjunto de trajetórias e percursos que se empilham ao longo do tempo e do espaço.

REFERÊNCIAS

AÇÃO civil denuncia a prefeitura e Cavaler. **Jornal da Manhã**. Criciúma, maio 1995.

ADAMI, Rose Maria. **Rio Criciúma: o rio que a cidade escondeu – significados e representações na paisagem**. Criciúma: Unesc, 2015.

ALBUQUERQUE, Ana Paula Freitas. Autenticidade, memória e identidade na conservação do patrimônio cultural edificado: a situação brasileira. *In*: CONGRESSO IBERO-AMERICANO PATRIMÔNIO, SUAS MATÉRIAS E IMATÉRIAS. **Anais [...]**. 2016. Lisboa: LNEC, 2016.

ARNS, Otília (coord.). **Criciúma: 1880-1980: A semente deu bons frutos**. Florianópolis, 1985.

ARRUDA, Ângelo Marcos. Entendendo os vazios urbanos de Campo Grande/MS. **Arquitextos**, São Paulo, ano 17, n. 199.03, Vitruvius, dez. 2016. Disponível em: <http://bit.ly/2xGFwtC>. Acesso em: 9 jul. 2019.

BACK, Raquel Stoltz; TEIXEIRA, Luiz Eduardo Fontoura. Circuito histórico-cultural em Criciúma: a redescoberta da cidadania através da educação patrimonial. *In*: CAMPOS, Juliano Bitencourt; PREVE, Daniel Ribeiro; SOUZA, Ismael Francisco de (orgs.). **Patrimônio cultural, direito e cidadania**. Erechim, RS: Habilis, 2013. p. 261-290.

BALTHAZAR, Luiz Fernando. **Criciúma: memória e vida urbana**. Florianópolis, SC: Do Autor, 2001. 186 p. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal de Santa Catarina, 2001.

BATISTA, Desidério Sares; MATOS, Rute Souza. A dimensão patrimonial e identitária da paisagem: a história do lugar como fundamento da intervenção urbana e territorial contemporânea. *In*: PIMENTA, Margareth; FIGUEIREDO, Lauro César (orgs.). **Lugares: patrimônio, memória e paisagens**. Florianópolis: UFSC, 2014. p. 15-46.

BELLOLLI, Mário; QUADROS, Joice; GUIDI, Ayser. **História do carvão de Santa Catarina**. Criciúma: MEG Mário, 2010.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1993.

BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar**: a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras. 1986. 360 p.

BEZ BATTI, Samira Donadel; ANTÔNIO, Sonete T. Canto. O Congresso Eucarístico. *In*: GONÇALVES, Gesiel da Silveira (org.) **Aconteceu no Século XX**: momentos que movimentaram Criciúma. Criciúma: Do Autor, 2003. p. 41-46.

BORTOLOTTI, Zulmar Hélio. **História de Nova Veneza**. Nova Veneza: Prefeitura Municipal, 1992.

BOSI, Eclea. **O tempo vivo da memória**: ensaios de psicologia social. São Paulo: Ateliê, 2003.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

BRASIL. Casa Civil. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Rio de Janeiro, **Diário Oficial da República**, Brasília, DF, 1937. Disponível em: <http://bit.ly/30nuxvg>. Acesso em: 9 jul. 2019.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 601**, de 18 de setembro de 1850.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: <http://bit.ly/32gcZmz>. Acesso em: 9 jul. 2019.

CABEZUDO, Alicia. Cidade educadora: uma proposta para os governos locais. *In*: GADOTTI, Moacir; PADILHA, Paulo Roberto; CABEZUDO, Alicia (orgs.). **Cidade educadora**: princípios e reflexões. São Paulo: Cortez/IPF, 2004.

CARDOSO, Ana Paula. **Prédio da FCC finalmente é tombado**. Criciúma, Frente em Defesa da Cultura Catarinense [Blog], 8 dez. 2007. Disponível em: <http://bit.ly/2XAsHVv>. Acesso em: 10 jul. 2019.

CARDOSO, Michele Gonçalves; NASCIMENTO, Dorval do. Transformando a capital do carvão em cidade das etnias: o processo de transformação da identidade urbana de Criciúma/SC no período de seu centenário (1980). **Textura**, n. 16, jul./dez. 2007, p. 127-141. Disponível em: <http://bit.ly/2NJL16>. Acesso em: 9 jul. 2019.

CARDOSO, Ricardo José Brügger. A cidade como palco: o Rio de Janeiro de 1980. In: TERCEIRO ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA. 3., 2007, Salvador. **Anais [...]** Salvador: UFBA, 2007. Disponível em: <http://bit.ly/2XzdO6j>. Acesso em: 8 jul. 2019.

CARLOS, Ana Fani Alessandrini. **A cidade**. São Paulo: Contexto, 2015. (Repensando a Geografia)

CAROLA, Carlos Renato. **Dos subterrâneos da história: as trabalhadoras das minas de carvão de Santa Catarina**. Florianópolis: UFSC, 2002.

CASARIN, Vanessa. **A mídia externa e o ambiente construído na paisagem urbana: um estudo de caso**. 2007. 180 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-graduação, Florianópolis: UFSC, 2007.

CASTELLS, Eduardo Jorge Felix. Patrimônio em questão: o tangível e o intangível no patrimônio de uma cidade histórica. In: CASTELLS, Alicia Norma González de; NARDI, Leticia (orgs.). **Patrimônio cultural e cidade contemporânea**. Florianópolis: UFSC, 2012. p. 253-274.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: artes de fazer**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

COAN, Adriana Fraga Vieira. Praça Nereu Ramos: espaço simbólico onde tudo acontece. In: COSTA, Marli de Oliveira; NASCIMENTO, Dorval. **Circulando pela cidade: Reconhecendo o patrimônio histórico do centro de Criciúma**. Relatório de Pesquisa, PIC 170; Criciúma: Unesc, 2003.

CORBOZ, André. El territorio como palimpsesto. **Diogenes Revista Trimestral**, n. 121, Lombardia: Chambery y Pavia, 1980. p. 25-34

COSTA, Marli de Olivera; CÂMARA, Mauricio Ruiz. **A cidade como texto**: tecendo saberes e conhecendo Criciúma. São Paulo: Baraúna, 2010.

CRICIÚMA. **Decreto 461/SA/91**, de 27 de agosto de 1991.

CRICIÚMA. **Decreto 499/SA/95**, de 2 de junho de 1995.

CRICIÚMA. **Decreto 596/SA/97**, de 20 de maio de 1997.

CRICIÚMA. **Decreto 814/AS/2003**, de 7 de agosto de 2003.

CRICIÚMA. **Decreto 815/SA/2003**, de 7 de agosto de 2003.

CRICIÚMA. **Decreto 940/SA/2007**, de 8 de novembro de 2007.

CRICIÚMA. **Decreto SA/138/85**, de 29 de julho de 1985.

CRICIÚMA. **Decreto SA/139/85**, de 30 de julho de 1985.

CRICIÚMA. **Decreto SG/489/11**, de 13 de julho de 2011.

CRICIÚMA. Justiça Federal. Seção Judiciária de Santa Catarina. 4ª Vara Federal de Criciúma. **Ação Civil Pública nº 5006474-10.2016.4.04.7204/SC**. Trata-se de ação civil pública aforada em litisconsórcio ativo pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina em face da União, do Município de Criciúma e do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, objetivando a condenação destes na obrigação de fazer consistente em proteger e restaurar o imóvel Centro Cultural Jorge Zanatta. Criciúma: Justiça Federal, 2016.

CRICIÚMA. Justiça Federal. Seção Judiciária de Santa Catarina. 4ª Vara Federal de Criciúma. **Processo nº 5006474-10.2016.4.04.7204**. Criciúma: Justiça Federal, 2016.

CRICIÚMA. **Lei nº 1.774**, de 24 de junho de 1982. Autoriza o Poder Executivo a firmar Contrato de concessão de uso. Criciúma: Câmara Municipal de Criciúma, 1982. Disponível em: <http://bit.ly/2NJPMiX>. Acesso em: 9 jul. 2019.

CRICIÚMA. **Lei nº 2.063**, de 13 de junho de 1985. Dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico, científico e natural do município e cria órgão competente. Criciúma: Câmara Municipal de Criciúma, 1985. Disponível em: <http://bit.ly/2XxxrvG>. Acesso em: 9 jul. 2019.

CRICIÚMA. **Lei nº 3.700**, de 14 de outubro de 1998. Dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico, artístico e natural do município e dá outras providências. Criciúma: Câmara Municipal de Criciúma, 1998. Disponível em: <http://bit.ly/2La8yEK>. Acesso em: 8 jul. 2019.

CRICIÚMA. **Lei nº 305**, de 12 de julho de 1960. Isenta do pagamento do Imposto Predial pelo prazo de dez anos, prédios de alvenaria construídos no Município, desde que o mesmo tenha, no mínimo, dez pavimentos. Criciúma: Câmara Municipal de Criciúma, 1960. Disponível em: <http://bit.ly/30sgXqx>. Acesso em: 9 jul. 2019.

CRICIÚMA. **Lei nº 4.538**, de 23 de outubro de 2003. Institui normas para publicidade ao ar livre e dá outras providências. Criciúma: Câmara Municipal de Criciúma, 2003 Disponível em: <http://bit.ly/2YOkizW>. Acesso em: 9 jul. 2019.

CRICIÚMA. **Lei nº 6.142**, de 3 de setembro de 2012. Altera dispositivos da Lei nº 4.538, de 23 de outubro de 2003. Criciúma: Câmara Municipal de Criciúma, 2012. Disponível em: <http://bit.ly/2XR47EB>. Acesso em: 9 jul. 2019.

CRICIÚMA. **Lei nº 6.822**, de 15 de dezembro de 2016. Institui o Código de Posturas do Município de Criciúma e dá outras providências. Criciúma: Câmara Municipal de Criciúma, 2016. Disponível em: <http://bit.ly/2XEfZpc>. Acesso em: 9 jul. 2019.

CRUZ, Valéria Cristina. Entre disputa de poderes: a edificação do templo da catedral São José de Criciúma. *In*: OSTETTO, Lucy Cristina; COSTA, Marli de Oliveira. **Circulando por lugares sagrados**: reconhecendo a memória religiosa de Criciúma. Criciúma: Unesc, 2001a. p. 35-37.

CRUZ, Valéria Cristina. **Ruínas de uma casa:** Lembranças dos moradores da casa do agente ferroviário – Criciúma – SC 1920-2001. 57 f. 2011. Monografia (Pós-Graduação *Latu Sensu* – Especialização em História Local e Regional) – Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma: Unesc, 2001b.

DEBORD, Guy. **Sociedade do espetáculo.** Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Secretaria de Estado dos Negócios do Império, f. 57, livro 1º dos Actos Legislativos, 1850. Disponível em: <http://bit.ly/2G3PiV3>. Acesso em: 8 jul. 2019.

DROSTE, Magdalena. **Bauhaus:** Bauhaus archive, 1919-1933. Köln: Taschen, 2010.

ECCO, Idanir; NOGARO, Arnaldo. Paulo Freire: da concepção de educação e das virtudes do educador para uma educação humanizadora. *In:* XI CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – EDUCERE, 11., 2013, Curitiba. **Anais [...]** Curitiba: PUC-PR, 2013. p. 11.332-11.335.

FELTRIN, Rodrigo Fabre. **Corredor Cultural:** resgate da memória e requalificação do espaço público do Centro de Criciúma/SC. 2012. Trabalho Final (Graduação em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade do Extremo Sul Catarinense, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Criciúma, SC: Unesc, 2012.

FERNANDES, Renata Sieiro; GROPPPO, Luís Antonio; PARK, Margareth Brandini. **Cidade:** patrimônio educativo. Jundiaí: Paco Editorial, 2012.

FIGUEIREDO, Lauro César. Memória, cidade e documentação: transformação da paisagem, cultural da cidade de Santa Maria a partir da fotografia. *In:* PIMENTA, Margareth; FIGUEIREDO, Lauro César (orgs.). **Lugares:** patrimônio, memória e paisagens. Florianópolis: UFSC, 2014. p. 95-130.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa.** Porto Alegre: Artmed, 2009.

FORTUNA, Carlos. Por entre as ruínas da cidade: o patrimônio e a memória na construção das identidades sociais. **Publicação Seriada do Centro de Estudos Sociais**, Coimbra, Lisboa, n. 61, set. 1995. Disponível em: <http://bit.ly/2YJNkka>. Acesso em: 8 jul. 2019.

GADOTTI, Moacir. A escola na cidade que educa. **Cadernos CENPEC**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 133-139, 2006. Disponível em: <http://bit.ly/2YH07nn>. Acesso em: 10 jun. 2019.

GADOTTI, Moacir. **A escola na cidade que educa**. Vitória: Centro de Documentação, Arquivos e Informações, 2010. Disponível em: <http://bit.ly/2XU3CK2>. Acesso em: 8 jul. 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2016.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. **Revista Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 50, p. 27-38, jan./mar. 2006. Disponível em: <http://bit.ly/2JyL1d3>. Acesso em: 8 jul. 2019.

GONÇALVES, Teresinha Maria. A cidade como palco da urbanidade. *In*: GONÇALVES, Teresinha Maria; SANTOS, Robson dos. **Cidade e meio ambiente: estudos interdisciplinares**. Criciúma: Unesc, 2010. p. 17-32

GOULARTI FILHO, Alcides. **Formação econômica de Santa Catarina**. Florianópolis: UFSC, 2007.

GRANET-ABISSET, Anne Marie. O historiador e a fotografia. Artes da História e outras linguagens: Projeto História. **Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História PUC/SP**, n. 24. São Paulo: Educ, 2002, p. 9-26.

GRUPEHME. Centro de Memória. **Parecer sobre retirada do Petit Pavê do centro e da Praça Nereu Ramos em Criciúma pelo poder municipal**. Criciúma, SC: Unesc, 2011.

IAB. Núcleo Criciúma. **Ofício 006/2001**. Criciúma, SC: Instituto dos Arquitetos do Brasil, 5 abr. 2001. Assunto: Manifestar o posicionamento do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB – Núcleo Criciúma, no que diz respeito às obras de reconstrução da “Casa do Agente Ferroviário”.

KOHLSDORF, Maria Elaine. **A apreensão da forma da cidade**. Brasília: UnB, 1996. 253 p.

KOSSOY, Boris. **Fotografia e história**. 2. ed. rev. São Paulo: Ateliê Editorial, 2001.

LANDIM, Paula da Cruz. Percepção e Preservação do Patrimônio Arquitetônico. *In*: V SEMINÁRIO NACIONAL. I Encontro Latino Americano de Preservação e Revitalização Ferroviária. **Anais [...]** Piracicaba, SP: USP, 2001.

LAVINA, Rodrigo. Indígenas de Santa Catarina: história de povos invisíveis. *In*: BRANCHER, Ana (org.). **Histórias de Santa Catarina: estudos contemporâneos**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1999.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. São Paulo: Unicamp, 1990.

LEITE, Maria Isabel. Experiência estética e formação cultural: discutindo o papel da cidade e de seus equipamentos culturais. *In*: MAKOWIECKY, Sandra; OLIVEIRA, Sandra Regina Ramalho e (orgs.). **Ensaio em torno da arte**. Chapecó: Argos, 2008. p. 55-74.

LE MOS, Carlos A. C. **O que é Patrimônio Histórico**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2010.

LESSA, Adelor. Justiça condena Cavalier. **Jornal da Manhã**, Criciúma, 29 ago. 1996.

LUCIANO, Denis. **Os 45 anos da Casa Londres**. Portal Engeplus [Online], Criciúma: Engeplus Empresas, 2011. Disponível em: <http://bit.ly/2LaVMWj>. Acesso em: 9 jul. 2019.

LYNCH, Kevin. **A imagem da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

MAFRA, Alcires (coord.). **Criciúma: amor e trabalho**. Itajaí: Malusan, 1978.

MANIQUE, Nei. **De volta ao petit-pavê**. Portal Engeplus [Online]. Criciúma: Engeplus Empresas, ago. 2009. Disponível em: <http://bit.ly/2NHlcwQ>. Acesso em: 9 jul. 2019.

MANIQUE, Nei. **Petit pavê da Nereu com os dias contados**. Portal Engeplus [Online]. Criciúma: Engeplus Empresas, dez. 2008. Disponível em: <http://bit.ly/2XBw2nN>. Acesso em: 9 jul. 2019.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2006.

MARTINS, Nícola. **Os patrimônios históricos de Criciúma**. Portal Engeplus [Online]. Criciúma: Engeplus Empresas, out. 2011. Disponível em: <http://bit.ly/2S45rP7>. Acesso em: 9 jul. 2019.

MATTOZZI, Ivo. Currículo de História e educação para o patrimônio. **Educação em Revista** [Online]. 2008, n. 47, p. 135-155. Disponível em: <http://bit.ly/2XEgqlx>. Acesso em: 2 jul. 2019.

MONDENARD, Anne de. A emergência de um novo olhar sobre a cidade: as fotografias urbanas de 1870 a 1918. Espaço e Cultura: Projeto História. **Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História PUC/SP**, n. 18. São Paulo: Educ, 1999, p. 107-114.

MONTEIRO, Renato de Araújo. As legislações de proteção ao patrimônio histórico e os tombamentos municipais em Criciúma/SC. In: I SIMPÓSIO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA CATARINA. **Anais [...]**, 1., 21 e 22 nov. 2013. Florianópolis: ANPUH, 2013. Disponível em: <http://bit.ly/2LG49J3>. Acesso em: 9 jul. 2019.

MOTTA, Lia. O patrimônio cultural urbano à luz do diálogo entre história e arquitetura. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 34. Rio de Janeiro: IPHAN. 2011. p. 249-279.

NASCIMENTO, Dorval do. **As curvas do trem: a presença da estrada de ferro no sul de Santa Catarina (1880-1975) cidade, modernidade e vida urbana**. Criciúma: Líder, 2004.

NASCIMENTO, Dorval do. **Faces da Urbe**: processo identitário e transformações urbanas em Criciúma/SC (1945-1980). São Luís: Café & Lapis; Criciúma: EdiUnesc, 2012.

NASPOLINI FILHO, Archimedes. **Criciúma 70 anos**: 1925/1995 – ensaio para a sua história político-administrativa. Criciúma: Do Autor, 1995.

NASPOLINI FILHO, Archimedes. **Criciúma**: A história em crônicas. Criciúma: Do Autor, 2016.

NASPOLINI FILHO, Archimedes. **De Cresciúma a Criciúma**: 1880-1960. Criciúma: Do autor, 2007.

NEUMAIER, Angelica; PEREIRA, Daniele Cristina Zacarão; CALDERAN, Odete Angelina. **Centro Cultural Jorge Zanatta**: a arte existe e resiste! Criciúma, SC: Unesc.net [2017?]. Disponível em: <http://bit.ly/30qoDtm>. Acesso em: 9 jul. 2019.

NIERO, Daniela. **Petit-pavê põe pedestres em risco na Nereu**. Portal Engeplus [Online]. Criciúma: Engeplus Empresas, maio 2009. Disponível em: <http://bit.ly/2xCwoQr>. Acesso em: 9 jul. 2019.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Tradução de Yara Khouri. In: PROJETO HISTÓRIA/10, São Paulo: PUC-SP, 1993. p. 7-18. Disponível em: <http://bit.ly/2G41pBl>. Acesso em: 10 jul. 2019.

OLIVEIRA, Rosangela Silva; BITTENCOURT JUNIOR, Nilton Ferreira. **A fotografia como fonte de pesquisa em história da educação**: usos, dimensão visual e material, níveis e técnicas de análise. Belo Horizonte: SBHE, 2012. Disponível em: <http://bit.ly/2G1Bjz4>. Acesso em: 8 jul. 2019.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. História, Literatura e Cidades. In: Diferentes narrativas para o campo do patrimônio. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 34, 2011. Brasília: IPHAN, 2011. p. 397-409.

PORTO, Eder Pereira. **Planos diretores e (re)produção de espaço urbano no município de Criciúma:** a produção da cidade e sua regulação legal. 260 f. Dissertação (Mestrado em Urbanismo) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico. Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade. Florianópolis: UFSC, 2008.

ROCHA JUNIOR, Deusdedith Alves. A cidade é um texto: apontamentos para ler a cidade. **Revista Universitas FACE**. v. 1, n. 1, 2003. Brasília: UniCEUB, 2003. Disponível em: <http://bit.ly/2JAVDbB>. Acesso em: 8 jul. 2019.

ROLNIK, Raquel. **O que é cidade**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

SALVADOR, Sabrina Carnin. **As edificações art déco na paisagem urbana:** um estudo de caso em Criciúma – SC. 2012. 193 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico. Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Florianópolis: UFSC, 2012.

SANT'ANNA, Márcia. **Da cidade-monumento à cidade-documento:** a trajetória da norma de preservação de áreas urbanas no Brasil (1937-1990). Dissertação (Mestrado em Conservação e Restauração) – Universidade Federal da Bahia. Salvador: UFBA, 1995.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 495**, de 26 de janeiro de 2010. Institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão. Florianópolis: Palácio Barriga-Verde, 2010. Disponível em: <http://bit.ly/2YGPot9>. Acesso em: 8 jul. 2019.

SANTA CATARINA. **Lei Estadual nº 1.516**, de 4 de novembro de 1925. Lei Orgânica do Município de Criciúma/SC. Florianópolis: Alesc, 1925. Disponível em: <http://bit.ly/2XBbLyL>. Acesso em: 9 jul. 2019.

SANTA CATARINA. **Lei Estadual nº 2.975**, de 18 de dezembro de 1961. Dispõe sobre Educação e Cultura. Florianópolis: Alesc, 1961. Disponível em: <http://bit.ly/2Jn2w1g>. Acesso em: 9 jul. 2019.

SANTA CATARINA. **Lei nº 5.056**, de 22 de agosto de 1974. Dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural do Estado e dá outras providências. Florianópolis: Alesc, 1974. Disponível em: <http://bit.ly/2XYYHw>. Acesso em: 9 jul. 2019.

SANTA CATARINA. **Lei nº 5.846**, de 22 de dezembro de 1980. Dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural do Estado e dá outras providências. Florianópolis: Alesc, 1980. Disponível em: <http://bit.ly/2XEiFmK>. Acesso em: 9 jul. 2019.

SANTA CATARINA. **Lei nº 9.342**, de 14 de dezembro de 1993. Altera o art. 2º e o inciso I, do art. 5º, da Lei nº 5.846, de 22 de dezembro de 1980, e dá outras providências. Florianópolis: Alesc, 1993. Disponível em: <http://bit.ly/2LaSfYc>. Acesso em: 9 jul. 2019.

SANTA CATARINA. Poder Judiciário. **Autos dos Processos nº 2381/95 e 2409/95. Ação Cautelar e Civil Pública**. Ministério Público do Estado de Santa Catarina ajuizou contra Município de Criciúma inicialmente Ação Cautelar e posteriormente contra este e Construtora Cavaller também Ação Civil Pública. Comarca de Criciúma: Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública. SIPG, 1438, ago. 1996.

SANTA CATARINA. Tribunal de Justiça. **Apelação Cível nº 0022844-55.2011.8.24.0020**. Apelação Cível e reexame necessário. Ação Cautelar Preparatória e Ação Civil Pública. Defesa do patrimônio histórico do Município de Criciúma. Calçamento com pedras ‘petit pavé’ na praça da região central e ruas adjacentes. Revitalização que preservou o calçamento originário inventariado pela Fundação Cultural do ente municipal. Ato Administrativo suficiente à proteção e preservação (cf. Art. 216, § 1º). Substituição do calçamento nos entornos frente à inexistência de valor [...]. Florianópolis: TJE, 2011.

SANTA CATARINA. Tribunal de Justiça. **Sentença nº 0020922-76.2011.8.24.0020**. Vistos e examinados estes autos de Ação Cautelar, registrados e autuados nesta unidade jurisdicional sob o n. 020.11.020922-2, e de Ação Civil Pública, registrados e autuados nesta unidade jurisdicional sob o n. 020.11.022844-8, passo a sentenciar. Florianópolis: TJE, jul. 2013.

SCIANNA, Ferdinando. **El espejo vacío**: fotografía, identidad y memoria. Valparaíso: Universidade de Valparaíso, 2015.

SELAU, Mauricio da Silva. **A ocupação do território Xokleng pelos imigrantes italianos no sul catarinense (1875-1925):** resistência e extermínio. 163 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis: UFSC, 2006. Disponível em: <http://bit.ly/2XWYUep>. Acesso em: 9 jul. 2019.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muskat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação.** Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001.

SOROCABA. Rede Brasileira de Cidades Educadoras. Conceito de cidade educadora. Sorocaba, SP: MEC, 2011. Disponível em: <http://bit.ly/2LKORe>. Acesso em: 10 jun. 2019.

TEIXEIRA, José Paulo. **Os donos da cidade.** Florianópolis: Insular, 1996.

TRILLA BERNET, Jaume. A educación non formal e a cidade educadora: Dúas perspectivas (unha analítica e outra globalizadora) do universo da educación. **Revista Galega do Ensino**, A educación no século XX, n. 24, 1999. p. 199-221.

TRILLA BERNET, Jaume. Ciudades educadoras: bases conceptuales. *In*: ZAINKO, Maria Amélia Sabbag (org.). **Cidades educadoras.** Curitiba: UFPR, 1997. p. 13-34.

VIEIRA FILHO, Dalmo. **Relatório de Perícia:** Centro Cultural Jorge Zanatta, Criciúma/SC. Criciúma: Justiça Federal, fev. 2017.

VIEIRA, Jorge Luiz. Planejamento: política e memória urbana nas cidades de Criciúma e Içara. *In*: NASCIMENTO, Dorval do; BITENCOURT, João Batista (orgs.). **Dimensões do urbano:** múltiplas facetas da cidade. Chapecó, SC: Argos, 2008.

WEIMER. Gunter. **Arquitetura popular brasileira.** São Paulo: Martins Fontes, 2012.

ZACHARIAS, Manif. **Minha Criciúma de ontem.** Criciúma: N/c, 1999.

ZANINI, Maria Catarina Chitolina. Um olhar antropológico sobre fatos e memórias da imigração italiana. **Mana** [Online]. 2007, v. 13, n. 2, p. 521-547. Disponível em: <http://bit.ly/2G3bz5r>. Acesso em: 9 jul. 2019.

ANEXOS

ANEXO 1 – LEI Nº 4538 QUE INSTITUI NORMATIVAS PARA A PUBLICIDADE AO AR LIVRE EM CRICIÚMA

LEI Nº 4.538, de 23 de Outubro de 2003.

Institui normas para publicidade ao ar livre e dá outras providências.

Origem: Poder Executivo
Procedência: PE 023/03
Autor: Décio Góes

Art. 1º. Esta Lei estabelece normas gerais sobre a publicidade ao ar livre, veiculada por meio de letreiros ou anúncios publicitários afixados em locais visíveis, expostos ao público, para a indicação de referência de produtos, de serviços ou de atividades, no âmbito do Município.

Art. 2º. A afixação de letreiros e anúncios publicitários referentes a estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviços, depende de licença prévia da Secretaria da Fazenda, Divisão de Planejamento Físico – Territorial – DPFT, encaminhada mediante requerimento do interessado.

Art. 3º. Para os fins desta Lei, considera-se:

I – Letreiros: as indicações colocadas no próprio local onde a atividade é exercida, desde que contenham apenas o nome do estabelecimento, a marca ou logotipo, a atividade principal, o endereço físico ou eletrônico e o telefone;

II – Anúncios Publicitários: as indicações de referência de produtos, serviços ou atividades por intermédio de placas, painéis, outdoors, totens ou qualquer meio de veiculação de mensagem publicitária, colocados em

local estranho àquele em que a atividade é exercida ou no próprio local, quando as referências extrapolarem as contidas no inciso anterior.

Art. 4º. Toda e qualquer indicação colocada no alto dos edifícios será considerada anúncio publicitário.

Art. 5º. A licença de publicidade deverá ser requerida à Secretaria da Fazenda, Divisão de Planejamento Físico - Territorial – DPFT, cujo pedido deverá ser instruído com as especificações técnicas e apresentação dos seguintes documentos:

I – requerimento padrão, onde conste:

- a) a razão social e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da empresa;
- b) a localização e a especificação do equipamento;
- c) o número do cadastro imobiliário do imóvel no qual será instalado o letreiro ou anúncio;
- d) a assinatura do representante legal da empresa;
- e) número da inscrição municipal.

II – contrato de uso firmado entre as partes;

III – fotocópia da Taxa de Licença para Localização do estabelecimento;

IV – para os casos de franquias, o contrato com a franqueadora;

V – projeto de instalação, contendo:

- a) especificação do material a ser empregado;
- b) dimensões;
- c) altura do ponto mais baixo em relação ao nível do passeio;
- d) disposição em relação à fachada, ou ao terreno, devidamente cotados;
- e) comprimento da fachada do estabelecimento;
- f) sistema de fixação do letreiro ou anúncio;
- g) sistema de iluminação, quando houver;
- h) inteiro teor dos dizeres;
- i) tipo de suporte sobre o qual será sustentado.

~~VI – Termo de Responsabilidade Técnica ou Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando for o caso, quanto à segurança~~

~~da instalação e fixação, assinado pela empresa fabricante, instaladora e pelo proprietário da publicidade.~~

VI – Termo de responsabilidade técnica, ou anotação de responsabilidade técnica – ART, ou registro de responsabilidade técnica, RRT, do fabricante, quando for o caso, quanto à segurança da instalação e fixação, assinado pela empresa fabricante, instaladora e pelo proprietário da publicidade.(NR Lei nº 6142).

§ 1º. Fica dispensada a exigência contida na alínea “h” do inciso V deste artigo, quando se tratar de anúncio, que por suas características, apresente periodicamente alteração de mensagem, tais como outdoor, defesa, painel eletrônico ou similar.

§ 2º. Em se tratando de painel luminoso ou similar, além dos documentos relacionados neste artigo, deverão ser apresentados:

a) projeto do equipamento composto de planta de situação, vistas frontal e lateral, com indicação das dimensões e condições necessárias para sua instalação;

~~b) levantamento cadastral da área do entorno com um raio mínimo de 50,00 m (cinquenta metros), para que seja analisada pela Divisão de Planejamento Físico-Territorial – DPFT.~~

b) Levantamento cadastral da área do entorno com um raio mínimo de 50 metros, com fotos do entorno, para que seja analisada pela Divisão de Planejamento Físico-Territorial (DPFT).(NR Lei nº 6142).

c) declaração de viabilidade de instalação fornecida pela CELESC.

Art. 6º. Os letreiros e anúncios poderão ser afixados diretamente na fachada dos estabelecimentos, paralela ou perpendicularmente, ou quando houver recuo frontal, sobre aparato próprio de sustentação, até o alinhamento predial, previsto para a zona em que se insere, conforme prevê o Plano Diretor Urbano do Município.

Art. 7º. Para a expedição da licença dos letreiros e anúncios, será observado o seguinte:

I – para cada estabelecimento será autorizada uma área para o letreiro, e anúncio nunca superior a 1/3 (um terço) da testada do terreno do próprio estabelecimento, multiplicada por um metro;

I – para cada estabelecimento será autorizada uma área para letreiro e/ou anúncio, nunca superior a 15% da testada do terreno do próprio estabelecimento, multiplicada por um metro.(NR Lei nº 6142).

II – no caso de mais de um estabelecimento no térreo de uma mesma edificação, a área destinada ao letreiro deverá ser subdividida proporcionalmente entre todos e aqueles situados acima do térreo, deverão anunciar no hall de entrada;

~~III – em caso de edifícios com apenas dois pavimentos será permitida a colocação do letreiro paralelo na fachada do segundo pavimento, sendo que só poderá fazer propaganda no referido pavimento o usuário da sala localizada no mesmo; (Revogado pela Lei nº 6142).~~

IV – será considerada para efeito de cálculo da área de publicidade exposta, qualquer inscrição direta em toldos e marquises;

– será permitida a subdivisão do letreiro, desde que a soma das áreas de suas faces não ultrapasse a área total permitida;

VI – será permitido letreiro com anúncio incorporado, desde que a área do anúncio não ultrapasse 1/3 (um terço) da área total do letreiro;

~~VII – os letreiros deverão respeitar uma altura livre mínima em relação ao nível do passeio de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) para os perpendiculares e 2,20 m (dois metros e vinte centímetros) para os paralelos, sendo que estes não poderão distar do plano da fachada, mais de 0,20 m (vinte centímetros);~~

VII – Os letreiros deverão respeitar uma altura livre mínima em relação ao nível do passeio de 2,20 metros para os paralelos, sendo que estes não poderão distar do plano da fachada, mais de 20 centímetros;(NR Lei nº 6142).

~~VIII – os letreiros e anúncios perpendiculares à fachada, no caso de edificação situada no alinhamento predial, limitam-se ao avanço de 1,30 m (um metro e trinta centímetros) sobre o passeio, não podendo a sua projeção ultrapassar a metade da largura deste, nem a altura da placa~~

ultrapassar 0,80 m (oitenta centímetros), conforme Anexo I, da presente Lei; (Revogado pela Lei nº 6142).

IX – nas edificações situadas no alinhamento predial e localizadas a menos de 10,00 m (dez metros) das esquinas, os letreiros e anúncios deverão ter a sua posição paralela à fachada, não podendo distar do plano desta mais de 0,20 m (vinte centímetros), conforme Anexo II, da presente Lei;

~~X — os letreiros e anúncios não poderão encobrir elementos construtivos que compõem o desenho da fachada, interferindo na composição estética da mesma, quando se tratar de edificação de valor histórico, artístico e cultural;~~

X – Os letreiros e anúncios não poderão encobrir elementos construtivos que compõem o desenho da fachada, interferindo na composição estética de toda e qualquer edificação. (NR Lei nº 6142).

~~XI — são permitidos anúncios em terrenos não edificados, ficando sua colocação condicionada à capina e remoção de detritos, durante todo o tempo em que o mesmo estiver exposto, não sendo admitido corte de árvores para viabilizar a instalação dos mesmos, sem a prévia consulta e licença da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura do Município; (Revogado pela Lei nº 6142).~~

~~XII — os anúncios deverão observar área máxima de 18,00 m² (dezoito metros quadrados) e altura máxima de 10,00 m (dez metros), já incluída a placa, contendo em local visível a identificação da empresa de publicidade e o número da licença afixados em placa de no máximo 0,15 x 0,30 m (quinze por trinta centímetros), observados os seguintes parâmetros: (Revogado pela Lei nº 6142).~~

- a) um metro e meio em relação às divisas do terreno;
- b) meio metro entre os anúncios num mesmo lote;
- c) recuo do alinhamento predial, de acordo com o exigido para a via na qual se implantar o anúncio, conforme prevê a lei do Plano Diretor;
- d) em terrenos não edificados, lindeiros à faixa de domínio das rodovias municipais, estaduais e federal, dentro do Município, poderá ser autorizado o anúncio desde que observados os parâmetros do presente artigo e uma faixa non aedificandi de 3,00 m (três metros) a partir do alinhamento predial, além da faixa de domínio público das rodovias.

§ 1º. O usuário do estabelecimento deverá apresentar o respectivo Alvará de Funcionamento.

§ 2º. Os anúncios em forma de outdoors deverão observar a área máxima de 27,00 m² (vinte e sete metros quadrados) e atender o disposto no inciso XII deste artigo.

Art. 8º. É vedada a publicidade quando:

I – em áreas de proteção de recursos naturais e de preservação permanente e em zonas de preservação ambiental;

~~II – em bens de uso comum do povo, tais como: parques, jardins, cemitérios, túneis, rótulas, trevos, canteiros, pontes, viadutos, passarelas, calçadas, postes, árvores, monumentos e outros similares, exceto quando regulamentada por legislação própria;~~

II – em bens de uso comum do povo como: parques, jardins, cemitérios, túneis, rótulas, trevos, canteiros, pontes, viadutos, passarelas, calçadas, postes, árvores, monumentos, mobiliários, equipamentos urbanos e outros similares, exceto quando regulamentados por legislação própria;(NR Lei nº 6142).

III – obstruir a visão da paisagem ambiental urbana, tais como: conjuntos, arquitetônicos ou elementos de interesse histórico, paisagístico ou cultural, assim definidos em lei, ou a critério do setor técnico;

IV – obstruir ou reduzir o vão das portas, janelas ou qualquer abertura destinada à iluminação ou ventilação;

V – oferecer risco de caráter público;

VI – obstruir ou prejudicar a viabilidade da sinalização do trânsito, placa de numeração, nomenclatura de ruas e outras informações oficiais;

~~VII – empregar luzes ou inscrições que conflitem com sinais de trânsito ou dificultem sua identificação;~~

VII – empregar iluminações ou inscrições que conflitem com sinais de trânsito, ou dificultem a identificação destes, mesmo dentro da edificação ou estabelecimento. (NR Lei nº 6142).

VIII – em faixas, inscrições, plaquetas e similares ou balões de qualquer natureza, sobre as vias públicas;

~~IX – em volantes, panfletos e similares distribuídos em semáforos e outros locais públicos, e por lançamentos aéreos;~~

~~"IX – em volantes, panfletos e similares, distribuídos por lançamentos aéreos.~~

~~Parágrafo único. Os panfletos distribuídos em semáforos e outros locais públicos deverão obedecer aos critérios estabelecidos pela Lei nº 3.484, de 26 de novembro de 1997". (NR Lei 5117).~~

IX – em volantes, panfletos e similares distribuídos em semáforos, locais públicos e por lançamentos aéreos, salvo quando em porta-flyer instalados em eventos ou defronte aos estabelecimentos.

Parágrafo único. Os panfletos distribuídos em porta-flyers deverão obedecer aos critérios estabelecidos pela Lei nº 3.484, de 26 de novembro de 1997. (NR Lei 6419).

X – em faixas de domínio de rodovias, ferrovias, redes de energia e dutos em uso;

XI – atente à moral e aos bons costumes;

XII – em material reflexivo capaz de ofuscar motoristas e pedestres;

XIII – em vias, setores e locais definidos em decreto regulamentador;

XIV – pela sua natureza provoque aglomerações prejudiciais ao trânsito público.

XV – sobre fachadas laterais e fundos das edificações em qualquer circunstâncias. (NR Lei nº 6142).

XVI – de anúncios acima das marquises ou acima de 4 metros a partir do meio-fio e outdoor em qualquer circunstância. (NR Lei nº 6142).

Art. 9º. Através de comunicado ao DPFT - Divisão de Planejamento Físico-Territorial e ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias serão admitidos:

I – publicidade sobre a cobertura de edifícios, de uso exclusivamente comercial, observado o cone de aproximação de aeronaves, devendo o respectivo requerimento ser acompanhado de:

- a) fotografia do local;
- b) projeto detalhado, subscrito por profissional responsável por sua colocação e segurança;
- c) cópia da Ata da Assembléia ou documento equivalente aprovando a instalação e autorização expressa do síndico do prédio, com firma reconhecida em cartório;

II – decorações e faixas temporárias, distribuição de volantes, panfletos e similares, relativos a eventos populares, religiosos, culturais, cívicos ou de interesse público nas vias e logradouros públicos ou fachadas de edifícios;

III – publicidade móvel, sonora ou não, mesmo em veículos, segundo legislação específica;

IV – publicidade em mobiliário e equipamento social urbano, desde que regulamentada por legislação própria;

V – painéis artísticos em muros e paredes;

Art. 10. A exibição de anúncios com finalidade educativa e cultural, bem como os de propaganda política de partidos e candidatos, regularmente inscritos no Tribunal Regional Eleitoral – TRE, será permitida, respeitadas as normas próprias que regulam a matéria.

Parágrafo Único. Todos os anúncios referentes à propaganda eleitoral, deverão ser retirados pelos responsáveis até 30 (trinta) dias após a realização de eleições e plebiscitos.

Art. 11. A licença será expedida para cada anúncio, pelo prazo de 01 (um) mês, a título precário, pela Secretaria da Fazenda, Divisão de Planejamento Físico-Territorial – DPFT.

§ 1º. Poderá ser expedida uma única licença por conjunto de placas, painéis, defensas, outdoors e outros similares, em um mesmo terreno, por empresa, indicada a posição de cada um e suas dimensões, respeitando especialmente o estabelecido no inciso XI, do art. 7º, da presente Lei.

§ 2º. A mudança de localização da publicidade exigirá nova licença.

Art. 12. Na ocorrência de simultaneidade de requerimento para uma mesma área, será licenciado o primeiro requerimento protocolado na municipalidade.

Art. 13. O Município, por motivo de segurança ou interesse público relevante, poderá determinar a remoção imediata da publicidade, sem que caiba à licenciada o pagamento de qualquer indenização ou ressarcimento.

Art. 14. A transferência de concessão de licença entre empresas deverá ser solicitada previamente à Secretaria da Fazenda, Divisão de Planejamento Físico-Territorial – DPFT, antes de sua efetivação, sob pena de suspensão da mesma.

Art. 15. Constitui infração punível:

I – A exibição de publicidade:

- a) sem licença;
- b) em desacordo com as características aprovadas;
- c) em estado precário de conservação;
- d) além do prazo da licença.

"e) em desacordo com as normas gramaticais oficiais da língua portuguesa. (Acrescentado pela Lei 4873)".

"Parágrafo único. Qualquer cidadão poderá comunicar a Prefeitura quanto ao descumprimento do inciso I, alínea e, desde que formalmente, identificando a peça publicitária e a correta aplicação da norma gramatical." (Acrescentado pela Lei 4873).

II – A não retirada da publicidade irregular no prazo determinado pela presente Lei;

III – A inobservância de qualquer outra exigência desta lei.

Art. 16. Findo o prazo de notificação e verificada a persistência da infração, a Secretaria da Fazenda, Divisão de Planejamento Físico-Territorial – DPFT, fará a remoção da publicidade às expensas do infrator, sem prejuízo das multas e penalidades cabíveis.

§ 1º. Considera-se infrator o proprietário da publicidade, detentor da licença ou, na falta deste, o anunciante.

~~§ 2º. A não observância de algum dos dispositivos desta Lei acarretará ao infrator o pagamento de multa equivalente ao intervalo de 20 a 30 UFM (vinte a trinta Unidades Fiscais do Município), a critério da Divisão de Planejamento Físico-Territorial – DPFT, sendo que o valor da UFM para o exercício de 2003 está fixado em R\$ 41,05 (quarenta e um reais e cinco centavos) e será corrigida anualmente pelo índice de correção utilizado pelo Município para atualização dos tributos.~~

§ 2º. A não observância do que dispõe esta Lei acarretará ao infrator o pagamento de multa, no valor de 100 UFM (Unidade Fiscal do Município), mensalmente, até que esta Lei seja cumprida. (NR Lei nº 6142).

§ 3º. No caso de reincidência, a penalidade será aplicada em dobro, sem prejuízo da cassação da licença e de remoção da publicidade.

Art. 17. A Taxa de Licença para publicidade será cobrada conforme estabelecido no Código Tributário Municipal.

Art. 18. A publicidade atualmente exposta, em desacordo com as exigências da presente Lei, deverá ser regularizada no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os anúncios situados em locais de uso comum do povo, elencados no inciso II do art. 8º da presente Lei, cuja retirada deverá acontecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação expedida pela Divisão de Planejamento Físico-Territorial – DPFT.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a seção V, do Capítulo VII, da Lei nº 1.193, datada de 1º de outubro de 1975 e a Lei nº 3.677, datada de 14 de setembro de 1998.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 23 de Outubro de 2003.

DÉCIO GÓES
Prefeito Municipal

LAÉRCIO SILVA
Secretário de Administração

**ANEXO 2 – LEI Nº 6142 QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI
Nº 4538**

LEI Nº 6.142, de 3 de setembro de 2012.

Altera dispositivos da Lei nº 4.538, de 23 de
Outubro de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Dá nova redação ao inciso VI e parágrafo 2º, alínea b, do artigo 5º; dá nova redação ao inciso I, VII e X, revoga os incisos III, VIII, XI e XII do artigo 7º; dá nova redação ao inciso II, VII e acresce incisos XV e XVI ao artigo 8º, da nova redação ao parágrafo 2º do artigo 16 da Lei 4.538, de 23 de outubro de 2003.

Art. 5º.....

VI – Termo de responsabilidade técnica, ou anotação de responsabilidade técnica – ART, ou registro de responsabilidade técnica, RRT, do fabricante, quando for o caso, quanto à segurança da instalação e fixação, assinado pela empresa fabricante, instaladora e pelo proprietário da publicidade.

§ 2º.....

b) Levantamento cadastral da área do entorno com um raio mínimo de 50 metros, com fotos do entorno, para que seja analisada pela Divisão de Planejamento Físico-Territorial (DPFT).

Art. 7º.....

I – para cada estabelecimento será autorizada uma área para letreiro e/ou anúncio, nunca superior a 15% da testada do terreno do próprio estabelecimento, multiplicada por um metro.

VII – Os letreiros deverão respeitar uma altura livre mínima em relação ao nível do passeio de 2,20 metros para os paralelos, sendo que estes não poderão distar do plano da fachada, mais de 20 centímetros;

X – Os letreiros e anúncios não poderão encobrir elementos construtivos que compõem o desenho da fachada, interferindo na composição estética de toda e qualquer edificação.

Art. 8º.....

II – em bens de uso comum do povo como: parques, jardins, cemitérios, túneis, rótulas, trevos, canteiros, pontes, viadutos, passarelas, calçadas, postes, árvores, monumentos, mobiliários, equipamentos urbanos e outros similares, exceto quando regulamentados por legislação própria;

VII – empregar iluminações ou inscrições que conflitem com sinais de trânsito, ou dificultem a identificação destes, mesmo dentro da edificação ou estabelecimento.

XV – sobre fachadas laterais e fundos das edificações em qualquer circunstâncias.

XVI – de anúncios acima das marquises ou acima de 4 metros a partir do meio-fio e outdoor em qualquer circunstância.

Art. 16

§ 2º. A não observância do que dispõe esta Lei acarretará ao infrator o pagamento de multa, no valor de 100 UFM (Unidade Fiscal do Município), mensalmente, até que esta Lei seja cumprida.

Art. 2º A publicidade atualmente exposta, em desacordo com as exigências da presente Lei, deverá ser regularizada no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor 180 dias após a data em que for publicada.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de setembro de 2012.

CLÉSIO SALVARO
Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA
Secretário Geral

ANEXO 3 – LEI Nº 3700 QUE DISPÕES SOBRE A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E NATURAL DE CRICIÚMA

LEI Nº 3.700, de 14 de Outubro de 1998.

Dispõe Sobre A Proteção Do Patrimônio Histórico, Artístico E Natural Do Município E Dá Outras Providências.

Origem: Poder Executivo

Procedência: PE 25/98

Autor: Paulo Meller

CAPITULO I

Do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Município

Art. 1º. Constituem o Patrimônio Histórico e Artístico do Município de Criciúma, os bens móveis e imóveis existentes no seu território, cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história, quer por seu valor cultural e/ou paisagístico a qualquer título.

§1º. Os bens a que se refere o presente artigo só passarão a integrar o Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Município, com a sua inscrição, isolada ou agrupadamente, no competente livro de tomo.

§ 2º. Equipara-se aos bens a que se refere este artigo e são sujeitos a tombamento, os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger, pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.

Art. 2º. A presente Lei se aplica às coisas pertencentes às pessoas naturais, bem como às pessoas jurídicas de direito privado e público.

Art. 3º. Fica criado, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o Serviço de Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Município, com a Comissão Técnica de Relatórios e Sugestões para o Tombamento de Bens Municipais a ele vinculada.

CAPITULO II

Do Tombamento

Art. 4º. Os Serviços do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Município possuirão um livro de tomo, no qual serão inscritos os bens mencionados no art. 1º da presente Lei.

Art. 5º. Os bens tombados pela União e pelo Estado serão, também, pelo Município, de ofício.

Art. 6º. O tombamento dos bens pertencentes à União, ao Estado e ao Município se fará de ofício, por ordem do Serviço do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Município, sendo notificada a Entidade a que pertencer.

Parágrafo único. A notificação a que se refere o “caput” do presente artigo, se fará na pessoa do titular do órgão em Criciúma, se houver, ou em seu domicílio, sob cuja guarda estiver o bem tombado.

Art. 7º. O tombamento do bem pertencente à pessoa natural ou pessoa jurídica de direito privado, será feito voluntário ou compulsoriamente.

Art. 8º. Proceder-se-á ao tombamento voluntário sempre que o proprietário o solicitar e o bem se revestir dos requisitos necessários para constituir parte integrante do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Município, a critério da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos ou quando o proprietário anuir, por escrito, à notificação que se fizer para inscrição do bem no livro de tomo.

Art. 9º. Proceder-se-á ao tombamento compulsório quando o proprietário opuser obstáculo à inscrição do bem.

Art. 10. O tombamento compulsório será promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a requerimento devidamente acompanhado de parecer fundamentado, do Serviço do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Município, aprovado pelo Prefeito Municipal.

Art. 11. Para efeito de inscrições dos bens, manterá a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 04 (quatro) Livros do Tombo, a saber:

I – Livro do Tombo Arqueológico, Arquitetônico, Etnográfico e Paisagístico, onde serão inscritas as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, arquitetônica, etnográfica, ameríndia, popular e os monumentos naturais, dotados de valor ecológico;

II - Livro do Tombo Histórico, onde serão inscritas as coisas de interesse histórico e as obras de arte históricas;

III - Livro do Tombo de Belas Artes, onde serão inscritas as coisas de arte erudita nacional ou estrangeira;

IV - Livro do Tombo de Artes Aplicadas e/ou populares, onde serão inscritas as obras que se incluem na categoria, sejam nacionais ou estrangeiras e os bens relacionados com manifestações folclóricas características de época e região.

Art. 12. O tombamento compulsório obedecerá ao seguinte processamento:

I – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos notificará o proprietário para anuir ao tombamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação ou, querendo impugná-la, oferecer as suas razões;

II - Não havendo impugnação no prazo legal, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos procederá, após a homologação da autoridade competente, a inscrição no livro próprio;

III - Oferecida tempestivamente à impugnação, caberá à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, sustentar e fundamentar o

tombamento, remetendo o processo ao Prefeito Municipal para decisão final, sujeita a pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias;

IV - Tornando-se definitiva a decisão, será o tombamento homologado através de Decreto do Prefeito Municipal.

CAPITULO III

Efeitos do Tombamento

Art. 13. A alienabilidade dos bens tombados de propriedade de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, sofrerá as restrições constantes desta Lei.

Art. 14. O tombamento definitivo dos bens de propriedade particular, será iniciativa da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, averbado ao lado de cada registro competente.

§ 1º. No caso de transferência de propriedade a qualquer título, dos bens imóveis tombados, deverá o adquirente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor, fazê-lo constar no registro ainda que se trate de transmissão resultante de sentença judicial de qualquer natureza.

§ 2º. A transferência do bem móvel tombado deverá ser notificada à Secretaria de Administração e Recursos Humanos no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor do bem.

§ 3º. O deslocamento do bem móvel tombado, de um distrito ou subdistrito para outro, no mesmo prazo fixado no parágrafo anterior, e sob a mesma pena, deverá ser solicitado à Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 15. O bem móvel tombado não poderá sair do Município senão por curto prazo, e com finalidade de intercâmbio cultural, a juízo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, após parecer técnico do Serviço de Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Município.

Art. 16. A exceção da hipótese prevista no artigo anterior, a tentativa de transferência do bem tombado, para fora do Município, será punível com multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do bem.

Parágrafo único. Persistindo a intenção do proprietário do bem móvel tombado em transferi-lo para fora do Município, será decretada sua utilidade pública para fins de desapropriação, e requerido seu seqüestro na forma dos art. 675 e seguintes do Código de Processo Civil.

Art. 17. No caso de extravio ou furto de qualquer objeto tombado, o seu proprietário deverá dar conhecimento do fato à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor do bem.

Art. 18. Os bens tombados não poderão ser, em nenhuma hipótese, destruídos, demolidos ou mutilados, nem serem reparados, pintados ou restaurados, sem prévia autorização especial da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, sob pena de embargo e multa de 100% (cem por cento) do dano causado, além das cominações previstas no art. 23.

Parágrafo único. Com relação ao tombamento de árvores, deverá ser respeitada a Lei Municipal vigente.

Art. 19. Sem prévia autorização da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, não será permitido, nas vizinhanças do bem imóvel tombado, fazer obra de qualquer espécie, que impeça ou reduza a visibilidade, sob pena de ser determinada à demolição da obra às expensas do proprietário, e de lhe ser imposta multa de até 50% (cinquenta por cento) do valor do mesmo objeto.

Parágrafo único. A proibição a que se refere o presente artigo, estende-se a tapumes, painéis de propaganda ou quaisquer outros objetos, cuja colocação incidirá nas mesmas punições.

Art. 20. O proprietário que comprovadamente não dispuser de recursos para proceder conservação e reparo que a coisa tombada requerer, levará ao conhecimento da Secretaria de Administração e Recursos Humanos a

necessidade dos mesmos, sob pena de multa correspondente ao dobro do valor da obra necessária.

§ 1º. Recebida à comunicação e consideradas necessárias às obras, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos deverá executá-las por conta do Município, no prazo de 06 (seis) meses, levando a débito do proprietário o valor da obra ou solicitará ao Prefeito Municipal, a desapropriação do bem.

§ 2º. Na falta de quaisquer das providências previstas no parágrafo anterior, poderá o proprietário requerer o cancelamento do tombamento.

Art. 21. Verificado por parte da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, urgência, na realização das obras de reparo e conservação do bem tombado, poderá estas ser realizadas pelo Município, independentemente de comunicação a que se refere o "caput" do artigo anterior.

Art. 22. Os bens tombados ficarão sujeitos a vigilância permanente da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que poderá inspecioná-los sempre que julgar conveniente, não podendo os respectivos proprietários ou responsáveis criar obstáculos à inspeção, sob pena de multa de 20 (vinte) UFM's, elevada ao dobro na reincidência.

Art. 23. Os atentados cometidos contra os bens de que trata o art. 1º desta Lei, serão equiparados aos cometidos contra o Patrimônio Público.

CAPÍTULO IV

Do Direito da Preferência

Art. 24. Em face da alienação onerosa de bens tombados, pertencentes a pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, o Município terá o direito de preferência, na forma do art. 22 do Decreto Lei nº 25, de 30 de Novembro de 1937.

§ 1º. Os bens serão oferecidos prévia e obrigatoriamente ao Município pelo mesmo preço, usando este direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de perdê-lo.

§ 2º. É nula a alienação realizada com violação ao disposto no parágrafo anterior, ficando o Município habilitado a seqüestrar o bem e impor multa de 20% (vinte por cento) do valor da operação, ao transmitente e adquirente, que serão solidariamente responsáveis.

§ 3º. A nulidade será declarada, na forma da Lei pelo Juiz que conceder o seqüestro, o qual só será levantado depois de satisfeita a multa e transferido o bem para o Patrimônio Municipal.

§ 4º. Direito de preferência não impede o proprietário de gravar o bem tombado, por penhor, hipoteca ou anticrese.

§ 5º. Nenhuma venda judicial de bem tombado se poderá realizar sem que o Município, na qualidade de titular de direito de preferência, seja disso notificado judicialmente, não podendo ser expedidos os editais de praça, antes da notificação.

§ 6º. Ao Município, caberá o direito de remição, e dele não lançar mão, até a assinatura do auto de arrematação ou até sentença de adjudicação, as pessoas que, na forma da Lei, tiverem a faculdade de remir.

§ 7º. O direito de remição poderá ser exercido dentro de 24 (vinte e quatro) horas a partir da arrematação ou do pedido de adjudicação, pela Municipalidade.

Art. 25. É competente para a aplicação das penas pecuniárias previstas nesta Lei, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, mediante representação do órgão responsável pelo tombamento.

Parágrafo único. Não estando fixada penalidade específica para as transgressões das obrigações impostas nesta Lei, aplicar-se-ão multas de 20% (vinte por cento) sobre o valor do bem tombado, sem prejuízo da apuração de responsabilidade funcional, civil ou criminal, quando couber.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais

Art. 26. O Poder Executivo providenciará a realização de convênios com a União e o Estado, e de acordo com as pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, visando à plena consecução dos objetivos da presente Lei.

Art. 27. Para o cumprimento do disposto nesta Lei, o Executivo Municipal observará a legislação e a ação fiscalizadora Federal e Estadual.

Art. 28. Os imóveis tombados na forma desta lei gozarão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, condicionada à comprovação de que o beneficiário preserva efetivamente o bem tombado.

Parágrafo único. A isenção de que trata este artigo será renovada a cada dois exercícios fiscais, se o beneficiário continuar, comprovadamente, preservando o bem tombado.

Art. 29. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no que se fizer necessário.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31. Fica revogada a Lei nº 2.063, de 17.06.85 e demais disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de outubro de 1998.

PAULO MELLER
Prefeito Municipal

JOSÉ THADEU MOSMANN RODRIGUES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

ANEXO 4 – MANIFESTO EM DEFESA DO PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL JORGE ZANATTA DE CRICIÚMA/SC



MANIFESTO EM DEFESA DO PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL JORGE ZANATTA DE CRICIÚMA/SC

Nós, que representamos: arquitetos/as, artistas visuais, atores e atrizes, bailarinos/as, músicos, historiadores/as, produtores/as, distribuidores/as, críticos/as, estudantes, professores/as, pesquisadores/as e comunidade em geral, envolvidos na produção e circulação da cultura em Criciúma, manifestamos **nossa indignação** com o ocorrido sobre um dos mais preciosos espaços de cultura - qual seja: o **Centro Cultural Jorge Zanatta**, bem público, interditado a mais de dois anos e que no último dia 10 de setembro de 2017 foi cenário de um lastimável incêndio (já comum em nossos equipamentos públicos da cidade).

De 1945 a 1993 o prédio foi utilizado por diversos órgãos responsáveis pela pesquisa e acompanhamento dos trabalhos de mineração na cidade. O órgão com maior representatividade a essa função foi o Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM. Ressaltamos também que após o Golpe Civil Militar, o local foi usado para inquérito e prisão de alguns ativistas.

Embora traga a marca de uma atividade econômica e tenha sido usado para repressão militar em Criciúma, a característica mais bela do local além de sua arquitetura com algumas linhas neoclássicas, que se diferenciam na paisagem urbana, foi o uso cultural que dele se fez durante 21 anos. Ali a cidade possuía: a Galeria de Arte Contemporânea, Oficinas de música, teatro, dança e artes plásticas, realização de eventos de cultura popular, lançamentos de livros, além de abrigar a sede administrativa da Fundação Cultural de Criciúma-FCC.

O uso do Prédio acompanhava o que prevê a Constituição Brasileira, ao garantir a todos os brasileiros e brasileiras o efetivo exercício dos **direitos culturais**, o acesso às fontes da cultura nacional e a liberdade das manifestações culturais.

Assim, ratificamos que: quando a população possui uma relação íntima com a cidade que habita estabelece com o lugar um sentimento de pertencimento. Proteger e preservar “locais de memória” de uma cidade contribui na permanência desses sentimentos.

Entendemos que as gestões municipais têm que cuidar dos bens públicos, propriedade dos cidadãos e cidadãs, pois essa tem sido a bandeira desde que se findou os regimes monárquicos. O Estado leigo e representativo do povo faz a gestão do que é do povo. Para isso terão que reconhecê-los como seus, terão que responsabilizar-se por eles, e ajudar a comunidade a apossar-se deles, criando projetos que garantam vínculos de pertencimento e solidariedade, vínculos de cidadãos e não de meros clientes.

Assinam este manifesto: Centros Acadêmicos dos Cursos: Arquitetura, História, Letras, Artes Visuais e Ciências Biológicas; Coletivos da Sociedade Civil, Professores e Professoras.

#salvejorge

Criciúma, últimos dias do inverno de 2017.